



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.650

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.602 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Institui o Pacto pela Inovação do Sertão da Paraíba, estabelece diretrizes gerais para sua implementação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado da Paraíba,
D E C R E T A:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Pacto pela Inovação do Sertão da Paraíba, iniciativa permanente de articulação entre instituições públicas, privadas, acadêmicas e da sociedade civil, destinada ao fortalecimento do ecossistema de ciência, tecnologia, inovação, cultura, empreendedorismo e desenvolvimento regional.

Art. 2º O Pacto tem por finalidade promover a cooperação institucional entre os diversos atores do ecossistema de inovação, estimulando ações, programas, projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico, econômico, social, ambiental e cultural da Paraíba.

Art. 3º Constituem diretrizes do Pacto:

- I – fortalecimento da governança colaborativa;
- II – integração entre governo, academia, setor produtivo e sociedade civil;
- III – promoção da inovação e da produção do conhecimento;
- IV – incentivo ao empreendedorismo inovador;
- V – desenvolvimento regional sustentável;
- VI – valorização da ciência, da tecnologia, da cultura e da educação;
- VII – cooperação nacional e internacional.

CAPÍTULO II DA ADEÇÃO

Art. 4º A participação no Pacto ocorrerá mediante assinatura do Manifesto e Termo de Adesão pelas instituições interessadas.

Parágrafo único. A adesão ao Pacto possui caráter voluntário e não gera obrigação financeira, vínculo jurídico, trabalhista ou administrativo entre os signatários.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES coordenar a implementação do Pacto pela Inovação do Sertão da Paraíba.

Art. 6º A SECTIES poderá promover a articulação com órgãos e entidades públicas, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, organizações da sociedade civil, entidades representativas do setor produtivo e organismos nacionais e internacionais para o desenvolvimento das ações decorrentes deste Decreto.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A estrutura de governança, os procedimentos de adesão, a organização e o funcionamento das instâncias de coordenação, os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações do Pacto serão disciplinados por atos complementares expedidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES.

Art. 8º A participação dos representantes das instituições nas instâncias de governança do Pacto será considerada prestação de relevante interesse público, não ensejando qualquer espécie de remuneração.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos e entidades envolvidos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 10. Os casos omissos e as situações necessárias à implementação deste Decreto serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior – SECTIES, observada a legislação vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.603 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cerveja, refrigerantes, água mineral ou potável e gelo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 42/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao “caput” do art. 2º do Decreto nº 38.378, de 13 de junho de 2018, com a seguinte redação:

“IV - às remessas de mercadorias classificadas nos Códigos Especificadores da Substituição Tributária - CEST - 03.003.00, 03.003.01, 03.005.00, 03.005.01, 03.005.02, 03.005.03, 03.005.04, 03.005.05, 03.006.00, 03.007.00, 03.008.00, 03.024.00 e 03.025.00 quando tiverem como origem ou destino o Estado de São Paulo (Protocolo ICMS 42/26).”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.604 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 40.523, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos relativos às remessas, internas ou interestaduais, de bens do ativo imobilizado, partes, peças e materiais a serem fornecidos ou utilizados na prestação de serviço de assistência técnica, manutenção, reparo ou conserto, realizada fora do estabelecimento do prestador do serviço, com destinatário certo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 17/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 40.523, de 11 de setembro de 2020, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - inciso I do “caput” do art. 4º (Ajuste SINIEF 17/26):

“I - NF-e relativa à venda ou troca em garantia da peça ou material novo utilizado em substituição àquele com defeito, com destaque do imposto, se devido, indicando como destinatário o tomador, proprietário ou arrendatário do bem objeto da prestação do serviço e, indicando no grupo “Documento Fiscal Referenciado” as chaves de acesso das NF-e de remessa e, no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, a expressão: “NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 15/2020”.”;

II - inciso II do “caput” do art. 7º (Ajuste SINIEF 17/26):

“II - NF-e para acompanhar o retorno, simbólico ou físico, do bem, parte ou peça reparado, sem destaque do imposto, consignando o CFOP de retorno de mercadoria ou bem, parte ou peça para manutenção, reparo ou conserto, que conterà, além dos demais requisitos, a indicação no grupo “Documento Fiscal Referenciado” das chaves de acesso das NF-e de remessa e, no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco”, a expressão: “Retorno [Simbólico | Físico] de bem, material ou peça recebido para manutenção, reparo ou conserto - NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF 15/2020”.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138ª da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.605 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 61/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I – inciso LXXX do “caput”:

“LXXX - as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, observado o disposto no § 35 deste artigo (Convênios ICMS 143/10, 11/14, 139/23 e 61/26);”;

II – inciso III do § 35:
“III – estende-se para outras destinações do Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, observadas as demais limitações estabelecidas neste Regulamento (Convênios ICMS 109/19, 139/23 e 61/26).”.

Art. 2º Ficam convalidadas as operações praticadas nos termos do Convênio ICMS nº 143/10 decorrentes do Programa de Aquisição de Alimentos, desde 20 de julho de 2023 até a data da publicação deste Decreto, desde que atendidas todas as demais condições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.614 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/140001.00009.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390.93	1.500 0000		149.800,00
	3390.93	2.500 0000		950.200,00
TOTAL				1.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.062.5158.2387.0287- ACOMPANHAMENTO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	3390.14	1.500 0000		5.000,00
02.062.5158.4631.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	3390.14	1.500 0000		5.000,00
	3390.30	1.500 0000		5.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

02.243.5158.4629.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3390.14	1.500 0000	5.000,00
	3390.30	1.500 0000	4.200,00
	3390.39	1.500 0000	5.000,00

02.422.5158.4632.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM DIREITOS HUMANOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À HOMOFOBIA	3390.14	1.500 0000	4.300,00
	3390.30	1.500 0000	5.000,00

02.422.5158.4633.0287- ATENDIMENTO JURÍDICO ESPECIALIZADO AO IDOSO E AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	3390.14	1.500 0000	5.000,00
	3390.30	1.500 0000	5.000,00

03.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	3390.39	1.500 0000	20.000,00
	4490.51	1.500 0000	50.000,00
	4490.51	2.500 0000	950.200,00

03.128.5158.2389.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEDP	3390.14	1.500 0000	5.000,00
---	---------	------------	----------

03.422.5158.6075.0287- MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	3390.30	1.500 0000	5.000,00
--	---------	------------	----------

14.422.5158.4092.0287- BALCÕES DE DIREITO	3390.14	1.500 0000	1.300,00
---	---------	------------	----------

24.721.5158.4859.0287- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DPE	3390.39	1.500 0000	20.000,00
TOTAL			1.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.615 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00391.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.240.000,00** (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500 1001		240.000,00
12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.500 1001		1.000.000,00
TOTAL				1.240.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.41	1.500 1001		240.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.500 1001		650.000,00
12.365.5006.1440.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	4490.52	1.500 1001		350.000,00
TOTAL				1.240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.616 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00491.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 11.100.000,00** (onze milhões, cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	3.600.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.30	1.600	0000	5.000.000,00
10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.600	0000	2.500.000,00
TOTAL				11.100.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17135021 - Transferência de Recursos do Bloco de Manutenção ASPS - Atenção Especializada - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.617 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00496.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.420.200,00** (dez milhões, quatrocentos e vinte mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.39	2.500	0000	651.000,00
10.302.5007.1994.0287- INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL -PROJETO AMAR	3390.40	2.500	0000	2.000.200,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	2.500	0000	535.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	2.500	0000	6.964.000,00
10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.39	2.500	0000	270.000,00
TOTAL				10.420.200,00

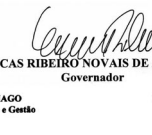
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	2.500	0000	5.799.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

	REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	2.500	0000	400.200,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	2.500	0000	800.000,00
		3390.39	2.500	0000	555.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	2.500	0000	2.366.000,00
10.302.5007.4734.0287-	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO				
	ESTADO	3390.30	2.500	0000	500.000,00
	TOTAL				10.420.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.618 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00497.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.006.960,02** (três milhões, seis mil, novecentos e sessenta reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.600	0000	149.100,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.600	0000	1.200.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.600	0000	99.650,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.600	0000	178.800,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.600	0000	79.418,20
10.302.5007.4581.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.39	1.600	0000	200.000,00
10.302.5007.4766.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.39	1.600	0000	162.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.39	1.600	0000	68.579,82
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.39	1.600	0000	69.412,00
10.302.5007.6110.0287- MANUTENCAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO (POCINHOS)	3390.39	1.600	0000	700.000,00
	TOTAL			3.006.960,02

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE		3390.39	1.600 0000	3.006.960,02
TOTAL				3.006.960,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.619 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330301.00011.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 14.900,00** (quatorze mil, novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.2189.0287- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS		3390.39	2.700 0000	14.900,00
TOTAL				14.900,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Fundação Casa de José Américo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.620 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00090.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.489.508,86** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oito reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EXTENSÃO		3390.20	1.500 1001	150.000,00
		3390.39	1.500 1001	2.339.508,86
TOTAL				2.489.508,86

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11145011 do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.621 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/350001.00118.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.015.400,00** (quatro milhões, quinze mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
19.573.5011.6072.0287- FOMENTO A PROJETOS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS		3350.41	2.500 0000	3.515.400,00
		4450.42	2.500 0000	500.000,00
TOTAL				4.015.400,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.622 de 13 de agosto de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00094.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.126.280,00** (dois milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU		3390.30	1.760 0000	500.000,00
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU		3390.40	1.760 0000	1.369.588,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU		3390.40	1.760 0000	241.692,00
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU		3390.92	1.760 0000	15.000,00
TOTAL				2.126.280,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU		3390.37	1.760 0000	500.000,00
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU		4490.40	1.760 0000	1.369.588,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU		4490.40	1.760 0000	241.692,00
28.846.0000.0770.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FEPJ) - 1º GRAU		4490.92	1.760 0000	15.000,00
TOTAL				2.126.280,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.345

João Pessoa-PB, 13 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/03682,

RESOLVE:

PROMOVER, ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 18 de junho de 2026, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento), previsto no inciso I do § 2º do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, o **1º TENENTE PM QOE**, matrícula 518.266-2, **ANTONIO LUCENA DE ARAÚJO**.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado, por força do art. 75, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785/2025, e adido à sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/77 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada, em obediência ao disposto do mencionado § 1º, do art. 1º, da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 4.346

João Pessoa-PB, 13 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DETERMINÇÃO JUDICIAL**, constante no Processo nº CPM-OFN-2026/66350,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, a contar de 17 de fevereiro de 2025, o **1º TENENTE PM**, matrícula **517.394-9**, **FRANCISCO DAS CHAGAS SOBRINHO**.

Ato Governamental nº 4.347

João Pessoa-PB, 13 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em conformidade com o art. 27, item 02, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

RETIFICAR o Ato Governamental nº **0829**, de 29 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº **18.280**, de 30 de janeiro de 2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de 1º SARGENTO QGP, o 2º SARGENTO QGP, matrícula 522.751-8, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, de acordo com art. 4º, item 03 e os arts. 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 100.2024.021.0041/Cons. Bravura/DGP-5, datada de 20 de junho de 2024, cujo Relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.**” (Transcrito do **DOEPB nº 18.280 – 30 de Janeiro de 2025**).

Ficam mantidos os demais termos e efeitos do Ato Governamental nº 0829, de 29 de janeiro de 2025, não expressamente modificados pelo presente Ato.

Ato Governamental nº 4.348

João Pessoa-PB, 13 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o inciso XX do art. 86 da Constituição do Estado, tendo em vista proposta do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba e considerando a decisão judicial liminar de ID 124766157, proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Promoção por Ressarcimento de Preterição c/c Pedido de Tutela Antecipada nº **0846424- 16.2025.8.15.2001**,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em cumprimento à decisão judicial liminar de ID 124766157, proferida nos autos do Processo nº 0846424-16.2025.8.15.2001, a promoção do militar **ISRAEL ATAÍDE DA FONSECA**, matrícula nº **517.066-4**, ao posto de **1º Tenente BM**, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares – QOABM, a contar de 25 de dezembro de 2022, concedida por meio do Ato Governamental nº 0265, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.795, de 04 de fevereiro de 2023, e transcrito no Boletim Eletrônico da Corporação nº 27, de 07 de fevereiro de 2023.

Ato Governamental nº 4.349

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **JOSE INACIO DE SANTANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE INVESTIGACAO, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.350

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MERCIA CASSIANO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, no município de BAIÁ DA TRAIÇÃO, Símbolo SEEL, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.351

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1
MARCOS PAULO SALES DE CASTRO	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
LEONARDO ARAUJO NUNES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
EDERNEI HASS	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
DOUGLAS BARBOSA GARCIA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JEYSON BARRETO FERNANDES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
JULIO CESAR SOUZA SALLES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
THAIUAN ARAUJO TEIXEIRA DE ANDRADE	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RAMIREZ DE ALMEIDA SAO PEDRO	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
GLEBERSON FERNANDES DA SILVA	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3

Ato Governamental nº 4.352

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CASSIA ZANAIDE AMARAL DE ALMEIDA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JUNIOR NUNES PORPINO	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2

Ato Governamental nº 4.353

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **IGOR AMADEU LEITE PEREIRA**, matrícula nº 1685520, do cargo em comissão de COMISSARIO DE POLICIA, Símbolo FGT-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.354João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **MERCIA CASSIANO SOARES**, matrícula nº 1803557, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM INDIGENA PEDRO POTI, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.355João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	704571	SUPERINTENDENTE ADJUNTO REGIONAL DE POLICIA CIVIL	CGS-1
SYLVIO DE LYRA RABELLO NETO	1565061	DELEGADO SECCIONAL DE POLICIA CIVIL	CDS-4
LUCIANO MENDONCA CAVALCANTI	1818163	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
REINALDO NOBREGA DE ALMEIDA JUNIOR	1685058	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
MARCOS PAULO SALES DE CASTRO	1568841	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
LEONARDO ARAUJO NUNES	1818121	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3
DOUGLAS BARBOSA GARCIA	1922891	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL	CSP-2
GLEBERSON FERNANDES DA SILVA	1564889	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RAMIREZ DE ALMEIDA SAO PEDRO	1563360	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

Ato Governamental nº 4.356João Pessoa, 13 de agosto de 2026

GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Despacho Homologatório nº 025/2026/GAB14/GEDC/COGER, exarado pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1071/2026-M.M., emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, ambos constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2025/3ºCPD/GEDC/CG/SESDS/PB, registrado sob o expediente nº SDS-OFI-2026/01297,**

R E S O L V E aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **RENÊ CARVALHO DE BRITO**, matrícula nº 157.370-5, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – Polícia Civil, em razão da infringência ao disposto no inciso XVII do art. 159, incidindo na hipótese prevista no inciso II do art. 168, ambos da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008.

Ato Governamental nº 4.357João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO COSTA PASSOS**, nomeado para o cargo de DELEGADO DE COMARCA, através do AG 3054, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2026.

Ato Governamental nº 4.358João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO DE FARIAS LIMA**, nomeado para o cargo de CHEFE DE INVESTIGACAO, através do AG 3161, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2026.

Ato Governamental nº 4.359João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **EDERNEI HASS**, nomeado para o cargo de DELEGADO DE COMARCA, através do AG 4241, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.360João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JUDAH VITOR SOUZA DE VASCONCELOS**, nomeado para o cargo de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, através do AG 3054, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2026.

Ato Governamental nº 4.361João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LAMARTINE LACERDA SOBRINHO**, nomeado para o cargo de DELEGADO DE COMARCA, através do AG 4241, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.362João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **MARCIO SOUTO BRANDAO**, nomeado para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, através do AG 4227, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2026.

Ato Governamental nº 4.363João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **PEDRO MARTINS DOS SANTOS**, nomeado para o cargo de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRITAL, através do AG 3054, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de junho de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 615/2026/SEAD.João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:
Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matricula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Joubert de Barros Batista	77.057-4	Gestor Titular	0110/2026	NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 04.095.869/0001-18	SAD-PRC-2026/00845
Mauricio Melo Da Costa	186.391-6	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 616/2026/SEAD. João Pessoa, 11 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Wamberto Farias Marques	138.760-0	Fiscal Titular	0110/2026	NETMAKE SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 04.095.869/0001-18	SAD-PRC-2026/00845
Webner Leite Melo	164.252-9	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 617/2026/SEAD. João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/17290/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **SAMUEL RODRIGUES DA ROCHA**, professor de Educacao Bas III, matrícula 189.975-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Profissional em Educação, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, no período da data da publicação a março de 2029, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 618/2026/SEAD. João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	Gestor Titular	0112/2026	MBM SEGURADORA S/A CNPJ nº 87.883.807/0001-06	SAD-PRC-2026/00747
MAIARA PRISCILA BERNARDO DA COSTA	191.658-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 619/2026/SEAD. João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nº do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
PATRICIA SIMÕES SORRENTINO	175.608-7	Fiscal Titular	0112/2026	MBM SEGURADORA S/A CNPJ nº 87.883.807/0001-06	SAD-PRC-2026/00747
ALLYCIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO	187.774-7	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 620/2026/SEAD. João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº **687/2026** oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante no Processo nº **SAD-PSE-2026/14420/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a servidora **RENATA DANTAS DA CUNHA ALENCAR**, matrícula nº 167.800-1, Enfermeiro, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10.01.2026 a 09.01.2030, junto ao Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Paraíba - **SINDEP/PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 621/2026/SEAD. João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DA SILVA CHAGAS**, matrícula nº 165.581-7, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 105/2026**, celebrado junto a Secretaria de Estado da Administração e INARA VECHINA DE SOUZA e IRAINA VECHINA DE SOUZA MARTINS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEE, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da ECIT Bonifácio Saraiva de Moura, no município de Monte Horebe/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 608/2026/SEAD. João Pessoa, 10 de agosto de 2026.

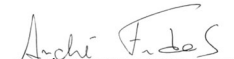
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/11410/SEAD;**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JONAS SAMPAIO DA CRUZ**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 193.186-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 11.08.2026
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 107/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pela Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/17287	176.939-1	FLAVIA DIAS SUASSUNA	SEIRH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

RESENHA Nº 108/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a servidora abaixo relacionada, retroativo a 01 de agosto 2026:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/17289	175.999-0	GERLANE GOMES MARTINS	Secretaria de Estado da Educação

RESENHA Nº 109/2026/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 13/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, **DESPACHOU** o processo que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2026/17327	95.699-6	AFRANIO DE SOUZA BRANCO FILHO	Secretaria de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 450/2026/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 13/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº. 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/14707	ADAMS RICARDO PEREIRA DE ABREU	190.500-7	SEE	0806/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SAD-PSE-2026/14965	ANA JANAINA FURTADO LACERDA	190.812-0	SEE	0862/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15919	CICERO JOSE DOS SANTOS	173.098-3	SEAP	0842/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15300	EDILSON JOSE DE SANT ANA JUNIOR	189.739-0	SEE	0863/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13728	EMANUELLE KEYNES DE ABREU FARIAS	943.391-1	SES	0823/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13538	GILMAR FERREIRA DA COSTA	188.348-8	SEE	0850/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14949	JOSE FLAVIO DA SILVA FREITAS	173.118-1	SEAP	0841/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14041	KELLY MARINHO BARBOSA	163.944-7	SEAP	0848/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14823	LUANA GONCALVES SILVA SANTOS	930.316-2	SES	0822/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13923	PATRICIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA	182.510-1	SESDS	0857/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/15526	THALISSON ALVES GOUVEIA	196.738-0	SEE	0825/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 448/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usandodas atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/17089	ANAIZA MACHADO RODOVALHO	12.09.2026	111/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/17010	DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT	12.09.2026	110/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/16636	HIAGO IURI DE MACEDO MORAES	30.08.2026	108/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/16479	JOSE FRED PEREIRA DA SILVA	12.09.2026	109/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/16441	MARCICLEIDE BENTO DA SILVA	01.09.2026	105/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/17160	RODRIGO JOSE DE LIMA	12.09.2026	112/GOPOS/2026

RESENHA Nº449/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA:12/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei 13.099/2024, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA**, **DEFERIU** os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2026/15596	MARIA TÂNIA SILVA	085.590-1	Regente de Ensino	SEE	01 ANO	02-06-2026
SAD-PSE-2026/16266	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA BEZERRA	141.239-6	Professor	SEE	02 ANOS	18-06-2026
SAD-PSE-2026/16064	PATRÍCIA FREIRES DE ALMEIDA	161.308-1	Técnico de Enfermagem	SES	02 ANOS	22-07-2026

RESENHA Nº 447/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei n.º 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

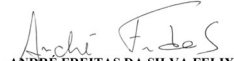
PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/28893	CAIO LIMA DOS SANTOS	179.820-1	SEE	0824/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/02585	DACIO GALDINO FERNANDES	092.617-5	SEE	0830/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/27831	DAIANE DE QUEIROZ	181.692-6	SES	0826/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13134	EXPEDITO DIAS MONTEIRO	080.660-9	SEAD	0820/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13146	HALINNAREGINA DE LIRAROLIM	193.444-9	SESDS	0794/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/27535	ISRAELLE FELIX ALVES GOMES	162.947-6	SES	0834/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05850	JACINEIDE VIRGINIA BORGES O. DA SILVA SANTANA	178.250-9	SEE	0829/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05848	MANOEL FELIX DE SANTANA NETO	172.618-8	SEE	0815/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10980	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMEIRA	161.958-6	SES	0835/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09211	SANDRA ZENOLIA LOPES DOS SANTOS	932.584-1	SES	0808/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13275	SUZY KELLY DE OLIVEIRA GAMA	193.654-9	SEE	0836/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 051/2026/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 46.682 de 14 de Junho de 2025, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2026/16565	FERNANDO ANTONIO PEREIRA TELES	1918010	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	SEAP
SAD-PSE-2026/16387	LEANDRO LUCIANO TOME	1924869	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE
SAD-PSE-2026/15500	VICTOR DA SILVA ALMEIDA	1925369	TECNICO ADMINISTRATIVO	SEE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 394/2026 - DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 13-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/05709	175508-1	AMANDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/04971	176994-4	ANDRE HENRIQUE DAMIAO DE FIGUEIREDO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05565	177367-4	BRENDA SILVA DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05406	175725-3	CARLOS GUSTAVO ASSIS XAVIER	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08720	177092-6	EDGLEY DE LEMOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08721	176577-9	FERNANDO RODRIGUES DOS HINO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05737	176319-9	GLACIELE DO CARMO DE ARAUJO LOPES MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05679	175559-5	GUTIERRES TAVARES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05779	175559-5	GUTIERRES TAVARES BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05655	176172-2	JARISLENE BARRETO DOS SANTOS ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05701	178267-3	JOSE AUGUSTO DE VASCONCELOS MORAIS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05634	186561-7	JOSILENE FERNANDES SUASSUNA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05940	177929-0	LIDIVANIA DE LIMA SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05934	176431-4	PATRICIA GOMES FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08399	176513-2	RIVANIA LIRA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05551	176248-6	TIAGO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08819	175490-4	TIAGO DE ANDRADE LEITE	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05970	175153-1	TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/09785	176797-6	VALMIR HERBERT BARBOSA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 401/2026 - DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA : 13-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 14.386/2026 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2026/07204	176516-7	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06132	175343-6	BERTRAND MARCELO DA NOBREGA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/09872	179688-7	CARLOS ANTONIO DE FARIAS ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08508	176303-2	DAIANA MILEIDE SILVA LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/08277	176438-1	EDINARDO NOGUEIRA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06978	176437-3	ESTER DE ARAUJO HORA ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/10770	176464-1	FABIANO COELHO SALES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06102	178152-9	FRANSUELDA VIEIRA DE FARIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/10276	176889-1	JAMILA LEAL TAVARES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06886	179227-0	JOSE ADALTO SOUZA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/09373	176587-6	JOSELMA FERREIRA ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/09074	176245-1	JULIANA BRAGA DA SILVEIRA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05823	179785-9	KAELYN VIRGINIA VIANA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/10270	177515-4	MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/07965	175670-2	MARIO ALVES AIRES JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06959	179070-6	MAURICIO DA SILVA SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/05921	179473-6	ROBERTA ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/11568	176020-3	ROSSANA HENRIQUES BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/10145	177214-7	SUZANE LIMA MORAIS BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
SAD-PSE-2026/06455	176417-9	TACYANA FERRAZ DA SILVA GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO

PUBLIQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 402/2026

EXPEDIENTE DO DIA : 13-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Dias	Periodo Inicial	Periodo Final
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2026/17207	961361	CIDRINIA GERMANO CAVALCANTE	90	29/04/1996	29/04/2001
SEC.EST.INFRA.RECUR.HIDRICOS	SAD-PSE-2026/16860	747351	MARINA PARANHOS COIMBRA	180	23/03/1991	23/03/2001
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2026/17036	1507231	ROMILDO LOURENCO DA SILVA	270	01/04/1988	01/04/2003

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO-TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 051/GS/SEAP, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28 do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como o parágrafo único do art. 1º do Decreto Estadual nº 31.218, de 30 de abril de 2010, que faculta à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária a operacionalização das aquisições de bens, materiais e serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de modificação da composição da Comissão Permanente de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, estabelecida pela Portaria nº 036/GS/SEAP/2023, que passa a ser integrada pelos seguintes membros: **FILIPE AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 163.180-2 (presidente), **ANDREA GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 163.409-7 (vice-presidente), **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 174.426-7 (membro), e **FRANCARLOS RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula 174.510-7 (membro).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 499

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão da ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor Escolar ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins), situada na cidade de João Pessoa/PB – 1ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Maria Euriclea Rabelo Alves Pereira**, matrícula: **678.178-1**, para atuar como Gestor (a) interino (a) no âmbito **ECI Professora Maria José Silva Pinto Costa (Pedro Lins)**, localizada no Município de João Pessoa/PB, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

Parágrafo único: O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no *caput* do artigo, poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erivonaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 050/2026

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da **LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Servidores **Jonas Alexandre dos Santos** - Gerente Executivo de Aeródromos e Helipontos do Estado da Paraíba, servidor da Casa Militar do Governo; que exercerá o cargo de Presidente, a Engenheira **Ylka Farias Ferreira** - Gerente Executiva de Obras – SEIRH, como membro e o Engenheiro **Evilário Medeiros Pinto** - Fiscal de Obras – SEIRH, engenheiros civis do quadro desta SEIRH.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder o Recebimento do Objeto do Contrato nº 001-2021, celebrado entre a a **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH**, com sede à Av. José Américo de Almeida, térreo do Prédio do DER, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.221.962/0001-04, e o **CONSÓRCIO ROCHA/CELTA/HV**, CNPJ nº **40.782.127/0001-24**, referente a "**CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O AEROPORTO DE PATOS/PB, INTEGRANTE DO "PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: AEROPORTOS" DO GOVERNO FEDERAL**".

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (Sessenta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 138/2026/SEDAP

Dispõe sobre a redução do prazo mínimo de existência previsto no art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração de parcerias, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, com organizações da sociedade civil dotadas de capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da parceria, nas hipóteses em que demonstrada a inexistência de organização que atenda ao prazo legal ordinário e reúna as capacidades necessárias à sua execução.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado da Paraíba e a legislação aplicável,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e proporcionalidade previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, estabelece, para as parcerias celebradas no âmbito dos Estados, o requisito de, no mínimo, 2 (dois) anos de existência da organização da sociedade civil, com cadastro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

CONSIDERANDO que a parte final do art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.019/2014 admite expressamente a redução do referido prazo por ato específico de cada ente federativo, na hipótese de nenhuma organização atingi-lo. A aplicação do diploma legal deve ser precedida de motivação administrativa suficiente, fundada em elementos objetivos capazes de demonstrar a inexistência, no segmento pertinente ao objeto da parceria, de organização da sociedade civil que reúna simultaneamente o prazo ordinário de existência e as capacidades técnicas e operacionais necessárias à adequada execução do objeto;

CONSIDERANDO que a redução do requisito temporal não afasta a necessidade de comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, bem como das condições materiais e da capacidade técnica e operacional necessárias ao desenvolvimento das atividades ou projetos e ao cumprimento das metas estabelecidas, na forma do art. 33, inciso V, alíneas “b” e “c”, da Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à agroindustrialização artesanal, à agricultura familiar, à valorização territorial e ao desenvolvimento rural sustentável, a relevância econômica, social, sanitária e cultural das cadeias produtivas agroalimentares artesanais no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar a continuidade, a eficiência e a efetividade das políticas públicas estaduais de competência desta Secretaria, evitando que a inexistência de organização que reúna simultaneamente o prazo ordinário de existência e a capacidade necessária à execução do objeto inviabilize a consecução de finalidade de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para **1 (um) ano de existência, com cadastro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ**, o prazo mínimo previsto no art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para a celebração de parcerias entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP e organizações da sociedade civil, observados os requisitos e as condições estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º A redução prevista no caput somente poderá ser aplicada quando ficar demonstrado, mediante justificativa técnica circunstanciada constante do respectivo processo administrativo, que **não existe organização da sociedade civil com o prazo ordinário de, no mínimo, 2 (dois) anos de existência que reúna as capacidades técnicas e operacionais necessárias à adequada execução do objeto da parceria.**

§ 2º A justificativa técnica de que trata o § 1º deverá ser elaborada pela unidade competente da SEDAP e fundamentada em elementos objetivos, contemplando, no mínimo:

I – a caracterização da política pública e do interesse público a serem atendidos;

II – a descrição e delimitação do objeto pretendido;

III – a identificação das características técnicas e operacionais necessárias à adequada execução do objeto;

IV – adeclaração técnica da inexistência de organização da sociedade civil que reúna, simultaneamente, o prazo ordinário de existência de 2 (dois) anos e as capacidades técnicas e operacionais necessárias à execução do objeto;

V – a demonstração da existência de organização ou organizações da sociedade civil com, no mínimo, 1 (um) ano de cadastro ativo no CNPJ e experiência prévia e capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto; e

VI – a demonstração do risco de prejuízo, descontinuidade ou comprometimento da política pública caso não seja aplicada a redução prevista nesta Portaria.

§ 3º A redução do prazo mínimo de existência constitui medida excepcional e deverá ser expressamente motivada em cada processo administrativo de parceria no qual venha a ser utilizada.

Art. 2º A redução estabelecida nesta Portaria restringe-se exclusivamente ao requisito temporal previsto no art. 33, inciso V, alínea “a”, da Lei Federal nº 13.019/2014, permanecendo integralmente exigíveis os demais requisitos legais e regulamentares necessários à celebração da parceria.

§ 1º A organização da sociedade civil deverá comprovar, em cada procedimento, especialmente:

I – experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, nos termos do art. 33, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 13.019/2014;

II – condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas, observado o art. 33, inciso V, alínea “c”, e § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014;

III – regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, tributária e administrativa, na forma da legislação aplicável;

IV – compatibilidade entre seus objetivos e finalidades institucionais e o objeto da parceria; e



V – atendimento aos demais requisitos previstos nos arts. 33, 34, 35 e 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme aplicáveis ao caso concreto.

§ 2º A redução do prazo de existência não implica presunção de capacidade técnica ou operacional da organização da sociedade civil, cuja comprovação deverá ocorrer no respectivo processo administrativo.

Art. 3º A aplicação desta Portaria observará os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, transparência, eficiência e motivação, sendo vedada sua utilização para estabelecer preferência ou direcionamento em favor de organização da sociedade civil determinada.

Art. 4º A redução do prazo de existência prevista nesta Portaria **não implica, por si só, dispensa ou inexistência de chamamento público**, permanecendo obrigatória a realização do procedimento de seleção nas hipóteses determinadas pela Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 1º Eventual dispensa ou inexistência de chamamento público deverá possuir fundamento legal próprio e ser objeto de processo devidamente instruído e motivado, observados, conforme o caso, os arts. 29, 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º A constatação da inexistência de organização que reúna simultaneamente o prazo ordinário de existência e as capacidades técnicas e operacionais necessárias à execução do objeto, para os fins desta Portaria, não importa reconhecimento automático de inviabilidade de competição para os fins do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 5º A aplicação desta Portaria não gera direito subjetivo à celebração de parceria nem substitui a avaliação administrativa quanto à pertinência do objeto, à adequação da proposta à política pública, à disponibilidade orçamentária, quando aplicável, e à conveniência e oportunidade administrativas.

Art. 6º A execução das parcerias celebradas deverá observar as disposições relativas ao acompanhamento, monitoramento, avaliação, fiscalização, transparência e prestação de contas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas demais normas aplicáveis.

Art. 7º Os casos omissos serão apreciados pela autoridade competente, observada a legislação aplicável e, quando necessária, a manifestação dos órgãos técnicos e de assessoramento jurídico competentes.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2026.

PORTARIA Nº139.2026

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74, de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto nº 7.532, de 13 de março de 1978, e

Considerando o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX,X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei nº9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP nº 5, de 1º de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Médico Veterinário **Emmanuel Diniz Maia, CRMV–PB nº. 3574**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Antônio Costa Nóbrega Júnior
Secretário de Estado

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 225/2026/GS

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.ª **ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, Gerente da Regional de Sousa; o Eng.º **CAIO CÉSAR PINHEIRO LISBOA**, Matrícula nº 780.002-9, CREA nº 161.884.830-5, Gerente da Regional de Cajazeiras; e o Eng.º **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770700-2, CREA nº 162.079.472-1, Gerente da Regional de Patos, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de **REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CIRETRAN DE ITAPORANGA/PB**, objeto do **CONTRATO PJU Nº 027/2025**, firmado entre esta Autarquia e a **CONSTRUTORA CRAL SERVIÇOS LTDA (SUP-OFN-2026/02709)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA 0048/2026

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e considerando o disposto no art. 7º e art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem a **Comissão de Contratação** Titular da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD:

- Noel Charles Tavares Leite, matrícula nº 2703-0, como Presidente;
- Karlynda Regyna Gomes Melo Souto, matrícula nº 2019-2, como Membro Titular;
- Maria Nóbrega Maia, matrícula nº 2453-8, como Membro Titular.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como **Suplentes**, substituindo os membros titulares em seus impedimentos, afastamentos legais ou ausências justificadas:

- Wania Maria do Nascimento Bezerra, matrícula nº 99.736-6, como Suplente do Presidente;
- Anaíra Souto Camilo, matrícula nº 2049-4, como Suplente de Membro.

Art. 3º Designar a servidora Karlynda Regyna Gomes Melo Souto, Matrícula nº 2019-2, para substituir o Presidente desta comissão, em suas faltas e impedimentos legais.

Art. 4º Os suplentes serão convocados formalmente pelo Presidente e assumirão as mesmas prerrogativas, atribuições e responsabilidades dos titulares enquanto durar a substituição.

Art. 5º Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pelo colegiado, salvo o membro (titular ou suplente em exercício) que expressar voto divergente devidamente fundamentado e registrado em ata.

Art. 6º Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº 0072/2023 de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. de 26/09/2023.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de **02 (dois)** anos.

PORTARIA 0049/2026

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990, e considerando o disposto no art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como **Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio** titulares, incumbidos de conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão:

I – A servidora Karlynda Regyna Gomes Melo Souto, Matrícula nº 2019-2, para exercer a função de **PREGOEIRA** Titular desta Fundação.

II – O servidor Noel Charles Tavares Leite, Matrícula nº 2703-0 e a servidora Diana Leite Brasil Cavalcanti, Matrícula nº2266-7 para comporem a Equipe Titular de Apoio a Pregoeira.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para atuarem como Suplentes, substituindo os titulares em seus impedimentos, afastamentos legais ou ausências justificadas:

I – Anaíra Souto Camilo, Matrícula Nº 2049-4 e Wania Maria do Nascimento Bezerra, Matrícula nº 99.736-6.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a condução da sessão pública do pregão, o recebimento, exame e julgamento das propostas e lances, a invalidação de atos ilegais, a habilitação dos licitantes e o encaminhamento do processo decorrido para homologação da autoridade competente.

Art. 4º A Equipe de Apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro em todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 5º Destituir a Comissão anterior, constituída pela Portaria nº 0073/2023 de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. de 26/09/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de **02 (dois)** anos.

PORTARIA Nº 0050/2026

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 0044/2026**, de 20 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21 de julho de 2026, que designou servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 0010/2026, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva da Plataforma Elevatória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0051/2026

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº 5.262, de 17/04/1990, e tendo em vista o disposto na Resolução CTA/FUNAD nº 001/2026, de 23/07/2026, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da Comissão de Governabilidade Digital (CGD), **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo referenciados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna da FUNAD, órgão colegiado permanente, de natureza consultiva, propositiva e de assessoramento estratégico:

I – WEBER ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 2014-1 – Ponto Focal da Comissão;

II – EVERLY BRITO OLIVEIRA, Matrícula nº 2720-0 – Membro;

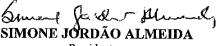
III – RENATA CAVALCANTI FARIAS, Matrícula nº 2400-2 – Membro;

Membro; e

IV – JORDANA LUCK COELHO GONÇALVES SOARES, Matrícula nº 2812-6 –

V - TAYNÁ BERNARDINO GOMES - Matrícula 271-7 – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e com validade de 02 (dois) anos.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 015/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nºº 3.268, publicada em de 18 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 015/2026	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar condicionados.	GESTOR	Paulo Cezar Paz da Cunha Junior	946.630-4	128.557.884-80
		FISCAL	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.698-6	000.733.544-06
		SUPLENTE	João Jordão de Oliveira	925.679-2	066.361.944-05

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 181

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1500-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALUIZIO MARCOS DA SILVA**, matrícula nº **511.807-7**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a” da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de agosto de 2026.
Republicada por incorreção
Publicada no dia 01/04/2025

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0395/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Major PM QOEM	521.446-7	Libória da Silva Ribeiro	Nº 0071/2026	Contratação de Capacitação - evento presencial de capacitação denominado "13º Contratos Week"
Fiscal	Subtenente PM QPA	521.017-8	Marcilene Santos do Nascimento Bezerra		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0396/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Capitã PM QOS	521.314-2	Sandra Sobreira Santos	Nº 0066/2026	Aquisição de materiais e insumos para assistência à saúde (insumos hospitalares), que contempla a PMPB.
Fiscal	Capitã PM QOS	5521.328-2	Áurea Maria Cavalcante Maia		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 0397/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de agosto de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor(a)	Major PM QOEM	522.877-8	Adele Cristina Lopes de Alcântara Paiva	Nº 0069/2026	Aquisição de Beliches, que contempla a PMPB.
Fiscal	2º Tenente PM QPMP	5 518.187-9	Alcides Lopes da Silva Filho		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 022/2026/DER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, DEFERIU o seguinte processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2026/03853	EVERALDO DE SOUZA QUEIROZ	5946-3	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa,13 de agosto de 2026


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 067/2026

João Pessoa, 13 de agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Juliana de Souza Coutinho**, Matrícula nº **720.711-5**, para ser a Gestora do Contrato nº **0048/2026** referente a serviço de poda e roço do Jardim Botânico Benjamim Maranhão junto a empresa **PRINCIPAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 12.553.018/0001-08.**

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.909

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam Homologadas na 823ª Reunião (11/08/2026) as seguintes licenças emitidas pela SUDEMA (SIGMA) no mês de julho, LAC - 1879/2026 - PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CBUQ EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA - CODEVASF) - 2025-000326/TEC/LAC-0053; RLO - 1880/2026 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2025-004666/TEC/RLO-0482; LI - 1881/2026 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DOM JOSÉ SERAFIM DE LIMA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-002268/TEC/LI-0062; LTE - 1882/2026 - SOMAMINERAÇÃO COMÉRCIO LOCAÇÃO E EXTRAÇÃO LTDA - (ANA RENATA DE OLIVEIRA NEPOMUCENO) - 2026-002819/TEC/LTE-0079; LAO - 1883/2026 - MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2026-003244/TEC/LAO-0020; LO - 1884/2026 - LOTEAMENTO NOVA UIRAUNA LTDA - (JULIA VIEIRA DE SA) - 2026-005829/TEC/LO-0114; LI - 1885/2026 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EEEM PREFEITO SEVERINO PEREIRA GOMES - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-005846/TEC/LI-0157; RLO - 1886/2026 - DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA - ME - (DIOGO CAVALCANTI DE OLIVEIRA) - 2026-005958/TEC/RLO-0422; RLO - 1887/2026 - CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO - (CONDOMÍNIO CENTRO MÉDICO SAN PIETRO) - 2026-006149/TEC/RLO-0440; AA - 1888/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-006331/TEC/AA-0379; RLO - 1889/2026 - RJG SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - (ROBSON JOSÉ GOUVEIA) - 2025-007744/TEC/RLO-0704; RLO - 1890/2026 - JM NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA - (KELLY CRISTINA UCHOA COSTA) - 2025-011269/TEC/RLO-0964; LI - 1891/2026 - SISTEMA VIÁRIO DO DITUR - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2025-011514/TEC/LI-0299; RLO - 1892/2026 - DERMIVASC - CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA - (DINALVA AMORIM DA SILVA LIMA) - 2026-001241/TEC/RLO-0095; LOC - 1893/2026 - LUCY MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ - ME (ACONCHEG' ART) - () - 2026-002426/TEC/LOC-0116; RLO - 1894/2026 - RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - ME - (RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA) - 2026-003571/TEC/RLO-0267; LI - 1895/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - ACESSO A COMUNIDADE AREIA VERMELHA (SOBRADO) - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005341/TEC/LI-0139; AA - 1896/2026 - TORNEIO DE PASSE-RIFORMES SILVESTRES - ASOSPB - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO) - 2026-006330/TEC/AA-0378; AA - 1897/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-006455/TEC/AA-0391; LAC - 1898/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NAS RUAS CV 918595 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA) - 2025-010043/TEC/LAC-0688; LAC - 1899/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA) - 2025-010044/TEC/LAC-0689; LI - 1900/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-002200/TEC/LI-0061; LVPE - 1901/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO) - 2026-007124/TEC/LVPE-0039; LI - 1902/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-002005/TEC/LI-0053; LI - 1903/2026 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE FNDE - TIPO 1 - CV 960985 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL) - 2026-002489/TEC/LI-0068; RLO - 1904/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PB-082 - TRECHO: ENTRONCAMENTO DA RODOVIA PB-048 À ITABAIANA/PB - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005600/TEC/RLO-0393; LOC - 1905/2026 - LAVA JATO VÓ ITA - (JOSE VICENTE ABRANTES GADELHA) - 2026-005761/TEC/LOC-0062; LTE - 1906/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - (DEISE DA SILVA ARAUJO) - 2026-006348/TEC/LTE-0144; AA - 1907/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-006454/TEC/AA-0390; LAC - 1908/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA) - 2026-007126/TEC/LAC-0329; LAC - 1909/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA) - 2026-007127/TEC/LAC-0330; RLO - 1910/2026 - SAMUEL AFONSO DE SOUSA SOARES - ME - (SAMUEL AFONSO DE SOUSA SOARES) - 2026-004446/TEC/RLO-0333; RLO - 1911/2026 - ABRANTES COMBUSTÍVEIS LTDA - (GILSON FERREIRA DE ARAÚJO) - 2026-004686/TEC/RLO-0345; LI - 1912/2026 - JMS EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - (ARTHUR DE OLIVEIRA GOMES DINIZ) - 2026-005598/TEC/LI-0148; RLO - 1913/2026 - AUTO POSTO JE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ELISANGELA MEDEIROS RIBEIRO) - 2026-006603/TEC/RLO-0460; LOC - 1914/2026 - AD CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - () - 2025-002490/TEC/LOC-0118; LOC - 1915/2026 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - () - 2025-003593/TEC/LOC-0093; RLO - 1916/2026 - GONCALVES FERREIRA LTDA - (KAIO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA) - 2025-012721/TEC/RLO-1062; LI - 1917/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA) - 2026-006090/TEC/LI-0164; LI - 1918/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHS - 20 UH'S - (PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS) - 2026-006830/TEC/LI-0177; LP - 1919/2026 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - () - 2026-007182/TEC/LP-0041; LI - 1920/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 25 UH'S - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-005888/TEC/LI-0158; LI - 1921/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS - 25 UH'S - CT 1099040-48 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR) - 2025-012422/TEC/LI-0318; RLO - 1922/2026 - MINERAÇÃO BOA VISTA LTDA - (ANTONIO FERNANDO DE HOLANDA) - 2026-001128/TEC/RLO-0088; RLO - 1923/2026 - COREMAS COMERCIO DE GLP LTDA - (JOSÉ IVAN MACHADO DE OLIVEIRA) - 2026-001353/TEC/RLO-0101; RLO - 1924/2026 - PAULO FLORIANO DA NOBREGA - ME - (PAULO FLORIANO DA NOBREGA) - 2026-002373/TEC/RLO-0178; RLO - 1925/2026 - EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA - (EDIL-

SON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA) - 2026-002485/TEC/RLO-0191; LO - 1926/2026 - FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO - (FABRICIO RUFO LINS BONIFÁCIO) - 2026-004177/TEC/LO-0078; LO - 1927/2026 - JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO - (JOSÉ ROCHA CAVALCANTI FILHO) - 2026-005504/TEC/LO-0110; LI - 1928/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 20UH'S - CT 1103884-38 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-005682/TEC/LI-0152; LI - 1929/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 25 UH'S - CV 970262 - (MUNICIPIO DE EMAS) - 2026-006875/TEC/LI-0180; LOP - 1930/2026 - ARTHUR VIEIRA CARRILHO - (ARTHUR VIEIRA CARRILHO) - 2026-001074/TEC/LOP-0001; LI - 1931/2026 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - 20 UH'S - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO) - 2026-007038/TEC/LI-0185; RLO - 1932/2026 - A SOUZA FECHINE & CIA LTDA - POSTO SERTÕES - - (GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-010160/TEC/RLO-0878; RLO - 1933/2026 - SHOPPING DO AUTOMÓVEL LTDA - (PORTO RICO ADMINISTRACAO, INCORPORACAO E PARTICIPACOES S/A) - 2026-004187/TEC/RLO-0315; RLO - 1934/2026 - CATOLE DO ROCHA GAS LTDA - (JUAREZ RAIMUNDO MAIA) - 2026-004923/TEC/RLO-0359; LI - 1935/2026 - SISTEMA ADUTOR SOLÂNEA, BANANEIRAS, CASSERENGUE E ARARA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2025-003525/TEC/LI-0163; LTE - 1936/2026 - RBC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-004147/TEC/LTE-0106; AA - 1937/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB) - 2026-006363/TEC/AA-0387; LTE - 1938/2026 - AUTO POSTO VENEZA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FABIO JUNIO DOS SANTOS NASCIMENTO) - 2026-006699/TEC/LTE-0148; AA - 1939/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-006787/TEC/AA-0411; LTE - 1940/2026 - NAZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - (SEVERINO FERREIRA DOS SANTOS) - 2026-006916/TEC/LTE-0156; RLO - 1941/2026 - AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS COSTINHA LTDA - (WELLINGTON NASCIMENTO BEZERRA) - 2026-007544/TEC/RLO-0552; RLO - 1942/2026 - RHPE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA - (MARIA ZELIA GOMES PORTO) - 2026-000632/TEC/RLO-0055; RLO - 1943/2026 - LR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-000841/TEC/RLO-0069; RLO - 1944/2026 - GS PRIME AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (SUENIA CABRAL NOBREGA) - 2026-000987/TEC/RLO-0076; RLO - 1945/2026 - POSTO UNIÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (ADOALDO VENCESLAU) - 2026-001557/TEC/RLO-0122; RLO - 1946/2026 - ARLINDO DA FONSECA LINS & CIA LTDA - (REGINA AMELIA FONSECA LINS DE LIMA) - 2026-002141/TEC/RLO-0162; LOC - 1947/2026 - FLAVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA - (FLÁVIO FIGUEIREDO DA SILVA PASCOAL LTDA) - 2026-002809/TEC/LOC-0004; LOC - 1948/2026 - MAGAZINE LUIZA S/A - (MAGAZINE LUIZA S/A) - 2026-003775/TEC/LOC-0024; LAC - 1949/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS (CONVÊNIO COM O ESTADO) - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ) - 2026-004438/TEC/LAC-0204; LOC - 1950/2026 - MS GAS LTDA - (MARLON FÉLIX DE OLIVEIRA) - 2026-004611/TEC/LOC-0039; LAC - 1951/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB) - 2026-007453/TEC/LAC-0337; LAC - 1952/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO - EEEFM PROFESSOR CELESTIN MALZAC - (SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO) - 2026-007490/TEC/LAC-0342; LAC - 1953/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - ESTRADA ILHA DA FANTASIA TRECHO 01 E 02 - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-007568/TEC/LAC-0343; LAC - 1954/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO MUQUEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-007569/TEC/LAC-0344; LAC - 1955/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - SÍTIO NOVA ESPERANÇA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-007570/TEC/LAC-0345; RLO - 1956/2026 - AREIAL CONSTRUBEM - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (PEDRO SOARES FILHO) - 2025-001232/TEC/RLO-0192; LOC - 1957/2026 - CERAMICA UNIAO LTDA - () - 2025-010096/TEC/LOC-0121; RLO - 1958/2026 - POSTO CONFIANÇA REVENDA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA) - 2025-011420/TEC/RLO-0967; LAO - 1959/2026 - HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (EDNALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO) - 2025-012647/TEC/LAO-0125; RLO - 1960/2026 - HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - (EDNALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO) - 2026-001525/TEC/RLO-0117; LOC - 1961/2026 - CLEITON DA ROCHA LIMA - (CLEITON DA ROCHA LIMA) - 2026-002813/TEC/LOC-0006; RLO - 1962/2026 - JOSE VANILSON AQUINO SILVA COMERCIO LTDA - (JOSE VANILSON AQUINO SILVA,) - 2026-003387/TEC/RLO-0249; RLO - 1963/2026 - JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO COMBUSTIVEL LTDA - (JOÃO PAULO DE ALMEIDA SATURNINO) - 2026-003455/TEC/RLO-0256; LOC - 1964/2026 - CLINICADOBOMDOUTORLTDA - (RAQUELMARIADACONCEIÇÃO) - 2026-003773/TEC/LOC-0023; LOC - 1965/2026 - CAIBI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (GABRIELA ROHRIG) - 2026-004521/TEC/LOC-0035; LTE - 1966/2026 - ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO - ME - (ELIO DE ALMEIDA SANTA CRUZ NETO) - 2026-007114/TEC/LTE-0159; LAC - 1967/2026 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO - (MUNICIPIO DE LAGOA SECA) - 2026-007484/TEC/LAC-0341; RLO - 1968/2026 - DIAGNOSE CLINICAS DE ANALISES ESPECIALIZADAS LTDA - (ANNA PAULA PORTO VIANA) - 2026-002433/TEC/RLO-0187; RLI - 1969/2026 - CONSTRUÇÃO DE TEATRO - (MUNICIPIO DE LAGOA SECA) - 2026-005236/TEC/RLI-0070; LAC - 1970/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA) - 2026-005337/TEC/LAC-0237; LAC - 1971/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE SOSSEGO) - 2026-007666/TEC/LAC-0347; LO - 1972/2026 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - () - 2025-012520/TEC/LO-0046; AA - 1973/2026 - PLANO DE DESATIVACÃO DO ANTIGO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA) - 2026-002364/TEC/AA-0158; LAI - 1974/2026 - LOTEAMENTO OLINTO'S VILLE SPE LTDA - () - 2026-002947/TEC/LAI-0005; AA - 1975/2026 - PESQUISA CIENTÍFICA - PROJETO: MEDICINA DA CONSERVAÇÃO DE CAPIVARAS - (LEONILDO DE LIMA FONSECA) - 2026-004437/TEC/AA-0270; LI - 1976/2026 - VOITA RENOVADORA DE PNEUS LTDA - (DANILO SARMENTO GADELHA) - 2026-005419/TEC/LI-0145; LO - 1977/2026 - QUALITIES REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA - (MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSA PINTO QUEIROGA) - 2026-006091/TEC/LO-0120; RLO - 1978/2026 - AUTO POSTO 3 MARIAS LTDA - (LEONARDO PEREIRA DA SILVA) - 2025-006760/TEC/RLO-0629; AA - 1979/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - (EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A) - 2026-001708/TEC/AA-0119; RLO - 1980/2026 - LAERTE FERNANDES BALDUINO - ME - (LAERTE FERNANDES BALDUINO) - 2026-003706/TEC/RLO-0281; LO - 1981/2026 - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATAMARÁ PISCININHA AMOR 2) - (DANIEL VIRGILIO BASILIO CRISPIM DA SILVA) - 2026-005968/TEC/LO-0117;



LOC - 1982/2026 - FÓRUM CÍVEL - (JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA) - 2026-006597/TEC/LOC-0097; LTE - 1983/2026 - SUPREMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (AGNALDO BARROS DE SOUSA JUNIOR) - 2026-006996/TEC/LTE-0157; LVPE - 1984/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS) - 2026-007027/TEC/LVPE-0038; LTE - 1985/2026 - SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA - (JOSE AZEVEDO SOBRAL) - 2026-007118/TEC/LTE-0160; AA - 1986/2026 - CORTE DE 19 (DEZENOVE) ÁRVORES ISOLADAS - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLÍCIA CIVIL - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007311/TEC/AA-0446; LVPE - 1987/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (JOSELITO LEITE DE FIGUEIREDO) - 2026-007660/TEC/LVPE-0041; LAC - 1988/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT JOSE GUEDES CAVALCANTE EM CABEDELO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007799/TEC/LAC-0350; LAC - 1989/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DIVA GUEDES EM BREJO DOS SANTOS-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007800/TEC/LAC-0351; AA - 1990/2026 - INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS - (CONSORCIO BR-101/PB) - 2025-009165/TEC/AA-0837; RLO - 1991/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL PRESIDENTE LTDA - (PAULO ANDRADE ROCHA) - 2026-001608/TEC/RLO-0124; RLO - 1992/2026 - ANTONIO CARLOS BEZERRA - (ANTONIO CARLOS BEZERRA) - 2026-002720/TEC/RLO-0205; RLO - 1993/2026 - EDENILSON MENDONÇA DA SILVA SANTOS - ME - (EDENILSON MENDONÇA DA SILVA SANTOS) - 2026-003178/TEC/RLO-0228; RLO - 1994/2026 - NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES ME - (NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES-ME) - 2026-004518/TEC/RLO-0335; LP - 1995/2026 - COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS - (COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS) - 2026-005331/TEC/LP-0035; LTE - 1996/2026 - LIMPA ENERGIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (LIMPA ENERGIA LOCACOES E SERVICOS LTDA) - 2026-005814/TEC/LTE-0132; RLI - 1997/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005877/TEC/RLI-0078; LI - 1998/2026 - LACEN-PB - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-005895/TEC/LI-0159; LTE - 1999/2026 - GUARAVES GUARABIRA AVES LTDA - (IVANILDO COUTINHO DE SOUSA) - 2026-006076/TEC/LTE-0139; LAC - 2000/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE PILOEZINHOS) - 2026-007775/TEC/LAC-0349; RLI - 2001/2026 - JARDIM IMPERIAL INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA - (MARIA HELENA ROCHA RAMALHO) - 2023-004369/TEC/RLI-0071; LOC - 2002/2026 - LUZ INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA - () - 2025-012705/TEC/LOC-0119; RLO - 2003/2026 - NENEM GAS LTDA - (JOSEVALDO MARCULINO BARBOSA) - 2026-002440/TEC/RLO-0190; LAC - 2004/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-007473/TEC/LAC-0339; LAC - 2005/2026 - SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF) - 2026-007474/TEC/LAC-0340; LTE - 2006/2026 - BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTE NETO) - 2026-007502/TEC/LTE-0166; LVPE - 2007/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (GEFFERSON PITTEER DA SILVA) - 2026-007599/TEC/LVPE-0040; LTE - 2008/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO LTDA - (AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO) - 2026-007637/TEC/LTE-0167; LAC - 2009/2026 - CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE PILOEZINHOS - (MUNICIPIO DE PILOEZINHOS) - 2026-007774/TEC/LAC-0348; LAC - 2010/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CUBATI) - 2026-007850/TEC/LAC-0354; LAC - 2011/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CUBATI) - 2026-007851/TEC/LAC-0355; LAC - 2012/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE CUBATI) - 2026-007852/TEC/LAC-0356; LAC - 2013/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS) - 2026-007853/TEC/LAC-0357; LAC - 2014/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2026-007854/TEC/LAC-0358; LAC - 2015/2026 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE SENSORIAL INCLUSIVO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA, LOCALIZADO NA GRANJA DO GOVERNADOR, EM JOÃO PESSOA-PB. - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007914/TEC/LAC-0359; LAC - 2016/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2026-003640/TEC/LAC-0174; RLO - 2017/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005763/TEC/RLO-0409; RLI - 2018/2026 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO) - 2026-005807/TEC/RLI-0076; RLO - 2019/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005954/TEC/RLO-0421; LO - 2020/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - USINA II E EMISSÁRIO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006088/TEC/LO-0119; RLI - 2021/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006624/TEC/RLI-0086; LVPE - 2022/2026 - PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (JOÃO PAULO DANTAS DE FREITAS) - 2026-006819/TEC/LVPE-0037; LAC - 2023/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEF DESEMBARGADOR BRAZ BARACUHY EM JOÃO PESSOA - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007467/TEC/LAC-0338; RLO - 2024/2026 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SES MOGEIRO - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-000448/TEC/RLO-0047; RLO - 2025/2026 - A SOUZA FECHINE & CIA LTDA - (GIUSEPE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2025-010338/TEC/RLO-0895; LOC - 2026/2026 - INTERCLIM CLINICA DE DIAGNOSTICO, ESPECIALIDADES MEDICAS E AFINS LTDA - () - 2025-012156/TEC/LOC-0098; RLO - 2027/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS DOIS IRMÃOS LTDA - (JURANDI ALVES DA SILVA) - 2026-001097/TEC/RLO-0085; AA - 2028/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (CLODOMIRO SERAPIÃO ALVES) - 2026-003359/TEC/AA-0202; AA - 2029/2026 - MOHAWK MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (EDSON GAIDZINSKI JUNIOR) - 2026-005595/TEC/AA-0334; RLI - 2030/2026 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CAMARATUBA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005878/TEC/RLI-0079; LAC - 2031/2026 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS, MEMORIAL PADRE IBIAPINA, DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB. - (MUNICIPIO DE SOLANEA) - 2026-007832/TEC/LAC-0352; LO - 2032/2026 - LOTEAMENTO VALE DA SERRA LTDA - (VALDIR RIBEIRO DA SILVA) - 2023-005376/TEC/LO-0385; LI - 2033/2026 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS) - 2024-000150/TEC/LI-0015; RLO - 2034/2026 - SPOOMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - (JANAI-

NA DOS SANTOS ALVES) - 2025-007999/TEC/RLO-0730; LO - 2035/2026 - QUINTA DA LAGOA AGRO INDUSTRIAL LTDA - (FABIO TULIO FILGUEIRAS NOGUEIRA) - 2025-009593/TEC/LO-0238; AA - 2036/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) EM ÁREA DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2025-012388/TEC/AA-1011; RLO - 2037/2026 - NORDESTE LOGÍSTICA I S.A - (GLANOR PEREIRA CEZAR) - 2026-002643/TEC/RLO-0199; AA - 2038/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) EM ÁREA DO ANTIGO LIXÃO MUNICIPAL - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS RAMOS) - 2026-003228/TEC/AA-0197; RLO - 2039/2026 - EVERTON RODRIGUES DA SILVA - ME - (EVERTON RODRIGUES DA SILVA) - 2026-003655/TEC/RLO-0280; LOC - 2040/2026 - SB DENTAL CLINIC LTDA - (PEDRO EMANUEL IBIAPINA LIMA DE SOUSA) - 2026-003705/TEC/LOC-0022; LI - 2041/2026 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA SEE - JOÃO PESSOA/PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-004972/TEC/LI-0129; LTE - 2042/2026 - JAP METAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (JANEISA DO ROSÁRIO COSTA) - 2026-005757/TEC/LTE-0130; LOC - 2043/2026 - GOMES PANIFICADORA LTDA - (LEANDRO FIRMINO BARBOZA) - 2026-005758/TEC/LOC-0061; LTE - 2044/2026 - MARINALDO FERNANDES MACHADO-EPP - (MARINALDO FERNANDES MACHADO) - 2026-007336/TEC/LTE-0164; LAC - 2045/2026 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE BODOCONGÓ EM CAMPINA GRANDE- PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007915/TEC/LAC-0360; LAC - 2046/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007916/TEC/LAC-0361; RLO - 2047/2026 - STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - (LEANDRO DE MELO NASCIMENTO) - 2025-012163/TEC/RLO-0995; RLO - 2048/2026 - HIDROBRAS IND COMÉRCIO E REP DE EQUIP HIDRAULICOS LTDA - (ARLINDO LEITE BORGES) - 2026-001603/TEC/RLO-0123; RLO - 2049/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL MANGUEIRA LTDA - (EDNALDO MANGUEIRA DE SOUZA) - 2026-002154/TEC/RLO-0164; RLO - 2050/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JERONIMO III LTDA - (JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA) - 2026-004165/TEC/RLO-0311; LO - 2051/2026 - CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - (JOÃO LEAL EULALIO) - 2026-004822/TEC/LO-0091; RLO - 2052/2026 - A M D S MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - (ALDINEILDER MOITINHO DOS SANTOS) - 2026-005489/TEC/RLO-0389; RLO - 2053/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEL VIUVA ISAURO ELIZIARIO DANTAS LTDA - (MARCILENE CANDEIA DANTAS) - 2026-006618/TEC/RLO-0469; LAU - 2054/2026 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB) - 2026-006813/TEC/LAU-0020; LAU - 2055/2026 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE - PB) - 2026-006904/TEC/LAU-0021; LAC - 2056/2026 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS) - 2026-007841/TEC/LAC-0353; LAC - 2057/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE PILOEZINHOS) - 2026-007996/TEC/LAC-0363; AA - 2058/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (JOALYSON BARROS DE LIMA) - 2026-003499/TEC/AA-0210; LI - 2059/2026 - LOTEAMENTO VALE DAS ÁGUAS - (ALTIPLANO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2026-007980/TEC/LI-0201; LVPE - 2060/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (DORYAN DA SILVA VIEIRA) - 2026-008025/TEC/LVPE-0044; RLO - 2061/2026 - SHAARA MENDES LIMA DE OLIVEIRA ME - () - 2023-001490/TEC/RLO-0566; RLO - 2062/2026 - VICENTE QUEIROGA GADELHA INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - (DANILO SARMENTO GADELHA) - 2023-002087/TEC/RLO-0510; LAU - 2063/2026 - HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - () - 2025-012693/TEC/LAU-0024; LAU - 2064/2026 - HARAS CARTAXO REPRESENTAÇÕES AGROPECUÁRIAS LTDA - () - 2026-000397/TEC/LAU-0025; RLO - 2065/2026 - POSTO DE GASOLINA SANTA RITA LTDA - (MARIA DAS NEVES PONTES DA SILVA) - 2026-002017/TEC/RLO-0153; RLO - 2066/2026 - WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - (WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA) - 2026-003382/TEC/RLO-0246; RLO - 2067/2026 - LEOMAX ROBERTO DE SANTANA-ME - (LEOMAX ROBERTO DE SANTANA) - 2026-003713/TEC/RLO-0283; LOC - 2068/2026 - LOTEAMENTO PADRE HILDON BANDEIRA - (CONSTRUSUL CONSTRUTORA SUL LTDA) - 2026-006737/TEC/LOC-0102; LAU - 2069/2026 - JOSE GERALDO TRAJANO DA SILVA JUNIOR ME - (JOSE GERALDO TRAJANO DA SILVA JUNIOR) - 2026-007029/TEC/LAU-0023; LAC - 2070/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA) - 2026-008115/TEC/LAC-0365; LAC - 2071/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE PILOEZINHOS) - 2026-007995/TEC/LAC-0362; LAC - 2072/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA) - 2026-008056/TEC/LAC-0364; RLO - 2073/2026 - SOCIEDADE RECREATIVA DE SERRA BRANCA - (VAMBERTO DE LIMA OLIVEIRA) - 2026-006602/TEC/RLO-0459; LO - 2074/2026 - DBM MINERAIS LTDA - (VITAL BARBOSA DE MORAIS) - 2026-007984/TEC/LO-0142; RLO - 2075/2026 - UNIMINERIOS MINERADORA E COMERCIO LTDA - (GIOVANI BARBOSA VIEIRA) - 2024-006266/TEC/RLO-1150; LI - 2076/2026 - PEDREIRA BOI PRETO LTDA - (ERNILDO JUNIOR DE FARIAS SANTOS) - 2025-007099/TEC/LI-0212; LI - 2077/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-002075/TEC/LI-0054; LP - 2078/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2025-010349/TEC/LP-0098; RLI - 2079/2026 - CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO - (MUNICIPIO DE CONGO) - 2026-003019/TEC/RLI-0046; LI - 2080/2026 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA ESTADUAL DE AMPARO - ECI - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006141/TEC/LI-0165; LO - 2081/2026 - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR - (NGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA) - 2026-006355/TEC/LO-0122; LTE - 2082/2026 - MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO FECHINE ME - (RANIERE PIRES FECHINE DE ALENCAR) - 2026-007746/TEC/LTE-0170; LTE - 2083/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-007792/TEC/LTE-0171; LTE - 2084/2026 - POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO LTDA - (LUCAS ROSA LIRA) - 2026-007793/TEC/LTE-0172; LTE - 2085/2026 - OITI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL LTDA - (JOSÉ VIEIRA GOMES) - 2026-007827/TEC/LTE-0173; LAC - 2086/2026 - CONSTRUÇÃO DO ALOJAMENTO DA GUARDA CIVIL, GARAGEM E ACADEMIA - GRANJA SANTANA - JOÃO PESSOA/PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008238/TEC/LAC-0366; LTE - 2087/2026 - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALBUQUERQUE E CANTALICE LTDA - (DIOGO DIVANILDO CANTALICE DE ALBUQUERQUE) - 2026-007640/TEC/LTE-0168; LTE - 2088/2026 - ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA - (ALANMYCHEL NOGUEIRA BATISTA) - 2026-007706/TEC/LTE-0169; RLO - 2089/2026 - VENTOS DE ARAPUA 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A. - (VENTOS DE ARAPUÁ 3 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.) - 2025-007910/TEC/RLO-0724; LTE - 2090/2026 - RECBRAS NORDESTE - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - (ISABELA CLIVATI JORGE) - 2025-009361/TEC/



LTE-0227; LTE - 2091/2026 - RENATA LYGIA CAMARA COLARES ME - (RENATA LYGIA CAMARA COLARES) - 2026-006312/TEC/LTE-0142; LTE - 2092/2026 - LIMPA JÁ LTDA - (CLAUDIA DE SOUSA ALVES FREITAS) - 2026-006708/TEC/LTE-0150; RLO - 2093/2026 - AERÓDROMO PÚBLICO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-006803/TEC/RLO-0479; LTE - 2094/2026 - ELYDIANA GAS LTDA - (ELY ANDRE SILVA DE SOUZA) - 2026-007039/TEC/LTE-0158; LTE - 2095/2026 - LIMPARAIBA LIMPADORA PARAIBANA LTDA - (NARCIZO OLIVEIRA DE MENDONCA) - 2026-007217/TEC/LTE-0161; LTE - 2096/2026 - S.S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - (VALMIR SABINO DOS SANTOS) - 2026-007315/TEC/LTE-0162; LI - 2097/2026 - POSTO DE COMBUSTIVEL MANOEL CESAR GRANELEIRO LTDA - (MANOEL CESAR GOMES) - 2023-003449/TEC/LI-0324; RLO - 2098/2026 - FERGEL - FERRAGENS ZINCADAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (JOSÉ BONIFÁCIO LEITE SULPINO) - 2022-003604/TEC/LO-4226; RLO - 2099/2026 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SEFI LTDA - (MARIA DA CONCEICAO LEITE) - 2025-012320/TEC/RLO-1015; LI - 2100/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - VIA DE ACESSO AO PICO DO JABRE - () - 2026-001564/TEC/LI-0168; RLO - 2101/2026 - JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - (JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA) - 2026-003568/TEC/RLO-0266; RLO - 2102/2026 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA MONTE HOREBE - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-005336/TEC/RLO-0379; LI - 2103/2026 - CONSTRUÇÃO DA ECI GOVERNADOR CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI EM DONA INÊS-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-005664/TEC/LI-0149; AA - 2104/2026 - EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO MIGUEL LTDA - (RODRIGO STEFANIS FARIAS LINS) - 2026-006714/TEC/AA-0408; LI - 2105/2026 - CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA ESTADUAL EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-007756/TEC/LI-0196; RLI - 2106/2026 - CONSTRUÇÃO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA - SEDE DA SUDEMA - (SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE) - 2026-007759/TEC/RLI-0098; LVPE - 2107/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (BRUNO REIS DA SILVA) - 2026-008113/TEC/LVPE-0045; LAC - 2108/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO) - 2026-008382/TEC/LAC-0367; RLO - 2109/2026 - 3R RECICLE LTDA - (LINDINELMA DINIZ DA SILVA) - 2026-003451/TEC/RLO-0255; RLO - 2110/2026 - AUTO POSTO RDI LTDA - (EGNALDO MARTILIANO DE SOUSA) - 2026-003517/TEC/RLO-0264; RLO - 2111/2026 - 53.381.438 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA ME - (JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA) - 2026-004164/TEC/RLO-0310; LOP - 2112/2026 - ASE-PB AREEIRO SANTO ESPEDITO LTDA - (ALBERTO ITALO MILFONT CARTAXO) - 2026-004510/TEC/LOP-0009; RLO - 2113/2026 - BENTONIT UNIÃO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2026-004908/TEC/RLOP-0012; LOC - 2114/2026 - COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA (HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA) - AMPLIAÇÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006148/TEC/LOC-0080; LAO - 2115/2026 - COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA (HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA) - AMPLIAÇÃO - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006361/TEC/LAO-0046; LAO - 2116/2026 - SUBESTAÇÃO GUARABIRA - AMPLIAÇÃO - (ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A) - 2026-006478/TEC/LAO-0047; LAC - 2117/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M. ANTÔNIO TEODORO NETO NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008397/TEC/LAC-0369; LI - 2118/2026 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA BELLA - (LTL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA) - 2023-004760/TEC/LI-0505; LI - 2119/2026 - LOTEAMENTO BELA VISTA - (RIBEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA) - 2026-001236/TEC/LI-0038; RLO - 2120/2026 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTUACU - (FRUTIAÇU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU) - 2026-002369/TEC/RLO-0176; LVPE - 2121/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (ETELMAR MEDEIROS CABRAL) - 2026-008002/TEC/LVPE-0043; RLO - 2122/2026 - ETEVEPA SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - (LARISSA FIRMINO DA SILVA) - 2025-011270/TEC/RLO-0965; LTE - 2123/2026 - MATEUS SOARES FONTENELE ME - (MATEUS SOARES FONTENELE) - 2026-006742/TEC/LTE-0151; LAO - 2124/2026 - LATICINIO BELO VALE LTDA - (THIAGO FIGUEIROA GUEDES) - 2025-012529/TEC/LAO-0122; LP - 2125/2026 - ECO MAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - (PLACIDO DE ALMEIDA NETO) - 2026-002084/TEC/LP-0020; RLI - 2126/2026 - CEMITERIO MEMORIAL DA PAZ LTDA - (GIULIANNE COSTA RAMALHO) - 2026-003238/TEC/RLI-0047; RLO - 2127/2026 - LIDER COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - (MARIA GRACIETE DE ANDRADE NOGUEIRA) - 2026-003511/TEC/RLO-0260; RLO - 2128/2026 - CENTRO PARAIBANO DE CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - (FERNANDO MELO GADELHA) - 2026-004980/TEC/RLO-0361; LO - 2129/2026 - PIRULITO - (FABRÍCIO CARVALHO RODRIGUES) - 2026-005382/TEC/LO-0106; LO - 2130/2026 - ÁGUA VIVA EXPEDIÇÕES LTDA - (RENATO TAVARES AMARAL) - 2026-006093/TEC/LO-0121; RLO - 2131/2026 - EDK MINERACAO LTDA - (EUGENIO SALGUEIRO GOMES) - 2026-006583/TEC/RLO-0458; LVPE - 2132/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (JESIEL FIRMINO DA SILVA) - 2026-008200/TEC/LVPE-0046; AA - 2133/2026 - EVENTO - FESTA NOSSA SENHORA DE SANTANA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO) - 2026-008328/TEC/AA-0559; LAC - 2134/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM ESPERANÇA ? PB / CR N° 1086927-57/2023 (943193) - (MUNICÍPIO DE ESPERANCA) - 2026-008395/TEC/LAC-0368; RLO - 2135/2026 - CENTRO AUTOMOTIVO ESTRADA DO SOL LTDA - (ROSIVALDO DOMINGOS DE ARAÚJO) - 2026-001543/TEC/RLO-0119; RLO - 2136/2026 - MPL - MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA - (CHRISTIAN PETER HLUCHAN) - 2026-003566/TEC/RLO-0265; LOP - 2137/2026 - MINERAÇÃO COTO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - (JESUS ALVARO REY BELLO) - 2026-003834/TEC/LOP-0008; RLO - 2138/2026 - MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR - (MICHELINE DA SILVA PEREIRA CESAR) - 2026-004516/TEC/RLO-0334; RLO - 2139/2026 - YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES ME - (YURI FRANCISCO DE LIMA SIMÕES) - 2026-004902/TEC/RLO-0355; LI - 2140/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-005338/TEC/LI-0138; LO - 2141/2026 - AUTO POSTO CATINGUEIRA LTDA - (ALFRÂNIO LEITE NOGUEIRA) - 2026-008501/TEC/LO-0152; RLO - 2142/2026 - RETÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO) - 2026-008515/TEC/RLO-0620; RLO - 2143/2026 - AUTO POSTO INDEPENDENCIA LTDA - (ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI) - 2026-008517/TEC/RLO-0621; LAC - 2144/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES) - 2026-008622/TEC/LAC-0372; LAC - 2145/2026 - IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA SEDE DA RÁDIO TABAJARA EM JOÃO PESSOA-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008636/TEC/LAC-0374; LAC - 2146/2026 - REFORMA DA E.E.E.F.M NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - OURO VELHO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008637/TEC/LAC-0375; LAC - 2147/2026 - REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IVAN BICHARA SOBRERA - (ESTADO DA PA-

RAÍBA) - 2026-008638/TEC/LAC-0376; RLO - 2148/2026 - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS VO ITA LTDA - (DANIEL SARMENTO GADELHA) - 2025-007994/TEC/RLO-0729; LAI - 2149/2026 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM - POLO MANGABEIRA - (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA - CINEP) - 2026-004248/TEC/LAI-0006; AA - 2150/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-007459/TEC/AA-0454; AA - 2151/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIAÇÃO GUARABIRENSE DE PÁSSAROS SILVESTRES DA RAINHA DO BREJO - AGPSRB) - 2026-007461/TEC/AA-0455; LO - 2152/2026 - CIPRIANO COMBUSTIVEIS, INVESTIMENTOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A - (MARIZETE CIPRIANO DE SOUSA DUTRA) - 2026-007576/TEC/LO-0138; AA - 2153/2026 - CLUBE ORNITOLOGICO DA PARAIBA - (JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR) - 2026-007644/TEC/AA-0475; LI - 2154/2026 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB) - 2026-007662/TEC/LI-0193; LI - 2155/2026 - IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO COM 346 LOTES - (LL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA) - 2026-008172/TEC/LI-0207; LO - 2156/2026 - EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA - (EDILSON AZEVEDO GAMBARRA DA NÓBREGA) - 2026-008489/TEC/LO-0151; LAU - 2157/2026 - PERFURAÇÃO DO POÇO 3 - P3 CAAPORÁ - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006701/TEC/LAU-0019; LAC - 2158/2026 - CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008613/TEC/LAC-0371; LAC - 2159/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO E UNIDADE UTI DO HOSPITAL JANDUHY CARNEIRO EM PATOS-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008722/TEC/LAC-0378; RLO - 2160/2026 - BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIA LTDA - (SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS) - 2025-008515/TEC/RLO-0770; RLO - 2161/2026 - MARIA ELITA DE SOUSA SATIRO ME - (MARIA ELITA DE SOUSA SATIRO) - 2025-010938/TEC/RLO-0946; RLO - 2162/2026 - JJ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - (ANA CAROLINA ARAUJO LEMOS CAVALCANTI) - 2025-012306/TEC/RLO-1014; RLO - 2163/2026 - ARAÚJO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - (ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO NETO) - 2026-000511/TEC/RLO-0050; RLO - 2164/2026 - GRAFICA REAL LTDA - (CLAUDIO GOMES FEITOSA) - 2026-000842/TEC/RLO-0070; LAO - 2165/2026 - DESTAK - ALUMÍNIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA - (GILDERLANIA DE SOUSA LIMA VIEIRA) - 2026-001042/TEC/LAO-0007; RLO - 2166/2026 - R. MACEDO & CIA LTDA - (FELIPE FRANCISCO RIBEIRO DE MACEDO) - 2026-002890/TEC/RLO-0214; RLO - 2167/2026 - CADERSIL INDUSTRIAL LTDA - (CADERSIL INDUSTRIAL LTDA) - 2026-003018/TEC/RLO-0224; LOC - 2168/2026 - SOARES E MIRANDA LTDA - (DIOGO SILVA SOARES) - 2026-003454/TEC/LOC-0015; AA - 2169/2026 - EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - (PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO FILHO) - 2026-004341/TEC/AA-0267; LOC - 2170/2026 - EMPORIO DO FRANGO LTDA - (HELIO MAGALHAES DE MELO) - 2026-004685/TEC/LOC-0041; RLO - 2171/2026 - BENTONIT UNIAO NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - (LARS REIBEL) - 2026-004907/TEC/RLOP-0011; LAO - 2172/2026 - POLYCARPO LAYME NETO ME - (POLYCARPO LAYME NETO) - 2026-005335/TEC/LAO-0038; LTE - 2173/2026 - POSTO SAO JOSE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - (FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA) - 2026-006070/TEC/LTE-0138; LAU - 2174/2026 - PERFURAÇÃO DO POÇO 1 - P1 MATA REDONDA - (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA) - 2026-006135/TEC/LAU-0017; LOC - 2175/2026 - HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS DEPUTADO JOSÉ DE SOUSA MACIEL - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006145/TEC/LOC-0077; LOC - 2176/2026 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006146/TEC/LOC-0078; LAO - 2177/2026 - HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS DEPUTADO JOSÉ DE SOUSA MACIEL - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006359/TEC/LAO-0044; LAO - 2178/2026 - HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA - (SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES) - 2026-006489/TEC/LAO-0048; RLO - 2179/2026 - KR FARMACIA LTDA - (ANNA KELLY CORREIA DA SILVA SOUSA) - 2026-006609/TEC/RLO-0462; RLO - 2180/2026 - IATE CLUBE DA PARAIBA - (LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILHO) - 2026-006614/TEC/RLO-0465; LAO - 2181/2026 - BARROS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIA LTDA - (SEBASTIÃO ANTÔNIO DE BARROS) - 2026-006796/TEC/LAO-0050; RLO - 2182/2026 - PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO ME - (PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO) - 2026-007025/TEC/RLO-0497; RLO - 2183/2026 - PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - (ROBERTO RICARDO SANTIAGO NOBREGA) - 2026-007507/TEC/RLO-0551; LVPE - 2184/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (ADAIAS DIAS LUNA DA SILVA) - 2026-007664/TEC/LVPE-0042; LTE - 2185/2026 - PARELHAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - (MARCONDES AUGUSTO DE OLIVEIRA) - 2026-008001/TEC/LTE-0176; LTE - 2186/2026 - JOSE NILTON DA SILVA COMBUSTÍVEIS ME - (JOSE NILTON DA SILVA) - 2026-008010/TEC/LTE-0177; LVPE - 2187/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (WILLINGTON ALVES FREIRE) - 2026-008307/TEC/LVPE-0047; LVPE - 2188/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (VAGNER JOSÉ ATAÍDE PEREIRA) - 2026-008375/TEC/LVPE-0048; LAC - 2189/2026 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA(S) / VIA(S) NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA) - 2026-008633/TEC/LAC-0373; RLO - 2190/2026 - LICURGO FREDERICO FECHINE CRUZ ME - (LICURGO FREDERICO FECHINE CRUZ) - 2026-000217/TEC/RLO-0014; LOC - 2191/2026 - REI DA ECONOMIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - () - 2026-004253/TEC/LOC-0051; AA - 2192/2026 - TORNEIO DE CANTO E FIBRA DE PASSERIFORMES NATIVOS - (ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DE CABEDELO OACB) - 2026-007642/TEC/AA-0473; LVPE - 2193/2026 - PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS AUTORIZADOS - (EDILNILTON DOS SANTOS RAMALHO) - 2026-008392/TEC/LVPE-0049; LAC - 2194/2026 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM - (MUNICÍPIO DE COXIXOLA) - 2026-008707/TEC/LAC-0377; LAC - 2195/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO SERRA DO SÍTIO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS) - 2026-008789/TEC/LAC-0380; LAC - 2196/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO CRUZ DA MENINA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS) - 2026-008790/TEC/LAC-0381; LOC - 2197/2026 - DROGARIA XAVIER E OLIVEIRA LTDA - () - 2025-008376/TEC/LOC-0140; RLI - C0005/2026 - BARAGEMDORIOCUPISSURA-(COMPANHIADE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA)-2026-004045/TEC/RLI-0055; LAO - 2198/2026 - BRATEST S.A. - (CLODOALDO SOARES DE OLIVEIRA NETO) - 2026-008537/TEC/LAO-0065; LAC - 2199/2026 - REFORMA DA ECI JOÃO DA SILVA MONTEIRO EM GADO BRAVO - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008852/TEC/LAC-0384; LAC - 2200/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. JOÃO FRANCELINO DA SILVA E CONTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA 20X30 EM GUARABIRA - PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008853/TEC/LAC-0385; LAC - 2201/2026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCO-



LA ESTADUAL DE E.F.M. ABREU E LIMA (ECIT) EM CABEDELO-PB - (ESTADO DA PARAÍBA) - 2026-008854/TEC/LAC-0386; LAC - 2202/2026 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - SÍTIO LAGEDO PRETO - (PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS) - 2026-008865/TEC/LAC-0387; LI - 2203/2026 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS - (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS) - 2026-005952/TEC/LI-0160; **Fica Homologada na 823ª Reunião (11/08/2026) a licença emitida pela SUDEMA (SACS) em 22 de dezembro de 2022: LAC Nº 3466/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM - SUDEMA - 2022-004646/TEC/LAC-1051.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.910

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981. **DELIBERA:**

Art. 1º Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de julho/2026, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1. CÓDIGO: 50.869
Atividade: Serviços gráficos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0761/2026	2026-007477/TEC/DLA-0761	RENATA RODRIGUES LOURENÇO DE ALMEIDA	35848636000172

2. CÓDIGO: 50.109
Atividade: Agências de notícias e publicidade

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0853/2026	2026-007929/TEC/DLA-0853	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A	02455233000104

3. CÓDIGO: 50.239
Atividade: Aluguel de objetos do vestuário

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0959/2026	2026-008506/TEC/DLA-0959	EVERCLEAN SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA	47522530000163

4. CÓDIGO: 50.369
Atividade: Comércio varejista de armarinho

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0814/2026	2026-007718/TEC/DLA-0814	KARLA KELLY COSMETICOS E PRESENTES LTDA	63466835000151
1018/2026	2026-008832/TEC/DLA-1018	JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO FERREIRA	22526277434
1019/2026	2026-008833/TEC/DLA-1019	JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO FERREIRA	22526277434

5. CÓDIGO: 25.091
Atividade: Avicultura convencional (postura e corte)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
1002/2026	2026-008784/TEC/DLA-1002	GRANJA SANTA CLARA LTDA	02360854000104

6. CÓDIGO: 25.110
Atividade: Avicultura industrial (postura e corte)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0805/2026	2026-007695/TEC/DLA-0805	FRANCISCO EUDES ALVES	02699932400
0855/2026	2026-007931/TEC/DLA-0855	HELIO MAGALHAES DE MELO	02415634450
0889/2026	2026-008075/TEC/DLA-0889	FRANCISCO EUDES ALVES	02699932400

7. CÓDIGO: 25.363
Atividade: Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0755/2026	2026-007414/TEC/DLA-0755	CLAUDEMIR FERREIRA LEITE	06960004403
0866/2026	2026-007968/TEC/DLA-0866	BRUNO JUVENCIO DA SILVA	12255573482
0897/2026	2026-008140/TEC/DLA-0897	KALINY SOARES DA SILVA	10552522406
0908/2026	2026-008212/TEC/DLA-0908	LENILSON GOMES FRAZÃO	65208196468
0909/2026	2026-008213/TEC/DLA-0909	ALESSANDRO ALVES DA SILVA FILHO	11184262403
0910/2026	2026-008214/TEC/DLA-0910	LENILSON GOMES FRAZÃO	65208196468
0911/2026	2026-008215/TEC/DLA-0911	LENILSON GOMES FRAZÃO	65208196468
0920/2026	2026-008293/TEC/DLA-0920	CARLOS EDUARDO ARRUDA VALADARES	02547847477
0922/2026	2026-008296/TEC/DLA-0922	RAIMUNDO RABELO DE SÁ	13242059468
0923/2026	2026-008323/TEC/DLA-0923	CASSIO SAVIGNI ARRUDA VITAL DE NEGREIROS	04199336460
0936/2026	2026-008372/TEC/DLA-0936	FLAVIANE DE SOUSA BATISTA	13548605435
0939/2026	2026-008411/TEC/DLA-0939	JUAREZ CURVELO PEDROSA	01185239880
0960/2026	2026-008509/TEC/DLA-0960	DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS	62971980472
0961/2026	2026-008525/TEC/DLA-0961	MARCELINO LEITE DA SILVA	05485696490
0973/2026	2026-008648/TEC/DLA-0973	VALDIR PEREIRA ALVES	23634693487

0974/2026	2026-008653/TEC/DLA-0974	AGROPECUARIA PAIXAO LTDA.	67570694000173
0993/2026	2026-008758/TEC/DLA-0993	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
1003/2026	2026-008791/TEC/DLA-1003	DANIELLY ENEDINO PESSOA EVARISTO	00762964405
1005/2026	2026-008808/TEC/DLA-1005	RICARDO MOURA DA SILVA FURTADO	83952144487
1006/2026	2026-008809/TEC/DLA-1006	RICARDO MOURA DA SILVA FURTADO	83952144487
1017/2026	2026-008831/TEC/DLA-1017	EDGLEY BEZERRA DA SILVA	02580405488

8. CÓDIGO: 25.375
Atividade: Bovinocultura e Bubalinocultura (intensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0927/2026	2026-008355/TEC/DLA-0927	JOSINALDO DE BRITO COSTA	11232498491

9. CÓDIGO: 25.370
Atividade: Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0790/2026	2026-007611/TEC/DLA-0790	JOSÉ RUBI FERREIRA TRINDADE	60374357404
0793/2026	2026-007624/TEC/DLA-0793	ALESSANDRO GOMES DE FIGUEIREDO FIGUEIREDO	53571380525
0898/2026	2026-008141/TEC/DLA-0898	GILSON AGUIAR PEREIRA DE LIMA	04702233408
0905/2026	2026-008207/TEC/DLA-0905	JOSE WALTER MARINHO DO BOMFIM	56765304487
0932/2026	2026-008367/TEC/DLA-0932	ARIOBERTO DOS SANTOS SILVA	70050894480
1015/2026	2026-008829/TEC/DLA-1015	DAGMAR LUIZ DANTAS DA SILVA	06389194447
1016/2026	2026-008830/TEC/DLA-1016	DAGMAR LUIZ DANTAS DA SILVA	06389194447

10. CÓDIGO: 25.454
Atividade: Carcinicultura

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0877/2026	2026-008017/TEC/DLA-0877	DENILSON ANTONIO DE FREITAS	00986332445

11. CÓDIGO: 50.065
Atividade: Comércio varejista de artigos domésticos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0770/2026	2026-007536/TEC/DLA-0770	MARIA MAE DO AMOR ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	10334384000132

12. CÓDIGO: 35.363
Atividade: Manutenção de rodovias pavimentadas

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0848/2026	2026-007871/TEC/DLA-0848	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB	09122706000109

13. CÓDIGO: 25.930
Atividade: Meliponicultura

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0748/2026	2026-007364/TEC/DLA-0748	RINALDO WANDERLEY	23413476491
0851/2026	2026-007923/TEC/DLA-0851	PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO	06633750455

14. CÓDIGO: 40.500
Atividade: Microempreendedor Individual em endereço domiciliar

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0867/2026	2026-007969/TEC/DLA-0867	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	06288038423
0868/2026	2026-007970/TEC/DLA-0868	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	06288038423
0869/2026	2026-007972/TEC/DLA-0869	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	06288038423
0872/2026	2026-007988/TEC/DLA-0872	CAROLINE MARIA GOMES CARNEIRO RODRIGUES	59151862000168

15. CÓDIGO: 25.272
Atividade: Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0756/2026	2026-007430/TEC/DLA-0756	SCHEILA GONÇALVES DE SOUSA	06665175413
0907/2026	2026-008210/TEC/DLA-0907	ARTUR BRITO DE FARIAS	12315196493
0950/2026	2026-008483/TEC/DLA-0950	REGINALDO SOUZA PEQUENO	63172984400

16. CÓDIGO: 25.545
Atividade: Piscicultura

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0925/2026	2026-008337/TEC/DLA-0925	VALDIR SANTOS DE SOUSA	10021012474
0952/2026	2026-008485/TEC/DLA-0952	FRANÇOIS DA COSTA PINA	96588284420
0953/2026	2026-008487/TEC/DLA-0953	FRANÇOIS DA COSTA PINA	96588284420
0963/2026	2026-008527/TEC/DLA-0963	JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS GALVÃO	59182334404
0964/2026	2026-008528/TEC/DLA-0964	JOSÉ WELLINGTON DE FREITAS GALVÃO	59182334404
1004/2026	2026-008807/TEC/DLA-1004	TIAGO MATIAS DE MELO	70176773401
1014/2026	2026-008826/TEC/DLA-1014	JOÃO VICTOR DE SOUZA ARAÚJO	06509839474

17. CÓDIGO: 50.966
Atividade: Postos de autoabastecimento aéreo

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0833/2026	2026-007806/TEC/DLA-0833	ALETSON DE SALES ASSIS	01212905490
0836/2026	2026-007810/TEC/DLA-0836	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	04441785000199
0849/2026	2026-007877/TEC/DLA-0849	ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	60769548415

18. CÓDIGO: 50.326

Atividade: Serviços de saúde não médicos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0808/2026	2026-007704/TEC/DLA-0808	MACIEL CLÍNICA ODONTOLÓGICA E ESTÉTICA LTDA	65475509000136

19. CÓDIGO: 25.817

Atividade: Projetos agrícolas de sequeiro

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0759/2026	2026-007433/TEC/DLA-0759	JOSÉ MILTON GARCIA LEAL FILHO	02163006816
0762/2026	2026-007503/TEC/DLA-0762	RODRIGO MARINHO DA COSTA ERIG LTDA	66989643000118
0765/2026	2026-007512/TEC/DLA-0765	JOSÉ CIRILO DE SÁ JUNIOR	42519225491
0780/2026	2026-007578/TEC/DLA-0780	RODRIGO MARINHO DA COSTA ERIG	08083554499
0784/2026	2026-007594/TEC/DLA-0784	LAURENTINO ALVES MAIA	13148788400
0792/2026	2026-007623/TEC/DLA-0792	ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	08143817407
0795/2026	2026-007632/TEC/DLA-0795	RODRIGO MARINHO DA COSTA ERIG	08083554499
0800/2026	2026-007679/TEC/DLA-0800	PALOMA KENNED LEITE DA SILVA	08937127440
0811/2026	2026-007715/TEC/DLA-0811	LUIZA PORPINO DE CASTRO	70155916424
0816/2026	2026-007720/TEC/DLA-0816	SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO	06218219429
0818/2026	2026-007724/TEC/DLA-0818	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	17469422404
0819/2026	2026-007725/TEC/DLA-0819	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	17469422404
0820/2026	2026-007726/TEC/DLA-0820	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	17469422404
0821/2026	2026-007727/TEC/DLA-0821	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	17469422404
0825/2026	2026-007749/TEC/DLA-0825	JOSE BIZERRA NETO	04258629413
0828/2026	2026-007767/TEC/DLA-0828	HELIO FELIX DE LIMA	58951563472
0837/2026	2026-007812/TEC/DLA-0837	ERIVAN NUNES DE SANTANA	08023946471
0838/2026	2026-007813/TEC/DLA-0838	ERIVAN NUNES DE SANTANA	08023946471
0859/2026	2026-007936/TEC/DLA-0859	SYLVIO EDSON PINTO RAMALHO	06218219429
0870/2026	2026-007986/TEC/DLA-0870	MANOEL AUGUSTO GONÇALVES FILHO	58715193420
0871/2026	2026-007987/TEC/DLA-0871	MANOEL AUGUSTO GONÇALVES FILHO	58715193420
0881/2026	2026-008044/TEC/DLA-0881	JOSÉ IVANILDO CAVALCANTI DE MO-RAIS FILHO	33357641453
0882/2026	2026-008045/TEC/DLA-0882	JOSÉ IVANILDO CAVALCANTI DE MO-RAIS FILHO	33357641453
0896/2026	2026-008112/TEC/DLA-0896	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ FILHO	04349373470
0902/2026	2026-008149/TEC/DLA-0902	FERNANDO FALCAO SANTIAGO DE SOUZA RANGEL	07941071410
0949/2026	2026-008469/TEC/DLA-0949	GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO	34930655404
0969/2026	2026-008606/TEC/DLA-0969	ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO	08143817407
0989/2026	2026-008725/TEC/DLA-0989	NILTON DE FARIAS SILVA JUNIOR	07665493483
0992/2026	2026-008751/TEC/DLA-0992	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
0994/2026	2026-008759/TEC/DLA-0994	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
0995/2026	2026-008760/TEC/DLA-0995	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
0996/2026	2026-008762/TEC/DLA-0996	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
0997/2026	2026-008763/TEC/DLA-0997	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
0998/2026	2026-008764/TEC/DLA-0998	PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO	07536925468
1000/2026	2026-008771/TEC/DLA-1000	GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO	09767851453
1001/2026	2026-008772/TEC/DLA-1001	GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO	09767851453

20. CÓDIGO: 25.908

Atividade: Projetos agrícolas irrigados

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0745/2026	2026-007347/TEC/DLA-0745	RAFAEL PATRICIO DE SOUSA OLIVEIRA	08922120479
0746/2026	2026-007348/TEC/DLA-0746	WILSON CARNEIRO DE MENESES	37440764404
0747/2026	2026-007350/TEC/DLA-0747	WILSON CARNEIRO DE MENESES	37440764404
0750/2026	2026-007401/TEC/DLA-0750	DAVI GALDINO	02621162436
0751/2026	2026-007410/TEC/DLA-0751	GERALDO BORGES DE LIMA	46824898449
0752/2026	2026-007411/TEC/DLA-0752	HUMBERTO GONCALVES DANTAS	18447139115
0753/2026	2026-007412/TEC/DLA-0753	HUMBERTO GONCALVES DANTAS	18447139115
0754/2026	2026-007413/TEC/DLA-0754	FRANCISCO FERNANDES DANTAS FILHO	76883620400
0757/2026	2026-007431/TEC/DLA-0757	WILSON CARNEIRO DE MENESES	37440764404
0758/2026	2026-007432/TEC/DLA-0758	WILSON CARNEIRO DE MENESES	37440764404
0760/2026	2026-007450/TEC/DLA-0760	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA DA NÓBREGA	70606112405
0763/2026	2026-007508/TEC/DLA-0763	GUILHERME ELIAS FERREIRA	03356432486
0764/2026	2026-007511/TEC/DLA-0764	FRANCISCO JUSTINO DE FARIAS	02747270483
0766/2026	2026-007513/TEC/DLA-0766	VALDECIR AMARO DA SILVA	56047266487
0767/2026	2026-007520/TEC/DLA-0767	CARLOS ALBERTO DE SOUSA NUNES	02041003480
0768/2026	2026-007523/TEC/DLA-0768	WILSON DANTAS DE OLIVEIRA	06813647423
0769/2026	2026-007530/TEC/DLA-0769	JOSÉ MARCOS DE FARIAS	88606392472
0771/2026	2026-007537/TEC/DLA-0771	GERALDO ALVES DANTAS	13158376415
0772/2026	2026-007541/TEC/DLA-0772	GERALDO ALVES DANTAS	13158376415
0773/2026	2026-007553/TEC/DLA-0773	AGOSTINHO ESTRELA DANTAS	21882371453
0774/2026	2026-007555/TEC/DLA-0774	SEVERINA ALVES DE ALMEIDA	16022556449
0775/2026	2026-007559/TEC/DLA-0775	ANTÔNIO SANTANA DE ALMEIDA	20642709491
0776/2026	2026-007560/TEC/DLA-0776	VALMIR NOBREGA DE MELO FORMIGA	89349156415
0777/2026	2026-007561/TEC/DLA-0777	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	03646245409
0778/2026	2026-007562/TEC/DLA-0778	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	03646245409

0779/2026	2026-007566/TEC/DLA-0779	ROSSIVAL VICENTE BRAGA	19112408468
0781/2026	2026-007580/TEC/DLA-0781	FELIPPE NUNES MEDEIROD	11106634470
0782/2026	2026-007583/TEC/DLA-0782	MARCOS ANTONIO TRAJANO DE OLI-VEIRA	67484751472
0783/2026	2026-007584/TEC/DLA-0783	FELIPPE NUNES MEDEIROD	11106634470
0785/2026	2026-007595/TEC/DLA-0785	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	53634535415
0787/2026	2026-007602/TEC/DLA-0787	NICACIO OLIVEIRA DE SOUSA	03338670419
0788/2026	2026-007604/TEC/DLA-0788	FRANCISCO DE OLIVEIRA GURGEL	04888289450
0789/2026	2026-007610/TEC/DLA-0789	LINDOLFO DE ABREU BANDEIRA	02832902421
0791/2026	2026-007614/TEC/DLA-0791	INÁLIO BARBOZA DA SILVA	02859072802
0794/2026	2026-007627/TEC/DLA-0794	MARIA HELENA ESTRELA DE QUEIROGA	80604145420
0796/2026	2026-007633/TEC/DLA-0796	VALDIJANIO FERREIRA DE ALMEIDA	04190811432
0798/2026	2026-007676/TEC/DLA-0798	JEFERSON OLIVEIRA GOMES	04253878369
0799/2026	2026-007678/TEC/DLA-0799	JOSÉ LEONE ESTRELA	44194650425
0801/2026	2026-007680/TEC/DLA-0801	HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO	03074117885
0802/2026	2026-007681/TEC/DLA-0802	HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO	03074117885
0803/2026	2026-007682/TEC/DLA-0803	HUMBERTO GOMES DO NASCIMENTO	03074117885
0804/2026	2026-007686/TEC/DLA-0804	ANACLETO FERREIRA DE SOUSA	25638248854
0806/2026	2026-007698/TEC/DLA-0806	JAIR JOÃO DA SILVA	85418668404
0807/2026	2026-007702/TEC/DLA-0807	JOÃO PAULO LOPES	09702479401
0809/2026	2026-007707/TEC/DLA-0809	ALESSANDRO MEDEIROS WANDERLEY	03811807439
0810/2026	2026-007708/TEC/DLA-0810	ROBERTO CAVALCANTI DE MORAIS JUNIOR	04453497431
0812/2026	2026-007716/TEC/DLA-0812	JOSEFA BRAZ FERREIRA DE BRITO	25174185434
0815/2026	2026-007719/TEC/DLA-0815	JOÃO AGOSTINHO DE SOUSA	67638660463
0817/2026	2026-007723/TEC/DLA-0817	EDUARDO JOSÉ DE FARIAS	17469422404
0822/2026	2026-007728/TEC/DLA-0822	ALDERI MARTINHO PEREIRA	67334539753
0823/2026	2026-007730/TEC/DLA-0823	JOÃO PEREIRA LIMA	76819159404
0824/2026	2026-007739/TEC/DLA-0824	HELENA SOUSA DOS SANTOS	86956922487
0826/2026	2026-007755/TEC/DLA-0826	FREDERICO SCABELLO NETO	08164376884
0827/2026	2026-007758/TEC/DLA-0827	ADAILTON ALVES DE LIMA	01842563483
0830/2026	2026-007788/TEC/DLA-0830	TEREZINHA LIZIER LUCENA TRAJANO	06480698428
0831/2026	2026-007801/TEC/DLA-0831	FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO	30783186487
0832/2026	2026-007805/TEC/DLA-0832	FREDERICO SCABELLO NETO	08164376884
0839/2026	2026-007821/TEC/DLA-0839	ACACIO FERREIRA DE LIMA	12214224483
0840/2026	2026-007824/TEC/DLA-0840	WILSON RODRIGUES DE SOUSA	14879818801
0841/2026	2026-007825/TEC/DLA-0841	JOSÉ ADRIANO DE SOUTO	06667633486
0842/2026	2026-007826/TEC/DLA-0842	VERA LUCIA BARBOSA RAMOS	68484852415
0843/2026	2026-007858/TEC/DLA-0843	EDSON GOMES DE SOUSA	36529761420
0844/2026	2026-007862/TEC/DLA-0844	GERALDA ESTRELA DANTAS	16823641860
0845/2026	2026-007863/TEC/DLA-0845	JOZENILTON GUEDES DE SOUSA	46080899434
0846/2026	2026-007864/TEC/DLA-0846	HANIERE DE FARIAS PEREIRA	58441581487
0847/2026	2026-007865/TEC/DLA-0847	ANTONIO FRANÇA	30091071453
0850/2026	2026-007912/TEC/DLA-0850	LUCIVANIA DE SOUSA SILVA	07989533499
0857/2026	2026-007933/TEC/DLA-0857	EDSON GOMES DE SOUSA	36529761420
0858/2026	2026-007935/TEC/DLA-0858	ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA	87400944487
0860/2026	2026-007937/TEC/DLA-0860	REGINALDO PAULINO DE FREITAS	17622310425
0861/2026	2026-007940/TEC/DLA-0861	YGOR FERNANDES DE ALBUQUERQUE	09060661400
0862/2026	2026-007944/TEC/DLA-0862	BRUNO PEREIRA XAVIER	04955719465
0863/2026	2026-007950/TEC/DLA-0863	FRANCISCA FREITAS DA SILVEIRA	80602754453
0864/2026	2026-007954/TEC/DLA-0864	JOSE GICELIO DE QUEIROGA	04499479479
0865/2026	2026-007962/TEC/DLA-0865	NIVALDO EMIDIO DE SOUSA	67620930434
0873/2026	2026-007989/TEC/DLA-0873	JESUALDO HONÓRIO DE QUEIROGA	20277318491
0874/2026	2026-007990/TEC/DLA-0874	DAMIÃO GOMES DE ABREU	02111923419
0875/2026	2026-007991/TEC/DLA-0875	DAMIÃO GOMES DE ABREU	02111923419
0876/2026	2026-008016/TEC/DLA-0876	JOSEFÁ MORAIS SANTANA	06168476458
0878/2026	2026-008018/TEC/DLA-0878	JOSÉ DAGUIMAR DA SILVA	03556334852
0879/2026	2026-008023/TEC/DLA-0879	RENATA GOMES DA SILVA	04657289446
0880/2026	2026-008028/TEC/DLA-0880	MANOEL BELO DE ALBUQUERQUE	18866751472
0883/2026	2026-008062/TEC/DLA-0883	SERGIO QUEIROGA DA SILVEIRA	02022593405
0884/2026	2026-008063/TEC/DLA-0884	SERGIO QUEIROGA DA SILVEIRA	02022593405
0885/2026	2026-008064/TEC/DLA-0885	SERGIO QUEIROGA DA SILVEIRA	02022593405
0886/2026	2026-008065/TEC/DLA-0886	SERGIO QUEIROGA DA SILVEIRA	02022593405
0887/2026	2026-008073/TEC/DLA-0887	ANTONIO JOSE DE BARROS VASCON-CELOS	97359874491
0888/2026	2026-008074/TEC/DLA-0888	ANTONIO JOSE DE BARROS VASCON-CELOS	97359874491
0891/2026	2026-008079/TEC/DLA-0891	GARIBALDI DE OLIVEIRA AZEVEDO	34181750400
0892/2026	2026-008080/TEC/DLA-0892	GARIBALDI DE OLIVEIRA AZEVEDO	34181750400
0893/2026	2026-008088/TEC/DLA-0893	SEVERINO FERNANDES DE AQUINO.	05592427433
0894/2026	2026-008107/TEC/DLA-0894	FRANCISCO ROBERIO SOARES DINIZ	05240381470
0899/2026	2026-008142/TEC/DLA-0899	JOSE DE ARAÚJO BRAGA	31309658404
0900/2026	2026-008143/TEC/DLA-0900	ELIETE DE ARAGÃO MOREIRA	03110342413
0901/2026	2026-008144/TEC/DLA-0901	JOSE MEDEIROS DA SILVA	08664598479
0903/2026	2026-008181/TEC/DLA-0903	JOAO RAMALHO DE SOUSA	23635320315
0906/2026	2026-008208/TEC/DLA-0906	JOSE LUIZ PEDROSA	04628826404
0912/2026	2026-008243/TEC/DLA-0912	JOSIAS REGIS ROCHA	97829013420
0913/2026	2026-008244/TEC/DLA-0913	SEVERINO LINDOLFO DOS SANTOS	92738460410
0915/2026	2026-008250/TEC/DLA-0915	VANDICK ALBUQUERQUE DE ANDRADE JUNIOR	08984539414

0916/2026	2026-008253/TEC/DLA-0916	ZACARIAS FLORENTINO BEZERRA NETO	07567410419
0917/2026	2026-008262/TEC/DLA-0917	JUVANILDO JOSE DE SOUZA	54399220325
0918/2026	2026-008266/TEC/DLA-0918	JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE	56842600472
0919/2026	2026-008292/TEC/DLA-0919	LUIZ PLACIDO CAVALCANTI DE SOUZA ANDRADE	07639623413
0921/2026	2026-008294/TEC/DLA-0921	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SANTANA	31819559491
0924/2026	2026-008333/TEC/DLA-0924	MAURO TORRES DE AMORIM	83975969415
0926/2026	2026-008351/TEC/DLA-0926	FRANCISCA SOARES DE CARVALHO	01412427444
0928/2026	2026-008358/TEC/DLA-0928	FRANCISCO LINS DA SILVA	88566331400
0929/2026	2026-008364/TEC/DLA-0929	FRANCIMAR ALMEIDA SOARES	60106638491
0930/2026	2026-008365/TEC/DLA-0930	JOÃO FERNANDES DANTAS	05797122499
0931/2026	2026-008366/TEC/DLA-0931	CÍCERO RAMAOS NETO	35923245434
0933/2026	2026-008369/TEC/DLA-0933	FRANCISCA LOPES DANTAS	03341865446
0935/2026	2026-008371/TEC/DLA-0935	JOSE SATURNINO DE ALBUQUERQUE	60350040400
0937/2026	2026-008404/TEC/DLA-0937	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	09632369467
0938/2026	2026-008405/TEC/DLA-0938	NILTON CAVALCANTI DE MORAIS	43460755415
0940/2026	2026-008414/TEC/DLA-0940	EUCLIDES CLEMENTINO DOS SANTOS NETO	03921555400
0941/2026	2026-008418/TEC/DLA-0941	MANOEL GONÇALVES DA SILVA	09632369467
0943/2026	2026-008420/TEC/DLA-0943	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA	18167757897
0945/2026	2026-008430/TEC/DLA-0945	MAZILDO RUFINO LINS	07240581411
0946/2026	2026-008434/TEC/DLA-0946	HERPSON NISKIER ABREU MOREIRA	04620635421
0947/2026	2026-008463/TEC/DLA-0947	MANOEL JOSE DOS SANTOS	04092026498
0951/2026	2026-008484/TEC/DLA-0951	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	13469723460
0954/2026	2026-008494/TEC/DLA-0954	JOSE ROBERTO E MACEDO	02114269469
0955/2026	2026-008495/TEC/DLA-0955	FRANCISCO QUEIROZ FERNANDES	02544210400
0956/2026	2026-008497/TEC/DLA-0956	ANTONIO WILLAME DA SILVA	69106371434
0957/2026	2026-008500/TEC/DLA-0957	SERGIO QUEIROGA DA SILVEIRA	02022593405
0958/2026	2026-008505/TEC/DLA-0958	NIELSON ANTONIO DE ARAUJO	57382204472
0962/2026	2026-008526/TEC/DLA-0962	ELIETE DE ARAGÃO MOREIRA	03110342413
0966/2026	2026-008562/TEC/DLA-0966	ANTONIO HONORATO NETO	43644589453
0967/2026	2026-008564/TEC/DLA-0967	ANTONIO HONORATO NETO	43644589453
0968/2026	2026-008570/TEC/DLA-0968	RAIMUNDO MARQUES PEREIRA	34506640420
0970/2026	2026-008643/TEC/DLA-0970	GILBERTO CARVALHO TAVARES DE MELO	34930655404
0971/2026	2026-008644/TEC/DLA-0971	IZAIAS DA SILVA BARBOSA	99308444491
0972/2026	2026-008645/TEC/DLA-0972	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	42523516420
0975/2026	2026-008655/TEC/DLA-0975	IGOR AFONSO DE CARVALHO	03695829427
0976/2026	2026-008656/TEC/DLA-0976	ROGERLANGE CASIMIRO DA SILVEIRA	04391360403
0977/2026	2026-008657/TEC/DLA-0977	NIVALDO BEZERRA DA SILVA	02508151416
0978/2026	2026-008658/TEC/DLA-0978	NIVALDO BEZERRA DA SILVA	02508151416
0979/2026	2026-008660/TEC/DLA-0979	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	42523516420
0980/2026	2026-008661/TEC/DLA-0980	JOSIMAR PEREIRA DA SILVA	42523516420
0981/2026	2026-008668/TEC/DLA-0981	ANTONIO JUSTINO DIAS	07089143490
0982/2026	2026-008673/TEC/DLA-0982	JATANAILSON FÉLIX DA SILVA	07023756400
0983/2026	2026-008676/TEC/DLA-0983	EDIMILDON VENCESLAU DA SILVA	15273091187
0984/2026	2026-008678/TEC/DLA-0984	EDIMILDON VENCESLAU DA SILVA	15273091187
0985/2026	2026-008679/TEC/DLA-0985	EDIMILDON VENCESLAU DA SILVA	15273091187
0986/2026	2026-008681/TEC/DLA-0986	EDIMILDON VENCESLAU DA SILVA	15273091187
0987/2026	2026-008683/TEC/DLA-0987	JARISMAR BEZERRA DE SOUSA	06792336602
0988/2026	2026-008705/TEC/DLA-0988	WELLIGTON LOPES DE SOUSA	04495167413
0990/2026	2026-008727/TEC/DLA-0990	VALDERENO BEZERRA DE SOUSA	04190803413
0991/2026	2026-008743/TEC/DLA-0991	LUIZ DIAS DE SANTANA	04303012432
0999/2026	2026-008766/TEC/DLA-0999	JOSE JUVINO DOS SANTOS	10399319875
1007/2026	2026-008810/TEC/DLA-1007	FRANCIERME ALMEIDA DA SILVA	01864551437
1008/2026	2026-008811/TEC/DLA-1008	FRANCINALDO ALMEIDA DE LACERDA	85381152434
1009/2026	2026-008812/TEC/DLA-1009	AILTON DE SOUSA PEREIRA	11357627831
1010/2026	2026-008813/TEC/DLA-1010	JOSE SOARES RODRIGUES	29684358172
1011/2026	2026-008814/TEC/DLA-1011	JHONATHAN RICARDO ABRANTES DE SOUSA	02689670321
1012/2026	2026-008815/TEC/DLA-1012	MANOEL ZACARIAS DE LIMA NETO	58085491400
1013/2026	2026-008816/TEC/DLA-1013	JOSE MARCOS DE SOUSA SILVA	75975912415
1020/2026	2026-008841/TEC/DLA-1020	ABDON DE OLIVEIRA SOUSA	75268230425
1021/2026	2026-008842/TEC/DLA-1021	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO SILVA	04397949433
1022/2026	2026-008849/TEC/DLA-1022	MARCELO FIRMO	04243335702
1023/2026	2026-008874/TEC/DLA-1023	FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	60353210463
1026/2026	2026-008889/TEC/DLA-1026	IVONALDO JOSE FIGUEIREDO	05160872400
1027/2026	2026-008899/TEC/DLA-1027	EMEBEGILDO PEREIRA DE SOUSA	05449552424
1029/2026	2026-008927/TEC/DLA-1029	RICARDO A. DE OLIVEIRO LIMA	28559940472
1030/2026	2026-008937/TEC/DLA-1030	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	18161685487
1031/2026	2026-008939/TEC/DLA-1031	RAIMUNDO FRANÇA DE MORAIS	13293311415

21. CÓDIGO: 35.091

Atividade: Reforma de equipamentos públicos para lazer, esporte e utilidade pública

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0813/2026	2026-007717/TEC/DLA-0813	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPI-RANGA	08865933000153
0834/2026	2026-007807/TEC/DLA-0834	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA	08874695000142

1028/2026	2026-008901/TEC/DLA-1028	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE	01612343000170
-----------	--------------------------	--	----------------

22. CÓDIGO: 35.182

Atividade: Reforma de prédios públicos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0786/2026	2026-007598/TEC/DLA-0786	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA	08874695000142
0942/2026	2026-008419/TEC/DLA-0942	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100
0944/2026	2026-008421/TEC/DLA-0944	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100
0948/2026	2026-008467/TEC/DLA-0948	ESTADO DA PARAÍBA	08761124000100
1025/2026	2026-008885/TEC/DLA-1025	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA	12671814000137

23. CÓDIGO: 50.022

Atividade: Salas comerciais e de serviços

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0829/2026	2026-007783/TEC/DLA-0829	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	04441785000199
0835/2026	2026-007808/TEC/DLA-0835	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	04441785000199
0934/2026	2026-008370/TEC/DLA-0934	ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA	60769548415

24. CÓDIGO: 50.847

Atividade: Serviços administrativos

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0749/2026	2026-007368/TEC/DLA-0749	MATHIAS BRAZ PEREIRA	08042945426
0895/2026	2026-008109/TEC/DLA-0895	VITAL FARIAS SOBRINHO	43992678000100
0904/2026	2026-008182/TEC/DLA-0904	MA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	62646234000168
0965/2026	2026-008532/TEC/DLA-0965	CONSTRUTORA PETRUS LTDA	31307905000132

25. CÓDIGO: 25.182

Atividade: Suinocultura (caipira/alternativa)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0797/2026	2026-007668/TEC/DLA-0797	JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	76022552400

26. CÓDIGO: 25.190

Atividade: Suinocultura (industrial)

Dispensa de Licença	Processo	Interessado	CPF/CNPJ
0852/2026	2026-007928/TEC/DLA-0852	DIOGO LIRA CORREIA	06599029400
0854/2026	2026-007930/TEC/DLA-0854	HELIO MAGALHAES DE MELO	02415634450
0856/2026	2026-007932/TEC/DLA-0856	PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO	01452145407
0914/2026	2026-008245/TEC/DLA-0914	AGROPECUARIA MIRANDA LTDA	19447107000534

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.	
Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.911

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-006203/TEC/RLI-0081 - PARQUE EÓLICO PICUI 01 – Tipo de Processo:** RLI = Renovação da Licença de Instalação para o Parque Eólico, composto por 06 (seis) Aero geradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 27 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural do município de Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **PARQUE EÓLICO PICUI 01**, de titularidade da empresa **CASA DOS VENTOS S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.	
Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM

DELIBERAÇÃO Nº 5.912

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-006206/TEC/RLI-0084 - PARQUE EOLICO PICUI 03 - Tipo de Processo:** RLI = Renovação da Licença de Instalação para o Parque Eólico, composto por 08 (oito) Aero geradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 36 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural do município de Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **PARQUE EÓLICO PICUI 03**, de titularidade da empresa **CASA DOS VENTOS S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes

constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.913

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-006205/TEC/RLI-0083 - PARQUE EÓLICO PICUI 04 – Tipo de Processo:** RLI = Renovação da Licença de Instalação para o Parque Eólico, composto por 11 (onze) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 49,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural do município de Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **PARQUE EÓLICO PICUI 04**, de titularidade da empresa **CASA DOS VENTOS S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.914

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-006204/TEC/RLI-0082 - PARQUE EÓLICO PICUI 06 – Tipo de Processo:** RLI = Renovação da Licença de Instalação para o Parque Eólico, composto por 10 (dez) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 45 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural do município de Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **PARQUE EÓLICO PICUI 06**, de titularidade da empresa **CASA DOS VENTOS S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.915

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-006788/TEC/RLI-0088 - PARQUE EÓLICO PICUI 07 – Tipo de Processo:** RLI = Renovação da Licença de Instalação para o Parque Eólico, composto por 11 (onze) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 49,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural do município de Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **PARQUE EÓLICO PICUI 07**, de titularidade da empresa **CASA DOS VENTOS S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.916

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-006789/TEC/RLI-0089 - PARQUE EÓLICO PICUI 10 – Tipo de Processo:** RLI = Renovação da Licença de Instalação para o Parque Eólico, composto por 07 (sete) Aerogeradores com potência unitária de 4,5MW e Potência Instalada Total de 31,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural do município de Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para o **PARQUE EÓLICO PICUI 10**, de titularidade da empresa **CASA DOS VENTOS S.A.**, com prazo

de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.917

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000320/TEC/LP-0008 - CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 09 (nove) Aerogeradores com potência unitária de 4,5MW e Potência Instalada Total de 40,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a **CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA**, de titularidade da empresa **IBITU ENERGIA S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.918

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000301/TEC/LP-0006 - CENTRAL EÓLICA VENÂNCIO LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 11 (onze) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 49,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a **CENTRAL EOLICA VENÂNCIO LTDA**, de titularidade da empresa **IBITU ENERGIA S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.919

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000300/TEC/LP-0005 - CENTRAL EÓLICA IPANEMA LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 11 (onze) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 49,5 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a **CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA**, de titularidade da empresa **IBITU ENERGIA S.A.**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.920

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2026-000252/TEC/LP-0004 - CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA – Tipo de Processo:** Licença Prévia para o Parque Eólico, composto por 06 (seis) Aerogeradores com potência unitária de 4,5 MW e Potência Instalada Total de 27,0 MW. - **Local da Atividade:** Zona Rural dos municípios de São Vicente do Seridó e Juazeirinho - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Licença Prévia COPAM para a **CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA**, de titularidade da empresa **IBITU ENERGIA S.A.**, com prazo de validade de



1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 5.921

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1981;

CONSIDERANDO a realização de Consulta Pública promovida pelo Ministério Público Federal, em 27 de julho de 2026, destinada a discutir a regulamentação da pulverização terrestre mecanizada de agrotóxicos no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4405/2026/MPF/PRPB/GAB-JGBS, de 31 de julho de 2026, por meio do qual foram comunicadas ao Conselho as deliberações e medidas decorrentes da referida Consulta Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a discussão técnica e institucional da matéria, com vistas à elaboração de proposta de regulamentação que considere os aspectos ambientais, de saúde pública e de fiscalização relacionados à pulverização terrestre mecanizada de agrotóxicos;

CONSIDERANDO que o assunto foi levado ao conhecimento do Plenário do COPAM durante a 823ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário pela criação de instância técnica destinada à elaboração de proposta de normatização sobre a matéria;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba – COPAM, a Câmara Técnica para elaboração de proposta de normatização referente à pulverização terrestre mecanizada de agrotóxicos no Estado da Paraíba, com a finalidade de promover estudos, discussões e proposição de medidas normativas relacionadas à matéria.

Art. 2º A Câmara Técnica terá, entre suas atribuições:

I – analisar a legislação e os atos normativos aplicáveis à pulverização terrestre mecanizada de agrotóxicos;

II – avaliar os aspectos ambientais, de saúde pública, de controle e de fiscalização relacionados à atividade;

III – promover a discussão técnica e institucional da matéria, considerando as contribuições dos órgãos públicos e demais segmentos pertinentes;

IV – elaborar proposta de normatização estadual sobre a pulverização terrestre mecanizada de agrotóxicos, a ser submetida à apreciação do Plenário do COPAM;

Art. 3º A Câmara Técnica será composta por representantes do Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, podendo contar ainda com a participação de outros órgãos e entidades cuja atuação guarde pertinência com a matéria objeto desta Deliberação.

§ 1º Ficam, inicialmente, designados como representantes do COPAM na Câmara Técnica:

I – Adriano Pereira de Figueiredo - CREA;

II – Wesley Anderson Cabral Martins - CREA;

III – Alfredo Nogueira da Silva Neto - CREA.

Art. 4º A Câmara Técnica deverá apresentar ao Plenário do COPAM a proposta de normatização resultante de seus trabalhos, acompanhada da respectiva fundamentação técnica, para análise e deliberação.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação desta Deliberação, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e deliberação do Plenário do COPAM.

Art. 6º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM
---	--

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA DE Nº 80 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xx6-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente Operacional de Programação, Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxx154-8, ao Locutor Apresentador, Diego de Oliveira Silva, matrícula nº xxx184-8, durante o período de férias, de 26 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 26 de agosto de 2026 e perde seus efeitos em 31 de agosto de 2026.

Naná Garcez de Castro Dória
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 498/2026/DS

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2026/32210;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor IGOR VIEGAS DE ALBUQUERQUE, do cargo de Chefe do Posto de trânsito, localizado no Município de Cabedelo, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

ISAÍAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17263	908.317-1	LUIZ CARLOS ALVES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/16708	926.092-7	GUILHERME ANDRADE DE AZEVEDO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:
Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone: **(083) 3208-9828.**
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/17393	522.271-1	ALBERIS GUEDES DA SILVA ARAÚJO
2.	SAD-PSE-2026/17394	927.794-3	ANA BEATRIZ ARAÚJO ROQUE
3.	SAD-PSE-2026/17392	914.108-1	CAIO PIMENTEIRA UCHOA
4.	SAD-PSE-2026/17391	917.747-7	HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA
5.	SAD-PSE-2026/17390	911.248-1	MARCÍLIO DE ANDRADE SILVA
6.	SAD-PSE-2026/17388	664.200-4	SAMARA ALVES DE ANDRADE
7.	SAD-PSE-2026/17396	181.083-9	SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS
8.	SAD-PSE-2026/17387	910.331-7	VALMARA LOPES DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.
João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0100/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
40.660.694/0001-94	ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE CONDE (SDH-PRC-2026/03516)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0101/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.732.923/0001-91	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AGUIA DO RIO JAGUARIBE-ONG AGUIA DO RIO JAGUARIBE (SDH-PRC-2026/04083)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0102/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
24.730.283/0001-95	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA URBANA E RURAL DE FAGUNDES-PB (SDH-PRC-2026/02850)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: **protocolosedh2021@gmail.com**, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do e-mail: **sedh.credenciamento.osc@gmail.com** ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2025/20970

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 382 de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de julho de 2025, após análise do Processo acima elencado, **resolve**:

CITAR o (a) servidor (a) **Jeanne Darc Monteiro Gomes Filha, matrícula nº 185.747-9**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h30.

João Pessoa, 12 de AGOSTO de 2026.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEE-PRC-2024/35016

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela **Portaria nº 087/2025**, publicada no **Diário Oficial do Estado da Paraíba** no dia **25 de fevereiro de 2025** e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº **336 de 06 de junho de 2025**, publicada no Diário Oficial do Estado em de **07 de junho de 2025**, após análise do Processo acima elencado, **resolve**:

CITAR o (a) servidor (a) **Alexsandra Barbalho Tavares de Souza - matrícula nº 169.775- 7**, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de **10 (dez) dias**, com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICAÇÃO (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 12 de AGOSTO de 2026.

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior
Presidente da CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:

DIAG LABORATORIAL E HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 24.604.674/0001-63

Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Ryanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital

de Chamada Pública nº **002/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba. Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, ficam **definitivamente HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:
1- SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINARIA LTDA – CNPJ nº 08.866.479/0006-60
2- CENTRO MEDICO VETERINARIO DR VALDEMAR LTDA – CNPJ nº 48.095.101/0001-10
3- GUARABIRA PET CENTER CLINICA VETERINARIA LTDA – CNPJ nº 41.558.294/0001-59
Dessa forma, as referidas entidades encontram-se aptas ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **002/2024** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Ryanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **003/2025** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte empresa:

HEMODYNÂMICA SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ nº 53.561.453/0001-53

Dessa forma, a empresa acima identificada encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **003/2025** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Ryanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO FAPESQ E UNIDADES EMBRAPPII

O Governo da Paraíba por meio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES e as Unidades EMBRAPPII (UEPB, UFCG e IFPB), tornam público o 3º Resultado Final do Edital nº 32/2026 – SECTIES/FAPESQ/PB - Edital de Fluxo Contínuo FAPESQ e Unidades EMBRAPPII

3º RESULTADO FINAL

UNIDADE EMBRAPPII	PROPONENTE	TITULO DO PROJETO	EMPRESA	ORÇAMENTO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CEEI/UFCG	Francisco das Chagas Medeiros	Sistema Inteligente de Monitoramento Automação e Otimização Operacional para Estações de Bombeamento de Água	SM Tecnologia, Consultoria e Treinamento Inova Simples (I.S.)	R\$ 152.977,91	Aprovada e Classificada
	Gisele Bianca Nery Gadelha	Health Command-AI	LTI Unifacisa Desenvolvimento de Programas LTDA	R\$ 79.649,33	Aprovada e Classificada
UNIDADE EMBRAPPII NUTES	Geraldo Silveira de Almeida Junior	EvoluTEA - Plataforma Inteligente de Avaliação Neuropsicomotora e Gestão Terapêutica para Transtorno do Espectro Autista	Geraldo Silveira de Almeida Junior Clínica Interdisciplinar LTDA	R\$ 100.000,00	Aprovada e Classificada
	Fabricia Veloso de Lira Costa	Smart Skin: Plataforma Inteligente e Interoperável para Pijama Terapêutico Pneumático	AssistMedica Comercio e Assistencia Técnica Medica LTDA	R\$ 100.000,00	Aprovada e Classificada

Campina Grande, 14 de agosto de 2026.

Amilcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ/PB

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026
EDITAL DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOVER)
A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o Resultado Final das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) eda Avaliação de Títulos (quando houver) do Concurso Público - Edital nº 03/2026, referente aosempregos descritos na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Edital de Abertura do Concurso Público.
O Anexo I deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva,nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total e classificação.
O Anexo II deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD (antes da perícia médica), discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total e classificação (antes da perícia médica)(PcD).
O Anexo III deste Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos como Cota Racial – Negros (antes da avaliação de cota racial), discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação,

data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total e classificação (antes da avaliação de cota racial)(Negros).
COMUNICA que não houve candidato habilitado para o emprego 204 - Operador de Externas.
O cálculo do Resultado Final das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver), corresponde aos apontados nos Capítulos 9, 10 e 11, respectivamente, do Edital de Abertura.
NOTIFICA que os candidatos habilitados na Prova Objetiva dos empregos 101 - Auxiliar de Serviços Gráficos, 102 - Cortador Gráfico, 103 - Impressor em Máquina Rotativa, 104 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola), 201-Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica, 202 - Impressor em Máquina Digital, 203 - Impressor em Máquina Offset, 205 - Operador de Gravação de Rádio, 207 - Técnico em Artes Gráficas, 208 - Técnico em Artes Visuais, 302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto, de acordo com a quantidade prevista no subitem 12.1. do Capítulo 12 do Edital de Abertura, serão convocados para a Prova Prática, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de 28 de agosto de 2026, em conformidade com o Anexo III – CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.
INFORMA que os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, serão convocados para a Avaliação de Cota Racial e/ou para a Perícia Médica, em conformidade com os Capítulos 5 e 6, respectivamente, do Edital de Abertura, cujo os Editais de Convocações para a referida fase, serão publicados na data prevista de 28 de agosto de 2026, em conformidade com o Anexo III – CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.
O resultado está disponível para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) ou da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB (www.epc.pb.gov.br), na data e horário constantes do Anexo III - CRONOGRAMA, do Edital de Abertura.
Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado final, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Certames em Andamento → Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026 → Publicações → Resultado Final das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver).
E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Final das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver) do Concurso Público do Edital nº 03/2026.

João Pessoa/PB, 14 de agosto de 2026.
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC

ANEXO I
LISTA DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOVER), EM AMPLA CONCORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESAACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
818	BRUNO DE ARAÚJO	20/01/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	27	14	15	56	93,33	93,33	1
267	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	09/03/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	26	13	14	53	88,33	88,33	2
542	MARIA KÉSIA RIBEIRO DE FREITAS	27/01/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	13	14	52	86,67	86,67	3
741	HAIANA HENRIQUE LIRA	19/10/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	26	14	11	51	85	85	4
611	RAISSA JARDIM FERRAZ DA SILVA	24/08/1987	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	14	51	85	85	5
285	WENDDEL SOUZA LOPES DA SILVA	25/09/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	26	11	13	50	83,33	83,33	6
1220	DANILO DA SILVA DE MORAIS	15/11/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	13	50	83,33	83,33	7
1161	ANDRÉ JUCÁ SOUSA MAGALHÃES	12/03/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	13	13	50	83,33	83,33	8
1185	PEDRO LUCAS MACIEL LINHARES DE AZEVEDO	14/01/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	11	15	50	83,33	83,33	9
938	ONILTON FERNANDES NUNES FILHO	05/05/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	10	16	50	83,33	83,33	10
1311	ALFREDO EMILIO DA SILVA	13/03/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	13	14	50	83,33	83,33	11
1204	JOSÉ LUIZ DA COSTA MARREIRO	17/07/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	15	50	83,33	83,33	12
1096	LAPLACE NUNES CAVALCANTI NETO	02/11/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	12	49	81,67	81,67	13
963	MARCELL ALVES FERNANDES VIEIRA	12/05/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	12	49	81,67	81,67	14
960	MACIELE ALVES BRAZ	11/04/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	12	49	81,67	81,67	15
1091	PAULA RAYSSA TORRES ROCHA	06/03/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	11	14	49	81,67	81,67	16
1339	RONDINELLI FELINTO MACIEL FILHO	29/04/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	14	12	49	81,67	81,67	17
1234	CARLOS DJAIR LIMA DE MELO	27/04/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	14	49	81,67	81,67	18
1090	ANDREA MEDEIROS DA SILVA	27/03/1979	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	27	10	11	48	80	80	19
1554	HERBERTH SILVA ACIOLI	06/11/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	14	9	48	80	80	20
1314	JULYANNY PARREÃO DE ALMEIDA	09/11/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	10	13	48	80	80	21
915	ELLY THIAGO BERNARDO DE OLIVEIRA	21/03/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	10	13	48	80	80	22
1564	FRANCO FERREIRA DE SOUSA	04/02/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	8	15	48	80	80	23
644	JÔNATAS ALMEIDA VENÂNCIO	17/04/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	12	12	48	80	80	24

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1266	ELOÍSA GLÍCIA LEITÃO VELÔSO	21/01/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	13	48	80	80	25
1399	IGOR ELIFAS DA NÓBREGA SOUZA	20/11/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	15	48	80	80	26
1136	JOSÉ CEFAS RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	29/04/2008	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	15	48	80	80	27
1541	GABRIEL MEDEIROS PORDEUS	11/09/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	12	15	48	80	80	28
73	DIEGO DUTRA DIEL	04/08/1980	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	10	47	78,33	78,33	29
1033	MATEUS ROBERTO GONÇALEVES PEREIRA	23/07/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	11	11	47	78,33	78,33	30
32	NAAMÂ DE SOUZA OLIVEIRA	22/05/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	14	47	78,33	78,33	31
1322	GUILHERME DA SILVA ALVES	30/04/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	11	13	47	78,33	78,33	32
1380	ALJIECKSON ANDRÉ DUARTE	01/05/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	12	13	47	78,33	78,33	33
692	LETICIA MIRELLA COSTA DE FREITAS	21/11/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	11	15	47	78,33	78,33	34

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1134	IGOR SENA GURRITI	07/04/1995	102	CORTADOR GRÁFICO	17	9	15	41	68,33	68,33	1
1560	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	05/10/1995	102	CORTADOR GRÁFICO	18	9	12	39	65	65	2
1372	CARLOS ANTONIO PEQUENO DOS SANTOS	12/05/1977	102	CORTADOR GRÁFICO	16	11	8	35	58,33	58,33	3
554	FRANCINEUBA PEREIRA VIEIRA	12/08/1970	102	CORTADOR GRÁFICO	12	8	13	33	55	55	4
1448	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SENA	05/12/2002	102	CORTADOR GRÁFICO	12	9	10	31	51,67	51,67	5
1633	DANILO HENRIQUE PEREIRA	13/09/1993	102	CORTADOR GRÁFICO	17	7	6	30	50	50	6

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1138	BRUNO JOSÉ DA SILVA	20/12/2004	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	14	15	52	86,67	86,67	1
163	GUSTAVO DE SÁ FERREIRA	04/05/1989	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	25	12	13	50	83,33	83,33	2
190	ALISSON DE CARVALHO FIGUEIREDO	10/10/1995	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	20	14	13	47	78,33	78,33	3
246	ARIANE LACERDA BARBOSA	26/10/1983	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	13	9	45	75	75	4
1021	DIEGO DA SILVA PEREIRA	24/11/1988	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	18	12	15	45	75	75	5
1132	GABRIEL SOARES SANTOS DO NASCIMENTO	06/03/2000	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	9	15	43	71,67	71,67	6
677	MARIA EDUARDA DE SOUZA ARAÚJO	10/11/2003	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	12	42	70	70	7
935	WELLYSON BRITO DE MELO	02/10/1993	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	22	11	9	42	70	70	8
531	DAVI FELIPE FERNANDES SILVA	02/02/2009	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	22	10	10	42	70	70	9
1619	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	02/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	9	12	42	70	70	10
1442	LUAN DE LIMA CIRNE	01/02/1994	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	20	9	13	42	70	70	11
1505	MARIA ENNYA RIBEIRO	10/04/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	11	12	42	70	70	12
1167	NATHALIA VITORIA DUTRA CARDOSO	27/01/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	8	10	41	68,33	68,33	13
630	VINICIUS BATISTA MELO	25/08/1979	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	10	9	40	66,67	66,67	14
1431	SAMIRA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	26/12/2002	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	13	10	40	66,67	66,67	15
362	SIDNEY FILIPHE DE OLIVEIRA	19/08/2008	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	9	14	40	66,67	66,67	16
134	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	18/05/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	8	38	63,33	63,33	17
1214	CARLOS ANDRE SILVA DE LIMA	04/05/1981	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	10	9	38	63,33	63,33	18
1594	ANA CARLA SOUSA DA SILVA	08/11/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	10	9	36	60	60	19
25	WILLAMS TEIXEIRA CAVALCANTE	23/05/1988	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	12	36	60	60	20
202	KAICK DE SOUZA LEANDRO	06/03/2005	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	13	36	60	60	21
1421	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	18/08/1999	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	20	6	9	35	58,33	58,33	22
737	LEONARDO MEIRELES JACINTO	01/08/1989	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	7	10	34	56,67	56,67	23

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
63	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	01/05/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	8	32	53,33	53,33	24
106	OSMILDO ESTRELA DANTAS	29/01/1990	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	13	8	11	32	53,33	53,33	25
1083	CHRISTOPHER LEE MAGALHÃES RICARDO	17/11/1982	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	12	9	11	32	53,33	53,33	26
1289	RAONNY ROMAO TONE	07/10/2007	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	7	30	50	50	27
1346	PAULO ROGÉRIO SILVA NORONHA	03/06/1990	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	15	6	9	30	50	50	28

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
470	JOSÉ VICTOR TORRES BEZERRA	25/11/1998	104	OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)	22	13	13	48	80	80	1
1332	HELTON IVAN FELIX PAULINO	22/11/1992	104	OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)	15	8	9	32	53,33	53,33	2

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
44	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	13/02/1999	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	21	13	16	50	83,33	83,33	1
852	GABRIEL GALVÃO MAIA PORPINO	13/07/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	15	12	14	41	68,33	68,33	2
1499	MARCIO ADRIANO OZA SILVA	11/05/1975	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	18	10	12	40	66,67	66,67	3
28	NEY HERBERT ALVES GODINHO DE CASTRO	11/03/1980	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	15	7	12	34	56,67	56,67	4
734	PEDRO AUGUSTO MATOS FIGUEIREDO	18/08/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	13	8	13	34	56,67	56,67	5
821	MÁRIO JOSÉ BELTRÃO LEAL	16/04/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	8	16	34	56,67	56,67	6
687	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	20/11/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	9	14	33	55	55	7
1179	IZABELA CARVALHO SILVA	18/04/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	14	9	9	32	53,33	53,33	8
1342	TAYNARA DUARTE RIBEIRO	19/05/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	14	8	10	32	53,33	53,33	9
744	LAÍS RIBEIRO SILVA MELO	25/10/1995	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	12	11	8	31	51,67	51,67	10
1487	RAYANNE DE ALMEIDA MELO	28/11/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	16	8	6	30	50	50	11
964	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	09/07/1981	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	9	11	30	50	50	12

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
551	LUIZ EMANOEL SILVA DO NASCIMENTO	24/02/2000	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	21	14	15	50	83,33	83,33	1
1605	PHILIP ALEXANDRE ARAÚJO VENTURA DOS SANTOS	28/06/1994	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	19	11	13	43	71,67	71,67	2
619	FELIPE DANTAS ESTEVAO	16/07/1995	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	17	13	12	42	70	70	3
882	ALLEF SILVA DO NASCIMENTO	10/01/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	15	11	15	41	68,33	68,33	4
171	DANIEL DA SILVA MONTEIRO	17/08/2008	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	11	15	40	66,67	66,67	5
984	ISMAEL HENRIQUE DA COSTA	20/01/1994	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	17	8	14	39	65	65	6
1628	RAFAELA YUSKA DOS SANTOS	08/12/1999	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	9	13	38	63,33	63,33	7
12	ALINE STEFANY SANTOS DE ANDRADE	30/04/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	11	13	38	63,33	63,33	8
908	LAURA ISABEL MEDEIROS DE FARIA	17/06/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	17	8	10	35	58,33	58,33	9
822	ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	07/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	9	10	35	58,33	58,33	10
371	MARCIA MARIA DE SOUZA	30/09/1990	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	14	7	35	58,33	58,33	11
1145	(NICKOLAS ALMA CUSTÓDIO DE LIMA) ANALICE CUSTÓDIO DE LIMA	11/02/2003	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	11	12	35	58,33	58,33	12
797	EMANUEL FERNANDO VIEIRA DA SILVA	29/12/1980	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	18	7	9	34	56,67	56,67	13
1292	LUCIANO RAMOS TELES	25/06/1991	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	10	10	34	56,67	56,67	14
612	MARIA LAURA DE LUNA LUCENA	10/03/1980	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	12	10	34	56,67	56,67	15
1440	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	18/04/2007	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	13	11	9	33	55	55	16
889	ELIZABETH DA ROCHA VIEIRA	30/08/1987	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	10	12	33	55	55	17
641	AMANDA CHRISTINY ALVES ROMERO	17/10/2000	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	18	8	6	32	53,33	53,33	18
438	WALLENE RAMALHO MARTINS	08/12/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	8	11	13	32	53,33	53,33	19
1165	LUIZ VICTOR SOUZE VIEIRA	26/05/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	9	8	31	51,67	51,67	20
1262	PYETRO ARAÚJO MELO	25/07/2007	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	9	10	31	51,67	51,67	21

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1570	ALESSANDRO ROMÃO DO AMARAL FILHO	17/01/1992	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	13	7	31	51,67	51,67	22
210	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	14/02/1977	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	18	6	6	30	50	50	23
1562	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	12/10/1983	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	7	9	30	50	50	24

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
527	GABRIEL MENDES VALÉRIO	24/05/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	15	15	13	43	71,67	71,67	1
1561	THIAGO PONTES VIRGINIO	26/11/1998	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	18	8	15	41	68,33	68,33	2
1093	ANTHONY BESSA DA SILVA	18/08/1999	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	10	15	38	63,33	63,33	3
165	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	11/09/1996	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	13	37	61,67	61,67	4
1211	GUSTAVO OLIVEIRA VITORINO	04/03/1989	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	15	14	37	61,67	61,67	5
1277	YOLANDA DE SOUZA CUNHA BATISTA	20/01/2003	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	16	13	7	36	60	60	6
215	IWALISSON NICOLAU DE ARAUJO	23/01/1987	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	11	13	12	36	60	60	7
833	CAIO VINÍCIUS BESERRA DOS SANTOS	07/04/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	11	35	58,33	58,33	8
1268	MARCELO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	23/06/1991	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	10	34	56,67	56,67	9
543	MURILO CÉSAR ANDRADE SILVA	21/03/2007	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	12	10	10	32	53,33	53,33	10
944	VINÍCIUS SANTOS DUARTE	12/08/2007	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	10	10	12	32	53,33	53,33	11
451	ALLISON PEREIRA FERNANDES	31/05/1985	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	16	6	9	31	51,67	51,67	12
493	EDVANDERSON ROBERTO SANTOS DA SILVA	27/10/1991	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	11	12	31	51,67	51,67	13

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1125	SOFIA CARVALHO MATTOS	13/06/2000	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	23	12	16	51	85	85	1
1087	BEATRIZ MONTE FONTENELE ZACARIAS	16/06/1998	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	22	6	14	42	70	70	2
559	ROBSON OLIVEIRA COSTA	01/12/1981	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	19	10	12	41	68,33	68,33	3
1115	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	04/03/1985	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	17	10	6	33	55	55	4
484	JÔNATAS GABRIEL DE MOURA	09/03/1987	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	19	7	6	32	53,33	53,33	5
1446	WILLIAM RUBENS SILVA DE MEDEIROS	28/03/1996	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	16	8	6	30	50	50	6

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1256	ELIAKIM IAGO PEREIRA ALVES	24/02/1992	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19	9	14	42	70	70	1
1353	TIAGO ALEXANDRE LUCAS	23/09/1984	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	22	10	9	41	68,33	68,33	2
1569	TIAGO DA SILVA NUNES	22/07/1985	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	21	8	11	40	66,67	66,67	3
996	JOSE WILSON DOS SANTOS FILHO	03/04/1989	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	13	9	40	66,67	66,67	4
237	FRANKLIN GOMES CORREIA	01/12/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	9	14	38	63,33	63,33	5
76	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	16/09/1999	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19	10	8	37	61,67	61,67	6
628	MARIA GIULIANNA LINS LOPES	27/10/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	12	7	37	61,67	61,67	7
633	JOSENIAS BONIFÁCIO DE MACÊDO NETO	25/04/2005	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	8	13	37	61,67	61,67	8
1007	HELTON GONZAGA DA SILVA	20/07/1983	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	6	12	36	60	60	9
148	JOELSON FEITOSA ALVES DA SILVA	04/12/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	17	9	7	33	55	55	10
330	ROBINSON NORONHA RAMOS	04/09/1983	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	11	10	31	51,67	51,67	11
424	ANDRÉ LUIZ VIEIRA MACHADO DE ALMEIDA	16/02/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	9	5	30	50	50	12
1203	JONAS FRANÇA DO NASCIMENTO NETO	13/07/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	8	6	30	50	50	13

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1010	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/06/1995	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	19	9	6	34	56,67	56,67	1
1472	AUREA CAROLINA DINIZ ALCOFORADO	14/10/1993	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	17	8	6	31	51,67	51,67	2
773	AMANDA LIMA KOWALESKY	24/03/2002	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	14	6	10	30	50	50	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
322	RODRIGO DE MIRANDA BARROS	24/07/1996	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	14	12	12	38	63,33	63,33	1
1140	MIRIÃ SANTOS ARAÚJO	14/11/1997	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	11	9	14	34	56,67	56,67	2

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	PEÇA PRO-CES-SUAL	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1254	MARCOS TULIO RODRIGUES ATHAYDE JÚNIOR	18/02/1991	301	ADVOGADO	24	24	48	80	8,55	1	89,55	1
1198	ANA BEATRIZ PEREIRA HONÓRIO	23/09/1998	301	ADVOGADO	25	22	47	78,33	8,5	1	87,83	2
467	NICHOLAS MIRANDA DE SÁ FORMIGA	21/04/1997	301	ADVOGADO	26	20	46	76,67	9,35	1	87,02	3
339	MANUELLA MARIA CARNEIRO PIRES	22/12/1995	301	ADVOGADO	21	24	45	75	8,7	1	84,70	4
209	MARIANA DE ANDRADE LIMA VALENÇA DINIZ	23/11/1987	301	ADVOGADO	20	23	43	71,67	9,1	1	81,77	5
369	LÍDIA VIDAL COSTA DE FREITAS	30/12/1991	301	ADVOGADO	23	19	42	70	8,05	1	79,05	6
1170	DAYANNA FELIPE DE OLIVEIRA	17/12/1998	301	ADVOGADO	19	21	40	66,67	8,2	1	75,87	7
156	JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	28/06/1994	301	ADVOGADO	22	18	40	66,67	8,45		75,12	8
1524	JOÃO MARCOS MEDEIROS COSTA	15/06/1994	301	ADVOGADO	18	19	37	61,67	9,15		70,82	9
377	ANTONIO LUCAS LIRA PEREIRA	30/07/1999	301	ADVOGADO	18	18	36	60	8,65		68,65	10

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1381	JOÃO GUSTAVO SILVEIRA FURTADO	05/05/1995	302	DIAGRAMADOR	21	13	12	46	76,67		76,67	1
514	MURILO DE CARVALHO E SILVA	27/04/2002	302	DIAGRAMADOR	21	11	12	44	73,33		73,33	2
1351	THOMÁS JOSÉ CYSNEIROS CAVALCANTI SOARES	09/06/1988	302	DIAGRAMADOR	19	11	13	43	71,67		71,67	3
59	MARIA EDUARDA PEREIRA BARBOSA	23/07/2002	302	DIAGRAMADOR	20	12	10	42	70		70	4
328	MARCIO JOSÉ DE GUSMÃO ACIOLI JUNIOR	07/05/1993	302	DIAGRAMADOR	19	10	13	42	70		70	5
1051	IGOR DE LIMA SOUZA	14/06/1994	302	DIAGRAMADOR	16	11	14	41	68,33		68,33	6
699	THIAGO GOMES PEREIRA	04/10/1999	302	DIAGRAMADOR	20	13	7	40	66,67		66,67	7
1537	FERNANDO LUIZ BORBA FRANCO	10/02/1997	302	DIAGRAMADOR	19	11	9	39	65		65	8
1222	MILENA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	21/01/2001	302	DIAGRAMADOR	15	12	12	39	65		65	9
878	CECÍLIA CAVALCANTI ARAÚJO	11/03/2002	302	DIAGRAMADOR	15	10	14	39	65		65	10
238	RAÍSSA GABRYELE BATISTA DE SOUZA	06/10/2005	302	DIAGRAMADOR	22	9	7	38	63,33		63,33	11
1590	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO	25/02/1999	302	DIAGRAMADOR	14	13	11	38	63,33		63,33	12
1546	ANÁLIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	12/12/1979	302	DIAGRAMADOR	17	9	10	36	60	2	62	13
1149	LARISSA TORRES TRAJANO ARARUNA	28/07/2002	302	DIAGRAMADOR	18	11	8	37	61,67		61,67	14
410	LÊNIN ALVES WANDERLEY BRAZ	24/03/1995	302	DIAGRAMADOR	18	11	7	36	60		60	15
577	DAYVSON OLIVEIRA DE LIMA	24/08/1991	302	DIAGRAMADOR	17	12	7	36	60		60	16
1318	ISADORA DO NASCIMENTO CÔRTEZ	13/10/1990	302	DIAGRAMADOR	17	8	11	36	60		60	17
1370	LUCAS FREITAS DE FIGUEIREDO ANDRADE	11/11/1994	302	DIAGRAMADOR	16	9	11	36	60		60	18
1400	FLAVIANA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	10/08/1990	302	DIAGRAMADOR	15	10	11	36	60		60	19
1395	CAROLINA ARAÚJO SOUZA	24/10/2003	302	DIAGRAMADOR	14	10	12	36	60		60	20
1176	ANA CARLA COSTA AUGUSTO	28/12/1999	302	DIAGRAMADOR	18	12	5	35	58,33		58,33	21
1098	WASHINGTON KLÉBSON LIMA DA SILVA	09/11/1993	302	DIAGRAMADOR	16	11	8	35	58,33		58,33	22
1139	MIRIÃ SANTOS ARAÚJO	14/11/1997	302	DIAGRAMADOR	16	9	10	35	58,33		58,33	23
1424	LEONARDO JOSÉ BATISTA DE ALCÂNTARA	13/04/1999	302	DIAGRAMADOR	16	9	10	35	58,33		58,33	24
1194	ESTHER SOUSA E SOUSA	18/12/2002	302	DIAGRAMADOR	15	12	8	35	58,33		58,33	25
1559	AMANDA DE SOUZA MAGALHÃES	08/12/1996	302	DIAGRAMADOR	15	10	10	35	58,33		58,33	26
316	AIRTON MAX TORRES DOS SANTOS	16/10/1994	302	DIAGRAMADOR	14	10	11	35	58,33		58,33	27
1479	ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA	25/02/2003	302	DIAGRAMADOR	17	8	9	34	56,67		56,67	28
333	NICOLE SALGUEIRO ALVES	25/04/1995	302	DIAGRAMADOR	15	12	7	34	56,67		56,67	29
1382	LEONARDO GUILHERME PEREIRA ABREU	28/06/1997	302	DIAGRAMADOR	13	15	6	34	56,67		56,67	30

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
83	JOÃO VICTOR DANTAS DUARTE	08/10/1997	303	LOCUTOR OPERADOR	21	10	14	45	75		75	1
1146	HUDSON RAMOS SANTOS DAS CHAGAS	06/11/1992	303	LOCUTOR OPERADOR	20	11	9	40	66,67	3	69,67	2
11	MARCOS GALDINO DA CUNHA	07/11/1977	303	LOCUTOR OPERADOR	17	10	6	33	55	0	55	3
557	ROBSON OLIVEIRA COSTA	01/12/1981	303	LOCUTOR OPERADOR	17	7	9	33	55		55	4
1027	RAVI RICARDO PACHÊCO DO RÊGO	15/05/2000	303	LOCUTOR OPERADOR	17	6	10	33	55		55	5
1024	THEMISTOCLES SABINO ANGELO	02/08/1988	303	LOCUTOR OPERADOR	14	8	11	33	55	0	55	6
1385	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	05/03/1991	303	LOCUTOR OPERADOR	17	6	8	31	51,67		51,67	7
270	IGLER FELIPE DANTAS ROCHA	04/05/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	16	7	8	31	51,67		51,67	8
706	LUIZ DE FRANÇA LIMA NETO	21/11/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	15	10	6	31	51,67		51,67	9
1444	WILLIAM RUBENS SILVA DE MEDEIROS	28/03/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	13	8	9	30	50		50	10

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
143	BEATRIZ MONTE FONTENELE ZACARIAS	16/06/1998	304	OPERADOR DE ÁUDIO	17	8	11	36	60		60	1
1172	CAMILA ROSA CARVALHO DE JESUS	09/06/1987	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	10	9	31	51,67		51,67	2
1503	JOALESSON FERREIRA DA SILVA	01/07/2002	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	11	7	30	50		50	3
406	GUILHERME DOS SANTOS COSTA	20/03/2003	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	9	9	30	50		50	4

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
901	ANDRE HUCHI DIB	21/04/1973	305	PROGRAMADOR MUSICAL	19	12	12	43	71,67		71,67	1
13	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	09/09/1998	305	PROGRAMADOR MUSICAL	16	10	13	39	65		65	2
854	BIANCA DE DEUS ROZALIO	07/12/2002	305	PROGRAMADOR MUSICAL	17	11	10	38	63,33		63,33	3
1501	MARIANI IDALINO PONTES	29/09/1999	305	PROGRAMADOR MUSICAL	16	10	11	37	61,67		61,67	4

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1404	JACQUES DA COSTA GOMES	01/07/1991	305	PROGRAMADOR MUSICAL	19	10	6	35	58,33		58,33	5
232	RANIERY SOARES LACERDA	18/09/1991	305	PROGRAMADOR MUSICAL	18	9	7	34	56,67		56,67	6
591	FERNANDA VASCONCELOS EGGERS	21/09/1986	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	11	10	34	56,67		56,67	7
1441	LAÍS RIBEIRO SILVA MELO	25/10/1995	305	PROGRAMADOR MUSICAL	15	10	8	33	55		55	8
1350	BIANCA DE SOUSA DANTAS	24/08/1993	305	PROGRAMADOR MUSICAL	15	10	6	31	51,67		51,67	9
721	TEODORO VICTOR MONTENEGRO	04/09/1998	305	PROGRAMADOR MUSICAL	12	13	6	31	51,67		51,67	10
526	HELOISA DE LEIROS MARQUES	25/06/1989	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	12	5	30	50	1	51	11
981	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	22/12/1986	305	PROGRAMADOR MUSICAL	17	6	7	30	50		50	12
1418	HELOYSA CARLOS DE SOUZA ANDRADE	13/02/1995	305	PROGRAMADOR MUSICAL	11	10	9	30	50		50	13

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1364	TALITA DOS SANTOS BORGES MARTINS	19/05/1990	306	REVISOR DE TEXTO	22	11	14	47	78,33		78,33	1
1615	NAÍLA CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA	02/04/1996	306	REVISOR DE TEXTO	21	11	12	44	73,33	2	75,33	2
511	REBECA LIMONGI DE MORAIS PEREIRA	28/09/2001	306	REVISOR DE TEXTO	24	14	5	43	71,67		71,67	3
26	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA TAVARES	07/07/2002	306	REVISOR DE TEXTO	22	13	8	43	71,67	0	71,67	4
902	ANA BEATRIZ FREIRE DE ALMEIDA	08/01/1997	306	REVISOR DE TEXTO	22	11	7	40	66,67	3	69,67	5
1556	TALITA DANTAS LOPES GOMES	02/10/1999	306	REVISOR DE TEXTO	17	12	11	40	66,67		66,67	6
507	MELISSA RHÊNIA BARBOSA ESPÍNOLA	23/01/1994	306	REVISOR DE TEXTO	19	14	5	38	63,33		63,33	7
1360	ESTELA CARIELLI DE CASTRO	04/11/1991	306	REVISOR DE TEXTO	19	10	7	36	60	2	62	8
862	KISSYS JÚLIA CARVALHO DE AZEVEDO	10/10/1979	306	REVISOR DE TEXTO	18	11	5	34	56,67	0	56,67	9
570	ANA GABRIELLA BARBOSA SILVA DE AGUIAR	24/06/1994	306	REVISOR DE TEXTO	15	10	9	34	56,67		56,67	10
1298	ELISA DAMANTE ÂNGELO VASCONCELOS	21/01/1994	306	REVISOR DE TEXTO	16	11	5	32	53,33	2	55,33	11
1468	LARISSA MAIA DA SILVA SANTOS	08/08/2000	306	REVISOR DE TEXTO	17	11	4	32	53,33		53,33	12
576	WILLIAM FERREIRA MENDES	02/02/1985	306	REVISOR DE TEXTO	13	9	10	32	53,33		53,33	13
1391	CAROLINE TORQUATO LÊDO	28/12/1987	306	REVISOR DE TEXTO	12	11	9	32	53,33		53,33	14
610	SHELDA CHAGAS DE MEDEIROS	11/04/2002	306	REVISOR DE TEXTO	11	10	9	30	50		50	15

ANEXO II

LISTA DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOVER)– PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
738	THIAGO BRUNO SANTOS CARDOSO	29/11/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	10	43	71,67	71,67	1
14	FRANCISCO ALVES FEITOSA JÚNIOR	25/11/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	10	42	70	70	2
866	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	8	6	35	58,33	58,33	3
1025	WEDSON MAGNO DA SILVA BATISTA	24/03/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	5	5	31	51,67	51,67	4

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
1619	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	02/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	9	12	42	70	70	1
1505	MARIA ENNYA RIBEIRO	10/04/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	11	12	42	70	70	2
134	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	18/05/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	8	38	63,33	63,33	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
822	ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	07/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	9	10	35	58,33	58,33	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
773	AMANDA LIMA KOWALESKY	24/03/2002	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	14	6	10	30	50	50	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	PEÇA PROCESSUAL	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
597	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	02/04/1984	301	ADVOGADO	21	14	35	58,33	9	1	68,33	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
1051	IGOR DE LIMA SOUZA	14/06/1994	302	DIAGRAMADOR	16	11	14	41	68,33		68,33	1
1340	KÁLIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA	15/12/1997	302	DIAGRAMADOR	17	8	6	31	51,67		51,67	2
415	LARA PAIVA DE FRANÇA	01/04/1993	302	DIAGRAMADOR	15	6	9	30	50	1	51	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PCD
901	ANDRE HUCHI DIB	21/04/1973	305	PROGRAMADOR MUSICAL	19	12	12	43	71,67		71,67	1

ANEXO III

LISTA DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOUVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER) – COTA RACIAL - NEGROS, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
1629	RUAN VICTOR CALIXTO CRISPIM	16/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	10	43	71,67	71,67	1
689	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	11/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	8	41	68,33	68,33	2
1377	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	26/05/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	16	7	10	33	55	55	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
202	KAICK DE SOUZA LEANDRO	06/03/2005	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	13	36	60	60	1
63	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	01/05/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	8	32	53,33	53,33	2

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
165	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	11/09/1996	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	13	37	61,67	61,67	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
1353	TIAGO ALEXANDRE LUCAS	23/09/1984	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	22	10	9	41	68,33	68,33	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	N O T A TOTAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
238	RAÍSSA GABRYELE BATISTA DE SOUZA	06/10/2005	302	DIAGRAMADOR	22	9	7	38	63,33		63,33	1

Superintendência de

Administração do Meio Ambiente

ATA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA 822ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM

REALIZADA EM 21/07/2026

No vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas e cinquenta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se a sala virtual da Plataforma Google Meet para participação virtual, através do Link: <https://meet.google.com/ick-vxey-nna>. A reunião foi conduzida pelo Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, cumprindo o disposto na Pauta da 822ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng. Antonio Pedro Ferreira Sousa – CREA (virtual), Eng.º Wesley Anderson Cabral Martins – CREA (virtual), Eng.º Luiz Antonio de Medeiros Marques – CREA (virtual), Eng.º Adriano Pereira de Figueiredo – CREA (virtual), Eng.ª Carla Isonaide Araújo da Silva – CREA (virtual), Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (virtual), Adv.ª Jaciana da Silva Oliveira Lima – CIEP (virtual), Eng.ª Alcienia Silva Albuquerque – SUDEMA (virtual), Eng. Dr. Marcelo Antonio C. Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Italo Ricado Amorim Nunes – SUDEMA (virtual), Dra. Elisete Margô Andreoli – SUDEMA (presencial), Adv.ª Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Eng.º Umbelino José Peregrino de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – ABES (virtual). **Item 2 - Discussão da Ata da 821ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 821ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** O Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, registrou a ausência justificada do Conselheiro George Emmanuel Cavalcanti de Miranda (APAN), por motivo de saúde, não tendo havido tempo hábil para a convocação de sua suplente; a ausência justificada do Conselheiro Nino Tavares Amazonas (IBAMA), estando presente o Conselheiro Suplente Dr. Ronilson José da Paz; e a ausência justificada do Conselheiro Vital José Pessoa Madruga Filho (SUDEMA), estando presente a Conselheira Suplente Elisete Margô Andreoli. A Secretária Executiva, Roanny Viana de Barros, informou aos Conselheiros a respeito da reunião a ser realizada no dia 27 de julho de 2026, às 14h30, no Ministério Público Federal, cujo objetivo é promover o debate institucional acerca da criação de normas específicas sobre agrotóxicos e pulverização de agrotóxicos no Estado da Paraíba, para a qual os Conselheiros foram convidados a participar. Reiterou a necessidade do envio das informações dos Conselheiros para realização do cadastro para acesso ao SIGMA, tendo em vista que, na próxima reunião, o sistema já estará disponível para consulta das licenças emitidas pela SUDEMA constantes nos relatórios de homologação. Registrou a solicitação de participação, por meio do e-mail do COPAM, do Sr. Walber Marques, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Conde, representante do Processo SUDEMA nº 2026-001346/TEC/REG-0001 (item 4.1), com pedido de sustentação oral; da Sra. Dilvany Batista Marcos, representante do Processo SUDEMA nº 2026-004045/TEC/RLI-0055 (item

4.2), na condição de ouvinte; e do Sr. Diogo Galdino da Silva, representante do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/06680 (item 4.3), com pedido de sustentação oral. Registrou, ainda, a participação de Goldie Coutinho, técnica da SUDEMA e do Sr. Juan Diego e da Sra. Mariana Carneiro, representantes da SEMAS, na condição de ouvintes. Registra-se que o Conselheiro Ronilson José passou a participar da reunião a partir do item 4.1. Registra-se por fim, que o Conselheiro Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque (SUDEMA) precisou se ausentar no decorrer dos trabalhos, em razão de compromisso, passando a ser representado, a partir do item 4.3, pelo Conselheiro Suplente Ítalo Ricado Amorim Nunes. **4. Ordem do dia. 4.1. Análise do Processo SUDEMA nº 2026-001346/TEC/REG-0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE – Tipo de processo:** Habilitação para Licenciamento Ambiental Municipal. **Conselheira Relatora: Alciênia Silva Albuquerque – SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por **unanimidade**, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à **habilitação da Prefeitura Municipal de Conde** para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº 2026-001346/TEC/REG-0001, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1. O Município de Conde deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 822ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 21 de julho de 2026. O Município de Conde poderá realizar o licenciamento das atividades correspondentes ao Código 08.49, descritas no Quadro 1, desde que esteja devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO), em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 28 de janeiro de 2026, e com o art. 35 da Lei nº 10.651/2012, que instituiu o Código Florestal. O Município de Conde deverá observar e cumprir todas as disposições constantes da Deliberação COPAM nº 5.302/2022, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 20, que estabelece: "Enquanto os Sistemas Municipal e Estadual não estiverem integrados, o OMMA deverá encaminhar mensalmente ao COPAM cópia de todas as licenças concedidas em seu território, para fins de consolidação das informações sobre o meio ambiente no Estado da Paraíba". Sendo assim, ficou aprovado o que segue:

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSIVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
25	AGROPECUARIA		
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*	X	SIM
25.182	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais	X	SIM
25.190	Suínocultura (caipira/alternativa)*	X	SIM
25.272	Suínocultura (industrial) até 1000 animais*	X	SIM
25.280	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)*	X	SIM
25.363	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 700 animais*	X	SIM
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) *	X	SIM
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo) *	X	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	X	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		



40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/ degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	X	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais	X	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.369	Comércio varejista de artigos de armário com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.391	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchão com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo doméstico	X	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	X	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO		
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/ degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	X	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	X	SIM

49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	X	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	X	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	X	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.400	Comércio varejista de artigos de armário com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.420	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchão com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo doméstico	X	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.70	OBRAS CIVIS		
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	X	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambientais, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	X	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	X	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	X	SIM
49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos	X	SIM

49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	X	SIM
49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público com capacidade até 50 m³	X	SIM
49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	X	SIM
49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical horizontal	X	SIM
49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.871	Recapamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas com comprimento até 2500m	X	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO		
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS		
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	X	SIM
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO		
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	X	SIM
49.26.536	Unidade de fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	X	SIM
49.26.603	Unidade de fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	X	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	X	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO		
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	X	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	X	SIM
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família) em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	X	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil de 1.000m²	X	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil de 1.000m²	X	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil de até 5.000m²	X	SIM
49.65	AGROPECUARIA		
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	X	SIM
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área de até 0,5ha;	X	SIM
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	X	SIM
49.78	OBRAS CIVIS		
49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²	X	SIM
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS		
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	INTERESSE	
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM		
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	X	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	X	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INTERESSE	
48.11	LAZER		
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	X	Até o Micro
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, clube recreativo e similares	X	Até o Micro
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	X	Até o Micro
48.22	COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL		
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais (Ex.: Padarias, pizzarias, entre outros)	X	Até o Micro
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parte elétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	X	Até o Micro
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	X	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	X	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domésticas	X	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	X	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	X	Até o Pequeno

48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis – carnes, peixes, grãos, entre outros	X	Até o Micro
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	X	Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE		
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos	X	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	X	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	X	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, físico-químicas	X	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	X	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO		
48.66.333	Centros educacionais	X	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS		
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estas abertas (gratuitas) ou fechadas (com cobrança de ingresso)	X	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS		
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
56	OBRAS CIVIS	INTERESSE	
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAL		
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto	X	SIM
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	X	SIM
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	X	SIM
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	X	SIM
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	X	SIM
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.901	Projeto de urbanização	X	SIM
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	X	SIM
56.34	OBRAS DIVERSAS		
56.34.168	Marinas e garagem de barcos	X	SIM
56.34.420	Pontilhões e Bueiros	X	SIM
56.51	OBRAS VIÁRIAS		
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	X	SIM
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS		
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	X	SIM
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	INTERESSE	
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS		
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	X	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios (calçados), artefatos de madeira torneada	X	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	X	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados	X	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	X	Até o Micro
72.44	PAPEL E PAPELÃO		
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação de papel semelhantes	X	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	X	Até o Micro
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, INSETICIDAS E AFINS		
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	X	Até o Micro
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS		
72.70.200	Confeção de artefatos diversos de tecidos. Confeção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	X	Até o Pequeno
72.70.300	Confeção de roupas e agasalhos	X	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	X	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	X	Até o Pequeno
72.70.800	Fabricação de gravatas	X	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS		
72.84.375	Fabricação de gelo	X	Até o Pequeno

* Atividades que sofreram ajustes nos parâmetros de enquadramento de porte e nas nomenclaturas em consequência da atualização da Norma Administrativa NA-101 – 5ª Edição. Tais alterações não implicam mudança na classificação do Município de Pequeno Porte (MPP) quanto à sua Habilitação para o exercício do licenciamento ambiental. Dessa forma, o Município permanece autorizado a licenciar as atividades que se enquadrem nos limites de porte e potencial poluidor correspondentes à sua categoria de Habilitação.

4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2026-004045/TEC/RLI-0055 - BARRAGEM DO RIO CUPISURA (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA) – Tipo de Processo: RLI = CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RIO CUPISURA - Local da Atividade: Região dos Rios Abiaí - Papocas, Zona Rural, Caaporã-PB. **Conselheiro Relator: Umbelino José Peregrino De Albuquerque - SUDEMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o Parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se favoravelmente à emissão da Renovação da Licença de Instalação COPAM para a **BARRAGEM DO RIO CUPISURA**, de titularidade da empresa **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**, com prazo de validade de 1095 (mil e noventa e cinco) dias, condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico da CAEIA.

4.3. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/06680 - DIOGO GALDINO DA SILVA – Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 18115 – **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (8 aves) sem a devida autorização do órgão ambiental competente - **Valor da Multa:** 64 (sessenta e quatro) UFRPB's. **Local da Infração:** Rua Rodrigo Pereira Almeida, Nº 79 - Loteamento Jardim Bela Vista - João Pessoa-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 18115, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em 64 (sessenta e quatro) UFRPB's, com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019, em desfavor do senhor **DIOGO GALDINO DA SILVA**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024. Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação.

4.4. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2025/01987 - RANGEL DE MELO ALBUQUERQUE – Tipo de Processo: Auto de Infração Nº 27503 – **Descrição do auto:** Ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre (nativa), sendo 07 aves, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente - **Valor da Multa:** 56 (cinquenta e seis) UFRPB's. **Local da Infração:** Rua das Oiticicas, Nº 252, Malvinas, Campina Grande-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz - IBAMA.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, **por unanimidade**, o parecer do Conselheiro Relator, manifestando-se pela manutenção do Auto de Infração nº 27503, em todos os seus termos, bem como pela manutenção do valor da multa fixada em 56 (cinquenta e seis) UFRPB's, com a devida atualização monetária e com a possibilidade de conceder o benefício do desconto de 30% (trinta por cento) ou o parcelamento, como previsto na Portaria SUDEMA nº 44/2019, em desfavor do senhor **RANGEL DE MELO ALBUQUERQUE**, fundamentado no art. 2º, c/c art. 13-A, da Lei nº 4.335/1981, e art. 4º, incisos II e IV, c/c art. 26, § 3º, inciso III, do Decreto nº 44.889/2024. Restou também decidido, nos termos do art. 139, do Decreto nº 44.889/2024, que, após a decisão que confirma o auto de infração, os bens e animais apreendidos que ainda não tenham sido objeto da destinação prevista no art. 113 do referido Decreto não retornarão ao infrator, ficando decretado o perdimento, devendo a SUDEMA proceder à sua correta destinação. Fica recomendada a apuração, se tecnicamente possível, da origem das anilhas encontradas em 2 (duas) das aves apreendidas, a fim de verificar eventual adulteração ou falsificação e, sendo lícita e identificável a respectiva procedência, identificar o criador de origem das espécimes, para fins de eventual responsabilização, nos termos da legislação ambiental vigente.

5. Franqueamento da

Palavra. Durante as manifestações finais, o Conselheiro Wesley Cabral (CREA) agradeceu à SUDEMA pelo treinamento realizado na semana anterior, na sede da FAEPA (Sistema FAEPA/SENAR), acerca da regularização do Cadastro Ambiental Rural – CAR, destacando as ações de mobilização junto aos produtores rurais, o número ainda reduzido de propriedades regularizadas no Estado (cerca de 13 mil, de um universo de mais de 200 mil propriedades) e colocando a FAEPA à disposição para o fortalecimento da parceria. O Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, registrou o interesse do Governo do Estado, por meio da SUDEMA e da SEMAS, em apoiar a agricultura familiar. O Conselheiro Antônio Pedro Ferreira Sousa (CREA) registrou o Dia Nacional do Garimpeiro e discorreu sobre o trabalho de conscientização junto aos pequenos mineradores e sobre o 22º Seminário Nacional de APL de Base Mineral, a ser sediado em Campina Grande, na Federação das Indústrias. Registrou-se, por fim, que o Conselheiro Ronilson José da Paz, em razão de instabilidade em sua conexão, manifestou-se por escrito no grupo do Conselho, tendo seu voto registrado pela aprovação dos itens 4.1 e 4.2, mantendo-se o resultado de aprovação por unanimidade em ambos os processos.

6. Encerramento dos Trabalhos. Por fim, o Presidente do COPAM, Adroilzo Carlos da Fonseca Junior, encerrou a 822ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 823ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 11 de agosto de 2026. Assim sendo, eu _____ **Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM,** lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.

Adroilzo Carlos da Fonseca Junior Presidente do COPAM	Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM	Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM	
Antonio Pedro Ferreira Sousa Conselheiro – CREA	Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Cons. Suplente – CREA	Nino Tavares Amazonas Conselheiro – IBAMA	Ronilson José da Paz Cons. Suplente – IBAMA
Alfredo Nogueira da Silva Neto Conselheiro – CREA	Mº do Carmo Rodrigues Medeiros Cons. Suplente – CREA	Vital José Pessoa Pessoa Madruga Filho Conselheiro – SUDEMA	Elisete Margô Andreoli Cons. Suplente – SUDEMA
Wesley Anderson Cabral Martins Conselheiro – CREA	Domingos de Lelis Filho Cons. Suplente – CREA	Alcienia Silva Albuquerque Conselheira – SUDEMA	Taissa Regis dos Santos Cons. Suplente – SUDEMA
Luiz Antônio de Medeiros Marques Conselheiro – CREA	Giovanne di Lorenzo Trigueiro Cons. Suplente – CREA	Priscila Marsicano Soares Negri Conselheiro – SUDEMA	Lucas Coutinho Fernandes Cons. Suplente – SUDEMA
Adriano Pereira de Figueiredo Conselheiro – CREA	Carla Isonaide Araújo da Silva Cons. Suplente – CREA	Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Luís Henrique Ribeiro de Oliveira Júnior Cons. Suplente – SUDEMA
Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA	Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA	Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – ABES	Virgílio Gadelha Pinto Cons. Suplente – ABES
Pablo Fônsêca Guedes Pereira Máximo Conselheiro – IPHAEP	Rodrigo Isidro Gomes de Queiroz Cons. Suplente – IPHAEP	Jaciana da Silva Oliveira Lima Conselheira – CIEP	Maria do Socorro de Brito Silva Cons. Suplente – CIEP
José Walter Borborema Arcoverde Conselheiro – FIEP	Rômulo Hamad Pereira Cons. Suplente – FIEP	George Emmanuel Cavalcanti de Miranda Conselheiro – APAN	Maria Rossana da Costa Silva Cons. Suplente – APAN
Dra. Cláudia Cabral Cavalcante Conselheiro – MPPB	Cons. Suplente – MPPB	Joaquim Hugo Vieira Carneiro Conselheiro – SEDAP	Demilson Lemos de Araújo Cons. Suplente – SEDAP

Diário Oficial

On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!
☎ 3218.6500
✉ **circulacao@epc.pb.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR Nº 47/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026
PROCESSO Nº 19.000.000164.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PONTEIRAS DESCARTÁVEIS PARA SISTEMAS AUTOMATIZADOS COMPATÍVEIS COM O ANALISADOR AUTOMÁTICO DE IMUNOENSAIO BIOBASE 4001, destinado ao LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA – LACEN/PB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01716-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 45/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2026
PROCESSO Nº 19.000.000174.2025

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES – 3ª MACRORREGIÃO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 27/08/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando que a 1ª chamada foi DESERTA, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 26-01530-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 38/2026
PROCESSO Nº 19.000.000063.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES COM IMPRESSORAS TÉRMICAS EM COMODATO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 14/08/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação, conforme Despacho nº SES-DES-2026/160731. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-01595-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2026 - UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 34/2026
PROCESSO Nº 19.000.000006.2026

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CME (DESINFECÇÃO) COM COMODATO, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 14/08/2026 às 09h00, fica ADIADO sem data, até ulterior deliberação. Para mais informa-

ções, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 26-01548-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0081/2026

PROCESSO: 19.000.000113.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 253/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E ARLA-32, DESTINADO A - DEPARTAMENTO DE ESTRADÁS DE RODAGEM - DER

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 26-00214-2

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
2,0	RAMOS & RODRIGUES COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	41105307000134	Un	55	19,990	1.099,45
TOTAL:						1.099,45

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 30 de Julho de 2026

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80426-3

Nº do Instrumento 0058/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

Valor Original do Instrumento 789.498,00

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO DECORRE DE CONSTATAÇÃO DE EQUIVOCO FORMAL NA DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO 058/2026 CONSTANTE NA SUA CLAUSULA PRIMEIRA QUANTO A INDICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA. DESTA FORMA, ONDE SE LÊ "PORTARIA Nº 6916", DEVE-SE LER "PORTARIA Nº 9174", CONFORME DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO ANEXADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Instrumento 7/5/2026 A 7/4/2027

Data da assinatura do aditivo 30/6/2026

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0166/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GOLD-ENDOLASER EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ: 155.413.640/0001-56

Data da Assinatura: 18/08/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 13530

Valor Global : R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE AO SERVIÇO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0166/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0396/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ n.º 10.926.785/0001-81

Data da Assinatura: 13/08/2026

Vigência: 13/10/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14758
Valor Global R\$ 333.309,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29290

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0397/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: GB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ n.º 28.695.805/0001-16
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 13/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14713
Valor Global R\$ 244.024,47 (duzentos e quarenta e quatro mil e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27987

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0389/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
CNPJ n.º 50.284.044/0001-69
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 13/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4738.00000000287.33903900.60000.0.1.0000

Código reduzido da classificação: 1793
Reserva: 14650
Valor Global R\$ 259.170,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e sessenta e um centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMO-DIÁLISE DE MONTEIRO-PB, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27515

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0399/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ESLA - EMPRESA DE SERVICOS DE COLETA LTDA
CNPJ n.º 41.620.711/0001-46
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 13/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.2.0000

Código reduzido da classificação: 5320
Reserva: 14804
Valor Global R\$ 363.787,13 (trezentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, NO PERÍODO DE JULHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/29962

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90009/2026
PROCESSO SDS-PRC-2024/00171
CADASTRO DA CGE Nº: 26-00965-6.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupos de geradores, com fornecimento de mão de obra necessária e substituição de peças, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba - SESDS/PB, do Distrito Integrado de Segurança Pública, dos Centros Integrados de Comando e Controle – CICC das cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos.
Valor Total R\$ 141.850,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 26.101.06.122.5046.4216; Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 500.
Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, às empresas:
EMPRESA BRASILEIRA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 23.279.269/0001-54, com sede na Rua Genival de Oliveira, 48, Parque Esperança. Cabedelo - PB, CEP 58.108-646:

LOTE	ITEM/LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	V A L O R MENSAL R\$	VALOR ANU-AL R\$
01	01/ SESDS-JP	SERVIÇO em manutenção preventiva e/ou cor- retiva em grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de material. Conforme termo de referência	01	1.491,66	8.949,96	107.400,00*
	02/ SESDS-JP		01	1.491,66		
	03/ SESDS-JP		01	1.491,66		
	04/ SESDS-JP		01	1.491,66		
	05/ CICC-JP		01	1.491,66		
	06/ 1º DISP-JP		01	1.491,66		

MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA ME, CNPJ 08.519.304/0001-71, Inscrição Estadual 20.204.107-7, com sede na Rua Aurélio Pinheiro, 456 A, Barro Vermelho, Natal – RN, CEP: 59.030-410:

LOTE	ITEM/LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	V A L O R MENSAL R\$	V A L O R ANUAL R\$
-	07/ CICC-CG	SERVIÇO em manutenção preventiva e/ou cor- retiva em grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de material. Conforme termo de referência	01	1.416,67	1.416,67	17.000,00*

IMPÉRIO SERVIÇOS ELÉTRICOS AMBIENTAIS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ 13.593.420/0001-70, com sede na Rua Lázaro Fontes, 38, Sala 02, Jiquiá, Recife – PE, CEP: 50.850-320:

LOTE	ITEM/LOCAL	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. R\$	V A L O R MENSAL R\$	V A L O R ANUAL R\$
-	08/ CICC-PATOS	SERVIÇO em manutenção preventiva e/ou cor- retiva em grupos geradores de energia elétrica, com fornecimento de material. Conforme termo de referência	01	1.454,16	1.454,16	17.450,00*

*Valor aceito e habilitado
João Pessoa - PB, 11 de agosto de 2026.
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 328/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0434/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **JOSÉ EFIGÊNIO ELOI MOURA**, inscrito no **CPF nº 504.***.***-97**, referente à contratação do **Escritor Efigênio Moura**, para participação no evento Agosto das Letras, no dia 14 de agosto de 2026, no local ECIT Professora Maria Cecília de Castro, no município de Alcantil - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nºSCT-PRC-2026/02255.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 323/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0430/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **FEED PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 51.765.967/0001-03**, referente à contratação do **Artista Ramon Schnayder**, para uma participação especial no evento Corrida da Vitória, no dia 16 de agosto de 2026, na Praça Pública, no município de Guarabira - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nºSCT-PRC-2026/02228.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 327/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0433/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **25.233.520 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no **CNPJ nº 25.233.520/0001-75**, referente à contratação do **Artista Josemberg Pereira**, para duas apresentações artísticas no evento Festival Cultural "Margem", nos dias 14 e 15 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nºSCT-PRC-2026/02254.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO CIN-PRC-2024/01191
REGISTRO Nº 26-01713-8

RATIFICO o procedimento da Dispensa de Licitação nº 32/2024, respaldada no inciso XI, do artigo 29 da Lei das Estatais nº 13.303/2016 e suas alterações, e no Parecer nº 061/2025 do Departamento de Assessoria Jurídica da CINEP. Autorizo a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, com a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA, CNPJ: 09.189.499/0001-00, no valor global do contrato é de R\$ 14.965,56 (quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Em observância ao princípio da Publicidade, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se.

ROMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 26-01719-7 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 0013/2026 para FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA, Constitui objeto do presente instrumento a participação da PBTUR S.A. no evento denominado **B2MEET DA FRT 2026**, que será realizado nos dias 12 a 16 de agosto de 2026, na cidade de Gramado/RS, para a promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01411-4
Nº do Contrato 0065/2026
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado ABAV ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS
Objeto CONSTITUINDO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO 28ª AVIRRP 2026 – ENCONTRO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS OS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2026, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO/SP, PARA A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS.
Valor 88.400,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/10/2026
Data da assinatura 4/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.400,00
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 9957366
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES DA PMPB

PROCESSO Nº 15.000.000117.2026 - CCON
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2026 - CCON (PROCESSO ORIGINAL Nº 19.000.000047.2025 / ARP Nº 0068/2026 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025 / ÓRGÃO GERENCIADOR - SEAD - PB) VIGÊNCIA - 08/07/2026 A 08/07/2027
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações,

e no Parecer Nº 611/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 068/2026 - SEAD, Processo nº 15.000.000117.2026 - objetivando a aquisição de Colchões, em favor da empresa Trevo Industria de Colchões, Espumas e Estofados Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.455.613/0001-07, com valor total de R\$ 597.870,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	COLCHÃO de solteiro, em espuma flexível 100% poliuretano de alta qualidade, tecidos 80% algodão, 20% viscoso e bordado em matelassê.	1898	26.455.613/0001-07	R\$ 315,00	R\$ 597.870,00

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO FND-PRC-2026/00128
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 FUNAD

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº 929907-5/2026
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 FUNAD DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AASI, INCLUINDO ENTREGA, ADAPTAÇÃO, AJUSTES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO, CONFORME NECESSÁRIO, PARA DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD/CER IV, EM CONFORMIDADE COM A INDICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO CER IV/FUNAD, QUE COMPÕEM A REDE DE CUIDADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação, respaldada pelos Pareceres de sua Assessoria Jurídica, da Coordenadoria de Apoio ao Portador de Deficiência Auditiva - CODAPA, Assessoria Técnica e Contábil, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR ESTIMADO RS
WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA	14.011.614/0001-83	1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14 e 15	R\$ 2.065.025,00
TOTAL			R\$ 2.065.025,00

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do Art. 74, inciso IV, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, do citado diploma legal.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01424-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 26 de agosto de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 050/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1098755, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE REDUÇÕES EM FERRO FUNDIDO SIMPLES E EXCÊNTRICAS, DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADAS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADAS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMATIZADAS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01506-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público FICA ADIADO para o dia 01 de setembro de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), a sessão



pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2026, em razão da necessidade de ajustes no cadastro na plataforma do licitações-e. Objeto: Aquisição de Reduções em ferro com ponta e bolsa, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba - Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil. Licitação - ID Nº 1098730.

João Pessoa, 12 de agosto de 2026.

**ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA**

CADASTRO DA CGE- 26-01427-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 09 de setembro de 2026, a segunda sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 023/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1098833, tendo como objeto a Prestação de serviços de engenharia para Emissão de Laudo Técnico, classificação de grau de risco e Projeto de Recuperação Estrutural dos Reservatórios relacionados na tabela 01 a seguir integrantes do Sistema de Abastecimento de Água na Gerência Regional do Alto Piranhas - PB. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Informamos aos interessados que o orçamento estimado da CAGEPA para esta contratação deixa de ser sigiloso e encontra-se devidamente divulgado e disponível para consulta nos anexos do edital para esta sessão. O edital consolidado e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA (www.cagepa.pb.gov.br) e na plataforma licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (83) 3218-1208, e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br, ou presencialmente na sede da CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

**IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE- 26-01215-8**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 036/2026, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - 2ª ETAPA - PB e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa: R DE PAULA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 15.805.801/0001-00, pelo valor global de R\$799.999,94 (Setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), Recursos: CAGEPA (FONTE 501).

João Pessoa, data de assinatura digital.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01407-6

Nº do Contrato 0218/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO SUBSOLO DO BLOCO 10 DA SEDE ADMINISTRATIVA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/51209.

Valor 642.754,66

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.121.5003.1499.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 7/8/2026 A 7/8/2027

Data da assinatura 7/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 642.754,66

Gestor do Contrato RAFAELA DA SILVA CARVALHO - Mat.: 14661-7

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02396-5

Nº do Contrato 0204/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GMF FROTAS LTDA

Valor Original do Contrato 250.820,28

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR NECESSIDADE TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 10/08/2026, COM TÉRMINO EM

09/08/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/31783. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. ACORDAM OS CONTRATANTES, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,108297% (QUATRO VIRGULA UM ZERO OITO DOIS NOVE SETE POR CENTO), CONFORME ÍNDICE INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), PERFAZENDO UM REAJUSTE DE R\$ 1.141,06 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME RELATÓRIO DE REAJUSTE. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 275.081,26 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO REAJUSTE DA CLÁUSULA 2ª MAIS A RENOVACÃO DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR E DILATAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 275.081,26

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da vigência do Contrato 9/8/2024 A 9/8/2027

Data da assinatura do aditivo 7/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 515.249,77

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Assembleia Legislativa

EXTRATO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1511/2026.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2026.

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.545.520/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (do Preço) do contrato nº 19/2026, com respaldo legal nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 39.805,77 (trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01031.5286.1083, no elemento de despesa 449051.501.2.

VIGÊNCIA: 30/04/2026 até 30/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Bruno Mouzinho Regis e João Vianey Araújo de Sá.

João Pessoa, 13 de agosto de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS

Diretor Geral

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.002339.2026-80

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007 / 2026

REGISTRO NA CGE Nº 26/00765-2

UASG: 925316

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Ba-ráunas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90007/2026, processo administrativo n.º **55000.002339.2026-80**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E TAMBÉM RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90007/2026, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresas registradas:

- **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.892.252/0001-00**, com os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10.

Valor total registrado: R\$ 5.266.427,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Vigência da ata 90007/2026: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.

Importa a presente licitação o valor global de R\$ 5.266.427,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
A íntegra da ata pode ser consultada no Sítio eletrônico da UEPB www.uepb.edu.br e no sistema www.gov.br/compras.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.
PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.002339.2026-80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007 / 2026
REGISTRO NA CGE Nº 26/00765-2
UASG: 925316

Com base na Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, E TAMBÉM RECURSOS PRÓPRIOS DA INSTITUIÇÃO,** especificados no **Termo de Referência, Anexo** do edital de Licitação nº 90007/2026.
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
- **TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 54.892.252/0001-00**
Itens adjudicados: **01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 10.**
Valor total registrado: **R\$ 5.266.427,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).**
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 5.266.427,20 (cinco milhões e duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Registra-se que não houve interessados para integrar o cadastro reserva.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.
PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02160-1
Nº do Contrato 0077/2024
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 196.880,40
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO 077/2024, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (IPCA), NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO.
Valor do aditivo 8.640,32
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 16/7/2024 A 16/5/2027
Data da assinatura do aditivo 13/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 601.846,72
Gestor do Contrato HÉLIA THAIANE RIBEIRO PEREIRA - Mat.: 105.382-5
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 015/2026 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/03687
PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.003687.2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO HOSPITAL GERAL DE QUEIMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONSIDERANDO a regular instrução do Processo Administrativo acima identificado; CONSIDERANDO a conclusão do procedimento licitatório, com a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e a homologação da licitação pela autoridade competente; CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais normas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:
RATIFICAR a contratação decorrente do procedimento licitatório acima identificado, autorizando a celebração do respectivo contrato administrativo, bem como determinar a adoção das providências necessárias para sua formalização e publicação, observadas as exigências da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS
EMPRESA CONTRATADA: SOLUCOES DIRETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.879.527/0001-20

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 103.274,70
INÍCIO DA EXECUÇÃO: Conforme estabelecido no contrato e/ou ordem de serviço.
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:** 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Determino, ainda, a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato nos meios oficiais cabíveis, bem como a adoção das demais providências administrativas necessárias à execução contratual.
Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)
DANIELA CABRAL DE MELO
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 197.935-3

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
CNPJ nº 17.879.821/001-42
Data da Assinatura: 12/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 14770
VALOR: R\$ 77.945,56 (SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE RECEPÇÃO E PORTARIA**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: CARLOS BRUNO FERREIRA DUARTE (ECOPB SERVIÇOS AMBIENTAIS)
CNPJ nº 29.740.450/0001-00
Data da Assinatura: 12/08/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.60000.0.1.0000
Reserva: 14787
R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A **SERVIÇO ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ESGOTAMENTO**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, CNPJ Nº 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14904
Valor Global: R\$ 5.425,00 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A **AQUISICAO DE SANEANTES**, REFERENTE AO MES DE **JUNHO** DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0027/2026, MEMORANDO 0038/2026. PBD0C SES-PRC-2026/30039. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, CNPJ Nº 24.085.444/0001-35.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14912



Valor Global: R\$ 9.566,00 (Nove mil, quinhentos e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISICAO DE SANEANTES, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0028/2026, MEMORANDO 0039/2026. PBD OC SES-PRC-2026/30043. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14891

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018/2026, MEMORANDO 0021/2026. PBD OC SES-PRC-2026/29952. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14893

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0024/2026, MEMORANDO 0034/2026. PBD OC SES-PRC-2026/29953. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: JOSÉ SANTOS GOMES EPP, CNPJ Nº 09.217.464/0001-29.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14886

Valor Global: R\$ 7.472,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029/2026, MEMORANDO 040/2026. PBD OC SES-PRC-2026/30063. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: INFOWAY TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.222.882/0001-44.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14894

Valor Global: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO FORNECIMENTO E SUPORTE TECNICO DE ACESSO A INTERNET EM FIBRA OPTICA, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0025/2026, MEMORANDO 0035/2026. PBD OC SES-PRC-2026/29953. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: E W DA SILVA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.459.275/0001-02.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14956
Valor Global: R\$ 21.250,00 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2026, MEMORANDO 043/2026. PBD OC SESPRC-2026/30085. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS, CNPJ Nº 25.985.422/0001-94.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14960

Valor Global: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2026, MEMORANDO 045/2026. PBD OC SES-PRC-2026/30087. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS, CNPJ Nº 25.985.422/0001-94.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14959

Valor Global: R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVICO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2026, MEMORANDO 044/2026. PBD OC SES-PRC-2026/30086. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Contratado: JSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 49.898.060/0001-62.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14998

Valor Global: R\$ 19.462,49 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISICAO DE MATERIAL DESCARTAVEL, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0033/2026, MEMORANDO 0044/2026. SES-PRC-2026/30532. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 116/2026
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqeira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º SES-PRC-2026/30065
Empresa: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ n.º 08.778.268/0051-20
Data da Assinatura: 13/08/2026
Reserva Orçamentária nº 14881/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: R\$ 2.406,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO/2026**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: POLLYANA PATRICIA CHAVES SILVA
LTDA CNPJ: 04.456.866/0004-05
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 14842
Valor Global: R\$ 147.829,60 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: RD ENGENHARIA CLINICA LTDA
CNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 14846
Valor Global: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM - CR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado: ULTRAMED FL LTDA
LTDA CNPJ: 53.085.768/0001-71
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.2.0000
Reserva: 14903
Valor Global: R\$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS).
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ENDOSCÓPIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETOGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) E LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ENDOSCÓPIO COMPLETO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº137/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28806/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14788
Valor Global: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº153/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28966/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n.º 24.380.578/0018-27.
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14791
Valor Global: R\$ 42.962,17 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Dezessete Centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS DURANTE O MÊS DE JULHO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 130/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO
Contratado: LUCRENATO RAMALHO LEITE JUNIOR-CNPJ n.º 26.916.688/0001-48-Data da Assinatura:13/08/2026 - Período: MARÇO/2026- Vigência: 31/12/2026-Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14923- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício 2026 Valor Global:30.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE MANUT. DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 131/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: ANDRADE INDÚSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ n.º 10.765.568/0001-57. Data da Assinatura:13/08/2026. Período: MARÇO/2026. Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. RO:14921. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 15.310,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, Contratado: JOSÉ NILTON LEITE-CNPJ n.º 42.980.459/0001-49 -Data da Assinatura:13/08/2026 -Período:AGOSTO/2026 -Vigência: 31/12/2026 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:14922, Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1798 Exercício: 2026. Valor Global: 20.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2026
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ n.º07.358.710/0001-37. Data da Assinatura:13/08/2026- Período: JUNHO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa: 25101.10.302.5007.4767. Fonte: 500. Reserva Orçamentária:17928. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1798. Exercício 2026. Valor Global: 15.000,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 204/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado: VIAMED LTDA
CNPJ: 10.445.253/0001-22
Data da Assinatura: 13/08/2026
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000
Reserva: 14954
Valor Global: R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 204/2026, COM A EMPRESA: VIAMED LTDA - CNPJ: 10.445.253/0001-22, REFERENTE AQUISIÇÃO DE AGENTE DE CONTRASTE IODADO (IOBITRIDOL), REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2026.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro:	26-27572-7
Nº do Contrato:	00053/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado:	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SACOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ROUPARIA
Valor (Original):	R\$ 13.724,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2027
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	MÉRCIA DE FÁTIMA DA COSTA - 998.889-1
Autoridade competente:	Aluizio Lopes Santana

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 125/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: IFS SERVIÇOS INTEGRADOS DE FACILIDADES LTDA
Data da Assinatura: 13.08.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 14575
Valor Global: R\$ 763.780,96 (SETECENTOS E SESENTA E TRES MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/29302

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2026
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VITAI SOLUCOES LTDA
Data da Assinatura: 20.07.2026
Vigência: 18.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 12503
Valor Global: R\$ 14.268,00 (CATORZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL SERVICO DE LOCAAO DE SISTEMA DE GESTAO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2026/24616

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 279/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA CNPJ nº 12.910.246/0001-80
Data da Assinatura: 13 de agosto 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14785
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 31.898,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa e oito reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 298/2026 E SES-PRC-2026/28727 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 280/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: WANDERLEY MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ n.º 11.149.864/0001-96
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 30 de junho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 14608
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 52.365,06 (Cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e seis centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO PARA EXAMES DE TOMO-GRAFIA E RAIIO-X, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2026 E SES-PRC-2026/25890 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 282/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 24.941.228/0001-44
Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600 Reserva Orçamentária: 14854
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 5304 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁ-CUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2026 e SES-PRC-2026/29425 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82230-0/00
Nº do Instrumento	0035/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente	Prefeitura Municipal de Araruna
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	02/07/2026 A 02/12/2026
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82263-6/00
Nº do Instrumento	0039/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente	Prefeitura Municipal de Parari
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	23/07/2026 A 23/12/2026
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82303-9/00
Nº do Instrumento	0043/2026
Concedente	DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL
Conveniente	Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos
Objeto	CONVÊNIO CARROS PIPA
Valor Total	R\$ 80.000,00
Valor Acumulado	R\$ 80.000,00
Classificação Funcional-Programática	31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	04/08/2026 A 04/01/2027
Secretário/Gestor	Márcia Ferreira de Andrade

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente	26-81940-6/00 0219/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO DE AMPARO AO IDOSO DE RUA JOCA CLAUDINO Transferir, mediante convênio ou instrumento con gênero, para a Associação de Amparo ao Idoso de Rua Joca Claudino, CNPJ Nº 10.427.556/0001 12 , entidade sem fins lucrativos, localizada na Rua Luiz Paulo Silva, s/n, Bairro de Capoeira Cajazeiras PB, os recursos acima citados para custeio de projetos em assistência social desenvolvida pela entidade. R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente	26-82025-1/00 0221/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere, para ASSOCIAGAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N 70.097.894/0001-65, localizada na R. Professora Eutecia Vital Ribeiro, 525, bairro Catole, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das acoes em servico publico prestadas a populacao. R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Convenente	26-82169-9/00 0227/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBRADES Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Instituto Brasileiro de Assistência e Desenvolvimento Social IBRADES , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.345.330/0001 47 , localizada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 268, Torre, no Município de João Pessoa PB, os recursos acima citados, para custeio no desenvolvimento de suas atividades em assistência social. R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	25-17638-8
Nº do Contrato:	00030/2025-1
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 48.000,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 030/2025.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.122.5046.4216.0000287.3390.35.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 22/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	22/07/2026
Gestor Contrato:	MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO - 6118666
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Fundo Estadual do Trabalho

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/JP Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente	26-82239-3/00 0223/2026 FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB FUNDACAO MIGUEL BATISTA Transferir, mediante convenio ou instrumento congenere os recursos acima elencados para FUNDACAO MIGUEL BATISTA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 07.618.841/0001-06, para a promocao de cursos de capacitacao com o objetivo de capacitar, treinar e profissionalizar pessoas em situacao de vulnerabilidade social para inseri-los ou reingressa-los no mercado de trabalho, atraves da economia popular, social solidaria e criativa. R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 27904.08.333.5002.4259.00000000287.33504100.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/07/2027
Conveniente Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

Hospital Distrital de Taperoá

EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

Extrato de Contrato	
Órgão:	SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA
Nº do Cadastro:	26-27555-2
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA
Contratado:	VLADMIR DE MATOS LEITAO
Objeto:	LOCAÇÃO DE PONTO ELETRONICO
Valor (Original):	R\$ 9.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4772.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2027
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	ADRIELY DO NASCIMENTO LIRA - 1930168
Autoridade competente:	Levi Firmino de Assis

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Nº do Cadastro:	26-27557-8
Nº do Contrato:	00014/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMI-ÁRIDO
Contratado:	PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto:	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais
Valor (Original):	R\$ 51.600,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.16.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.37.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/06/2026 a 30/06/2027
Data da assinatura:	30/06/2026
Gestor Contrato:	Jaciely Palmeira Barbosa - 1694642
Autoridade competente:	Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81932-5/00
Nº do Instrumento	0235/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE
Objeto	Implantação do Complexo de Formação e Convivência da APAE Campina Grande, por meio da criação e estruturação de salas temáticas destinadas ao desenvolvimento integral, inclusão social e capacitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla atendidas pela instituição, bem como ao fortalecimento do apoio e protagonismo das famílias.
Valor Total	R\$ 799.216,93
Valor Acumulado	R\$ 799.216,93
Classificação Funcional-Programática	27101.08.244.5008.4264.00000000287.44505100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	01/08/2026 A 31/07/2027
Secretário/Gestor	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81067-1/00
Nº do Instrumento	0038/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES DE SANTANA DE MANGUEIRA Z-77 JOAQUIM QUINTINO DE MAGALHAES - O GAGO
Objeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	32.901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	10/08/2026 A 31/05/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81076-0/00
Nº do Instrumento	0046/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ACCOZA ASSOC DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE ZABELE
Objeto	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR
Valor Total	R\$ 155.000,00
Valor Acumulado	R\$ 155.000,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.606.5002.4616.00000000287.4450.4200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80994-0/00
Nº do Instrumento	0047/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO CALUETE
Objeto	Aquisição de Equipamentos Agrícolas
Valor Total	R\$ 100.000,00
Valor Acumulado	R\$ 100.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-81444-7/00
Nº do Instrumento	0073/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES(AS) RURAIS E CRIADORES DA COMUNIDADE CAMPO DE EMAS MUNICIPIO DE CATURITE-PB
Objeto	Aquisição de Equipamentos
Valor Total	R\$ 70.000,00
Valor Acumulado	R\$ 70.000,00
Classificação Funcional-Programática	32901.20.606.5002.4616.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80993-1/00
Nº do Instrumento	0079/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA
Conveniente	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SOUSA
Objeto	Aquisição de Veículo
Valor Total	R\$ 75.000,00
Valor Acumulado	R\$ 75.000,00
Classificação Funcional-Programática	32101.20.608.5002.4278.00000000287.44504200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	31/07/2026 A 30/06/2027
Secretário/Gestor	JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	
Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-17100-9
Nº do Contrato:	00025/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 4.851.474,93
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	prorrogação de 180 (cento e vinte) dias para execução da obra e 90(noventa) de vigência contratual após a conclusão da execução
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	07/07/2025 a 22/04/2027
Data da assinatura do Aditivo:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Bruno Loureiro Mangueira - 7709935
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-21012-0
Nº do Contrato:	00057/2025-3
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	ARTCIL CONSTRUCOES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.612.576,82
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	prorrogação da execução em 120 dias e a vigência contratual se estenderá por mais 90 dias subsequentes conforme cláusula 6.2
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	09/12/2025 a 31/03/2027
Data da assinatura do Aditivo:	11/08/2026
Gestor Contrato:	Jeferson Bruno Ramalho de Sousa - 7800215
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de CONVÊNIO	
Nº do Cadastro	26-80465-4
Nº do Instrumento	0001/2026
Concedente	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Conveniente	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Objeto	PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA, COMPARTILHAMENTO, INTEGRAÇÃO DE METODOLOGIAS ENTRE OS PARTICIPES, BEM COMO O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
Valor	0,00
Período da vigência do Instrumento	6/8/2026 A 5/8/2031
Data da assinatura	3/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	0,00
LETÁCIO TENÓRIO GUEDES JÚNIOR - SECRETÁRIO CHEFE DA CGE	



Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Nº do Cadastro:	26-27569-3
Nº do Contrato:	00093/2026
Contratante:	Secretaria de Estado da Educação - SEE
Contratado:	OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor (Original):	R\$ 64.627,33
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50 2026.22.101.12.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50
Período da vigência do Contrato:	07/08/2026 a 07/08/2027
Data da assinatura:	07/08/2026
Gestor Contrato:	Izabella Milena de Souza Silva - 9312765
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias	26-82345-4/00
Nº do Cadastro CGE	A212/2026
Nº do Instrumento	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Concedente	Prefeitura Municipal de São Bento
Conveniente	Fornecimento de transporte escolar para atender alunos residentes na zona rural, conforme documentação arrolada no processo SEE-PRC-2026/07931.
Objeto	R\$ 216.348,48
Valor Total	R\$ 216.348,48
Valor Acumulado	22101.12.368.5006.4871.00000000287.33403900.50000.0.1.1001
Classificação Funcional-Programática	11/08/2026 A 31/12/2026
Período de Vigência	ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário/Gestor	

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01406-8
Nº do Contrato 0022/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Objeto CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANO/SEGURO COLETIVO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 627.551,24
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 11/8/2026 A 26/9/2026
Data da assinatura 11/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 627.551,24
Gestor do Contrato RAISSA KELLY QUIRINO BEZERRIL - Mat.: 0194
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-01664-4
Nº do Contrato 0015/2025
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC
Contratado LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA
Valor Original do Contrato 418.800,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EPC-PRC-2026/00381. MANUTENÇÃO DE VALOR CONTRATUAL.
Valor do aditivo 418.800,00
Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 25/7/2025 A 25/7/2027
Data da assinatura do aditivo 24/7/2026
Gestor do Contrato WAGNER CHAVES VIANA - Mat.: 810083-8
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01410-6
Nº do Contrato 0030/2026
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Contratado SOL A SOL ENERGIA RENOVÁVEL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, A SER IMPLANTADO NO PRÉDIO SEDE DA CEHAP NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA -PB
Valor 460.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 6/8/2026 A 5/2/2027
Data da assinatura 31/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 460.000,00
Gestor do Contrato JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA - Mat.: 600.014-2
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 26-80466-2
Nº do Instrumento 0002/2026
Concedente AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conveniente COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS DE CAPITAL, PREVIDÊNCIA PRIVADA E SEGURO, DA CONVENIADA, COM AVERBAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DECORRENTES EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES ATIVOS DA CONVENIENTE
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 6/8/2026 A 6/8/2031
Data da assinatura 6/8/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
IARA COELI DA NOBREGA LINS - DIRETORA GERAL

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82343-8/00
Nº do Instrumento	0259/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Objeto	Reforma do Mercado Público.
Valor Total	R\$ 528.811,61
Valor Acumulado	R\$ 528.811,61
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	29/07/2026 A 29/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82344-6/00
Nº do Instrumento	0260/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Objeto	Pavimentação em Paralelepípedos nas seguintes ruas: Francisco Dantas Saraiva; Marinheiro Saldanha; Pedro Araújo e Estrada Vicinal do Sítio Cascalho.
Valor Total	R\$ 1.019.439,93
Valor Acumulado	R\$ 1.019.439,93
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	27/07/2026 A 27/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82346-2/00
Nº do Instrumento	0261/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
Conveniente	Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
Objeto	Construção de uma praça.
Valor Total	R\$ 265.211,91
Valor Acumulado	R\$ 265.211,91
Classificação Funcional-Programática	37902.08.845.5001.1990.00000000287.44404200.50000.0.2.0000
Período de Vigência	29/07/2026 A 29/07/2027
Secretário/Gestor	GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV

Extrato de Aditivo de Contrato	
Órgão:	PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro:	25-13721-6
Nº do Contrato:	00003/2025-3
Contratante:	PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado:	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 6.861.250,00
Número do Evento	Aditivo: 2
Objeto do aditivo:	2º Termo aditivo ao contrato nº003/2025
Valor Aditivo:	R\$ 1.841.310,43
Classificação Funcional-Programática:	2026.09.201.09.272.5001.4420.0000287.3390.39.00.80
Período da vigência do Contrato:	06/02/2026 a 11/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	20/07/2026
Gestor Contrato:	KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO - 460190-4
Autoridade competente:	JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 207/2026/TCE/PB João Pessoa, 11 de Agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025,

publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta nos Memorandos Eletrônicos TC nº 942/26,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir JOSÉ DENIS TORQUATO ALVES, matrícula nº 3703860, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho, no período de 06/08/2026 a 21/08/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias e folga eleitoral.

Portaria nº 208/2026/TCE/PB João Pessoa, 11 de Agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 944/2026,

RESOLVE designar ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA matrícula nº 3705901, para substituir PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 3703762, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEACP 2, no período de 14/08/2026 a 28/08/2026 enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 209/2026/TCE/PB João Pessoa, 11 de Agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 944/2026,

RESOLVE designar GLAUCO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER matrícula nº 3707199, para substituir ADJAILTOM MUNIZ DE SOUSA, matrícula nº 3705901, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DIACP 5, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo o Chefe do Departamento.

Portaria nº 210/2026/TCE/PB João Pessoa, 13 de Agosto de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 963/2026,

RESOLVE designar BRUNO SUMÉ LIMA SOARES matrícula nº 3706371, para substituir EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, matrícula nº 3704548, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DICON, no período de 17/08/2026 a 31/08/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias regulamentares.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 41/2025

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026 - 927638

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1140 - Catolé - Campina Grande - PB, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de dispositivos delimitadores de tráfego, tachão e tachinha (Sinalização Horizontal), para atender as necessidades da STTP. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411517. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <http://www.comprasnet.gov.br/>; www.gov.br/pncp. Campina Grande - PB, 10 de Agosto de 2026

ARLAN RAMOS LUCAS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 2 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2.05.069/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.069/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MARIA DA SALETE DE CASTRO BRASILEIRO, 98, AB- DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS SÃO JOSÉ DA MATA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 15.08.2026 ATÉ 15.08.2027 E REA-

JUSTE INPC REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JUNHO 2025 A JUNHO DE 2026 DE 4,567040 % . FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 2.05.069/2024; INEXIGIBILIDADE Nº5.020/20242;LEI Nº 14.133/2021 . VIGÊNCIA: ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 1011 2064 - AÇÕES DOS CRAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.36 FONTE DE RECURSOS: 16600000. VALOR R\$ 30.047,76 (TRINTA MIL QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VALDEMIR MENDES DA SILVA . ASSINATURA: 12.08.2026 FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2025-SDC
OBJETO: Execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Alagoa Grande–PB, através da liberação de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: AF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 33.091.431/0001-60
OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato Primitivo no prazo de 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Gestor do Fundo Municipal de Saúde.
ALAGOA GRANDE, 13 de Agosto de 2026
JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CAMPO SINTÉTICO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00020/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00074/2024 - M de M Cordeiro Filho Construcoes e Energias Solares - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 307.436,05. ASSINATURA: 12.08.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <http://www.bnc.org.br/>, licitação modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço, para: Concorrência Eletrônica. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.
br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.gov.br/pncp>.
Alhandra - PB, 13 de Agosto de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Referente a Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na reforma do campo society no Município de Alhandra-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SOLUCTION ENGINEER LTDA - R\$ 289.719,00.

Alhandra - PB, 06 de Agosto de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na reforma do campo society no Município de Alhandra-PB; DESIGNO os servidores Paulo José do Nascimento Moreno, Diretor Depto Controle Uso Ocupação Solo, como Gestor; e Edmilson Amancio Costa Junior, Diretor de Planejamento da Infraestrutura Urbana, para Fiscal técnico do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 11 de Agosto de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemíro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site <http://www.bnc.org.br/>, licitação modalidade concorrência eletrônica, do tipo menor preço, para: Concorrência Eletrônica. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.
br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://www.bnc.org.br/>; www.gov.br/pncp.
Alhandra - PB, 13 de Agosto de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na reforma do campo society no Município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER 27 812 2025 1032 Construção e recuperação de campos society e outros espaços esportivos 0779 4.4.90.51 99 1.500.0000 Obras e instalações 0780 4.4.90.51 99 1.706.3110 Obras e instalações 0781 4.4.90.51 99 1.720.0000 Obras e instalações 27 812 2025 2075 Manutenção e conservação dos espaços esportivos 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos 0779 4.4.90.51 99 1.500.0000 Obras e Instalações 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 122 1031 1081 Ampliação e reforma de prédios públicos. 1847 4.4.90.51 99 1.500.0000 Obras e instalações 1848 4.4.90.51 99 1.720.0000 Obras e instalações 04 122 1031 1082 Recuperação e requalificação de prédios públicos. 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00140/2026 - 13.08.26 - SOLUCTION ENGINEER LTDA - R\$ 289.719,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00137/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00303/2026 – SMS-PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB e respectivamente a(s) empresa(s) ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.785.860/0001-88, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO, COM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES VINCULADAS (UPA E SAMU), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Mara Fernanda Barros Pereira	2107898
Fiscal Técnico do Contrato	Luana Joyce do Nascimento Bernardo	4008013
Fiscal Administrativo do Contrato	Vitória Pereira Cardoso de Lima	4008019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 12 de Agosto de 2026

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00303/2026 – SMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COMPREENDENDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO, COM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES VINCULADAS (UPA E SAMU), VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00078/2026 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 12 DE AGOSTO DE 2026 A 12 DE AGOSTO DE 2027
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00.785.860/0001-88
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.785.791,88 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE 1ª NOTIFICAÇÃO PARA RETOMADA DA EXECUÇÃO DA OBRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250923CE00014
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00014/2025
CONTRATO Nº 00214/2025-SDC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB torna público que NOTIFICA a empresa META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.598.532/0001-78, responsável pela execução dos serviços de reformas e ampliações das escolas municipais e creche do Município, em razão da paralisação dos serviços constatada pelo Setor de Engenharia durante fiscalização da execução contratual. A empresa deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar justificativa formal para a paralisação, cronograma atualizado para retomada e conclusão dos serviços e as providências adotadas para regularização da execução contratual. Fica ainda estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação, para a retomada efetiva das atividades da obra, sob pena da adoção das medidas administrativas cabíveis e aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Baía da Traição/PB, 08 de Julho de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ERRATA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026
CONTRATO Nº 0084/2026
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE – TIPO 2, CONTRATO DE REPASSE 1094294-07, TGOV 960924
VENCEDOR: GKM CONSTRUCOES SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 26.910.069/0001-46.
VALOR GLOBAL R\$: 3.198.000,00 (Três Milhão Cento e Noventa e Oito Mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica e Jurídica especializada com vistas a viabilizar a implantação, estruturação, reforma ou adequação do sistema de previdência às reformas instituídas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98; 41/03; 47/05; 70/12 e 103/2019, inclusive com fins de emitir e manter o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, incluindo a elaboração das informações e dados para a Avaliação Atuarial Anual e a Política Anua. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2025 - Nascimento e Barbosa Advogados Associados - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.07.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ-IPSEC, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TÉCNICA QUE INTEGRAM A FIRMA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO (PAG) E DE PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS QUE TRAMITEM NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA-TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00006/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00006/2025 - Cavalcanti e Mendes Advogados Associados - 1º Aditivo - acréscimo de 4,37% - equivalente a R\$ 2.622,00. O valor consolidado passa para R\$ 62.622,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.08.26

Caaporã - PB, 12 de Agosto de 2026

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO IPSEC

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2026

O Pregoeiro comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2026, para o dia 24 de Agosto de 2026 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Agosto de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2026

O Pregoeiro comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00003/2026, para o dia 28 de Agosto de 2026 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB. Informações: no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Agosto de 2026

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PARA PERFURAÇÕES DE 26,0 (VINTE E SEIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARCOVERDE PERFURACAO DE POCOS LTDA - R\$ 8.000,00.

Caraúbas - PB, 10 de Agosto de 2026

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2025 – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025 – REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA – PB. PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAÚBAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10005/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00024/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30200 – SECRETARIA DE SAÚDE 30200.10.301.3007.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA – ESF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2091 – MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA/ INDICADORES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00



MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2095 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2097 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMULTI 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 30200.10.301.3011.2098 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.2100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 30200.10.301.3011.3004 – MANUTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.3005 – MANUTER O PROGRAMA QUALIFAR SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.301.3011.3008 – MANUTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 631 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 30200.10.301.5000.5006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 632 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 30200.10.302.3002.3006 – MANUTER AS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 30200.10.305.3001.2102 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até 13/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas e: CT Nº 80501/2026 - 13.08.26 - HB AUTOPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS LTDA - R\$ 573.575,27.

Prefeitura Municipal de Gurjão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 9.05.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB **CONTRATADO:** MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA FUNDAMENTAÇÃO **ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.** ARTIGOS 105 A 114 DA LEI 14.133/21. OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA ACRESCIDO O PRAZO DE VIGENCIA EM 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE AGOSTO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE, JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA E, PELA CONTRATADA, GUSTAVO MOURA DE ARAÚJO.

Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260813CD00001
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB**, torna público que realizará Credenciamento, conforme abaixo especificado. O presente Chamamento Público tem como objetivo o **CREDENCIAMENTO de Leiloeiros Oficiais** para a realização de leilões nas modalidades presencial e/ou online/virtual e/ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à alienação de **bens móveis e imóveis inservíveis/irrecuperáveis de propriedade do Município de Cruz do Espírito Santo - PB e de seus respectivos Fundos**, tudo conforme o Anexo I - Termo de Referência. O Credenciamento será realizado a partir do dia **17/08/2026** e ficará permanentemente aberto até **17/08/2027**. Local de entrega e recebimento dos documentos: **Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – Cruz do Espírito Santo – PB**, através do e-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br e sistema **BLL – Bolsa de Licitações e Leilões**, no endereço www.bll.org.br. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos nos endereços acima no horário das **08:00 às 12:00**, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Cruz do Espírito Santo-PB, 13 de Agosto de 2026
JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Cruz do Espírito Santo - PB, por meio do site www.bll.org.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO ESCOLAR NA LOCALIDADE DE JAGRAÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO □ PB.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 1º de setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-1265.

E-mail: licitacao@cruzdoespiritosanto.pb.gov.br.

Edital: www.cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.bll.org.br/.

Cruz do Espírito Santo - PB, 13 de Agosto de 2026

JOYCE REGINA CRISTOVÃO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de SEQUÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS – TIPO B, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 483/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VRG CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 475.781,13.

Itapororoca - PB, 13 de Agosto de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de SEQUÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS – TIPO B, NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 483/2021; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Joellen Zanardine Bustorff, Eng. Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 13 de Agosto de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 17/2024
CONTRATO: 00223/2025
ADITIVO: 02

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedos de ruas, conforme termo de referência e Contrato de Repasse de nº 1054116-72, conforme especificações do Edital, Projeto Básico e Anexos. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor R\$ 483.453,43 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa Elemento de despesa 4.4.9.0.51 – Obras e Instalações Contrato de Repasse de nº 1054116-72 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRU-TORA APODI LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 24 de outubro de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Maio de 2026. Vigência do Aditivo: 01/11/2026.

Itapororoca - PB, 04 de Maio de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itatuba/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 31 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as



alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Itatuba - PB, 13 de Agosto de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por item, para: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026. Início da fase de lances: 09:31 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro, 55 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor por Item, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 00010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2024 ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 14/08/2026 ÀS 09:00 HORAS ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/08/2026 ÀS 09:00 HORAS SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: DIA 19/08/2026 DAS 09:00 HORAS ÀS 15:00 HORAS LOCAL DE DISPENSA: <https://licitanet.com.br/>

OBS: TODAS AS REFERÊNCIAS DE HORÁRIO SÃO DE BRASÍLIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MUSICAIS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB.

JULGAMENTO: O critério de julgamento utilizado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações, prazos e condições de execução do objeto. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 30.223,57 (TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

INFORMAÇÕES OU PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com
seceducacaojuazeirinho@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DA DISPENSA Nº 00019/2026

No Extrato de Adjudicação e Homologação da DISPENSA Nº 00019/2026 Publicado no DOE Nº 18.646 do Estado da Paraíba Pag. 35 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 26 no dia 08 de Agosto de 2026.

Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB.

ONDE SE LÊ: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: - NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 02.403.471/0001-76; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99. - SOLO BRASIL COMÉRCIO

E CIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 2; Valor: R\$ 17.999,99.

LEIA-SE: ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: - SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99. - Lote (s): 2; Valor: R\$ 17.999,99.

Motivo pelo qual a empresa NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 02.403.471/0001-76, pediu desistência do Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99, o mesmo passou agora para a empresa SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente o vencedor: - SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99.

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB; FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2026. DOTAÇÃO: para a devida execução do objeto a ser: ÓRGÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - FUNÇÃO/PROGRAMA: 12 361 0002 2032; 12 365 5000 5002 - AÇÃO: ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTES DE RECURSOS: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.500.1001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 1.541.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF; 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO; 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31.12.2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT 11501/2026 - 13.08.26 - SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00019/2026

No Extrato de CONTRATO da DISPENSA Nº 00019/2026. Publicado no DOE Nº 18.646 do Estado da Paraíba Pag. 35 e JORNAL A UNIÃO ano CXXXII da Paraíba Pag. 26 no dia 08 de Agosto de 2026.

Cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO DIA SETE DE SETEMBRO DE 2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB.

ONDE SE LÊ: CT 11501/2026 - 07.08.26 - NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 02.403.471/0001-76; Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99.

LEIA-SE: - CT 11501/2026 - SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74; Lote (s): 2; Valor: R\$ 17.999,99.

Motivo pelo qual a empresa NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES; CNPJ: 02.403.471/0001-76, pediu desistência do Lote (s): 1; Valor: R\$ 20.499,99, o mesmo passou agora para a empresa SOLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 28.493.685/0001-74

Juazeirinho - PB, 13 de Agosto de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juru

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento, de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de exames de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de ultrassonografia, ressonância magnética, tomografia computadorizada e colonoscopia, destinados ao atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde de juru/pb. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir das 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2026, presencialmente no endereço: Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, ou no endereço eletrônico e-mail: licitacaojuru@hotmail.com.



com Neste mesmo local, no dia 26 de agosto será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: licitacaojuru@hotmail.com. Edital: www.juru.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Juru - PB, 12 de Agosto de 2026

SIDNEY RAMOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2026
LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00023/2026, que tem como objeto: Contratação da Banda (BUTEÇO DOS AMIGOS) para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais com apresentação na Festa do Distrito de travessia, no dia 29 de agosto de 2026 com duração de 2H:00MIN, em favor de: **DF SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 35.033.112/0001-23 – VALOR: R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 13 de Agosto de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

OBJETO: Aquisição parcela de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Comercial Saturno e Serviços Ltda. Cpx Distribuidora S/a. Paulo R Pereira. Vicenzo Pneus E-commerce Ltda. Viegas Autopeças e Serviços Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 13 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: Aquisição parcela de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.767,12; CPX DISTRIBUIDORA S/A - R\$ 47.844,00; PAULO R PEREIRA - R\$ 1.700,00; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - R\$ 133.196,00; VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 19.440,00.**

Mataraca - PB, 13 de Agosto de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: **REACTUAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 702623/2010 REFERENTE À OBRA DE ID 13352. CONSTRUÇÃO ESCOLA INFANTIL – TIPO B – PROINFÂNCIA. MUNICÍPIO DE LAGOA; ADJUDICO o objeto**

e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - CNPJ: 12.368.033/0001-78 - R\$ 3.270.000,00.**

Lagoa - PB, 11 de Agosto de 2026

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **REACTUAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 702623/2010 REFERENTE À OBRA DE ID 13352. CONSTRUÇÃO ESCOLA INFANTIL – TIPO B – PROINFÂNCIA. MUNICÍPIO DE LAGOA; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Gisélia Melo de Oliveira, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.**

Lagoa - PB, 11 de Agosto de 2026

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **REACTUAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 702623/2010 REFERENTE À OBRA DE ID 13352. CONSTRUÇÃO ESCOLA INFANTIL – TIPO B – PROINFÂNCIA. MUNICÍPIO DE LAGOA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12.365.1004.1012 CONSTRUÇÃO DE CRECHE. 500.0000 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. 569.0000 OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE. 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00049/2026 - 12.08.26 - CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - CNPJ 12.368.033/0001-78 - R\$ 3.270.000,00 (três milhões duzentos e setenta mil reais).**

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SÂNITARIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS–PB, CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 534.701,60.**

Olivedos - PB, 20 de Julho de 2026

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SÂNITARIO NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS–PB, CONFORME PLANTA DE LOCALIZAÇÃO EM ANEXO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 17 512 0007 1021 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D.AGUA – 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados – 0150 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – CONVÊNIO FDE N.º 060/2026/PROCESSO SEPLAG N.º SEG–ORC–025/03380/SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.. VIGÊNCIA: até 27/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00041/2026 - 27.07.26 - TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 534.701,60.**

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no**



âmbito da gestão municipal, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e obras em recursos próprios, em todas as etapas e atividades das obras neste Município apresentada de imediato, a médio e a longo prazo, listadas, para apoio à instituição na fiscalização dos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - R\$ 120.000,00.

Natuba - PB, 12 de Agosto de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da gestão municipal, para realizar: gestão de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e obras em recursos próprios, em todas as etapas e atividades das obras neste Município apresentada de imediato, a médio e a longo prazo, listadas, para apoio à instituição na fiscalização dos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 – Secretaria de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.100 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00114/2026 - 12.08.26 - JUSTO & BRANCO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA - R\$ 120.000,00.

Prefeitura Municipal
de Passagem

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde para o município de Passagem/PB. TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público. DATA DO RECEBIMENTO: A partir do dia 18/08/2026 a 25/08/2026 das 8h00m às 12:00 horas. LOCAL E DATADA SESSÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, na Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, no dia 26/08/2026, às 08:00 horas. Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Passagem – PB. Os credenciamentos serão analisados a partir do dia 18/08/2026. Passagem/PB, 11 de agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026

O PREGOEIRO Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2026 cujo OBJETO é aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Programas da Ação Social e diversas Secretarias Municipais, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 28/08/2026.

Passagem-PB, 12 de Agosto de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0003/2026

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO: 09032026-096573/2026, Programa: 09032026.

Vencedora a empresa: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 405.807,74 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos). R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, nos termos da Lei 14.133/21. Estando convocadas para assinar termo contratual. Desde já a empresa fica convocada para assinatura de contrato.

Pedra Branca-PB, 11 de agosto de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

INSTRUMENTO: terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00109/2024, em 19/11/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MENDES & FERREIRA CONSTRU-COES LTDA OBJETO CONTRATUAL: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, sob contrato de Repasse nº 938814/2022/MAPA/CAIXA e operação nº 1086281-32 OBJETO DO ADITIVO: Reprogramação com alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com o § 1º. Lei nº 8.666/93. Pedra Branca-PB, 03 de agosto de 2026 ALLISON VICTOR BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 0014/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca Contratada: BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – CNPJ: 18.093.163/0001-21 Objeto: AQUISIÇÃO DE 2 AMBULÂNCIAS NOVA 0KM, EM NOME DO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE TRANSFORMADA, EQUIPADA E HOMOLOGADA, ATENDENDO EMENDA IMPOSITIVA: 419/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB valor global de R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) Vigência: 31/12/2026. Pedra Branca-PB, 13 de Agosto de 2026 ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRENCIA Nº 0003/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca Contratada: EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, ATENDENDO AO PLANO DE AÇÃO: 09032026-096573/2026, Programa: 09032026. Valor global de R\$ 405.807,74 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e sete reais e setenta e quatro centavos). VIRGENCIA: 31/12/2026. Pedra Branca-PB, 11 de agosto de 2026 ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00031/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB. CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 30.531.122/0001-75. OBJETO: Aquisição de material didático para atender as necessidades do ensino infantil do município de Piancó-PB. VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 170.574,00 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Piancó – PB, 13 de Agosto de 2026 JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO - 00030/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB. CONTRATADA: MCLS COMERCIO DE LIVROS - LTDA – CNPJ: 60.342.833/0001-62. OBJETO: Aquisição de material didático para trabalhar a BNCC computação destinados as escolas da rede municipal de ensino de Piancó-PB. VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 139.675,00 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Piancó – PB, 13 de Agosto de 2026 JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0040/2026, EM 22.04.2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa JOSE ORLANDO ALVES FERNANDES inscrita no CNPJ Nº 49.756.165/0001-87.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de farmácia/drogarias para fornecimento de medicamentos de alto custo, que constam da tabela oficial de preços CMED, para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente do município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II da Lei Federal nº 14.133/21.
Piancó-PB, 13 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2026
INSTRUMENTO: CONTRATO DE FORNECIMENTO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00063/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: CENTERDATA TECH INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 68.269.402/0001-20

OBJETO: Aquisição de 46 (quarenta e seis) tablets, com acessórios e garantia do fabricante, destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Piancó-PB, visando fortalecer o processo de trabalho das equipes de Saúde da Família, qualificar o registro das informações em saúde e ampliar a utilização de ferramentas digitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
PIANCÓ/PB, 13 de Agosto de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pilões

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00105/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões – PB. Contratada: Drogaria Drogavista Ltda, CNPJ nº 00.958.548/0021-92. Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do Contrato nº 00105/2025, cujo objeto é o fornecimento parcelado de medicamentos de A a Z da Linha Farma, mediante oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00022/2025. Valor do Acréscimo: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), correspondente a 25% do valor contratual original de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Valor Total Após o Aditivo: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Fundamentação Legal: Arts. 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2026. Contratante: Soraya Ferreira Sales da Cunha – Prefeita Municipal. Contratada: Edvaldo Neves dos Santos – Representante Legal.

Prefeitura Municipal
de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTIVO TIPO VAN/MINIBUS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 31 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 13 de Agosto de 2026
BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de transporte de passageiros, com disponibilização de veículos e motoristas, mediante pagamento por quilômetro efetivamente rodado, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Rio Tinto/PB, para deslocamentos em áreas urbanas, rurais, aldeias indígenas, bem como viagens intermunicipais e interestaduais, conforme necessidade e solicitação da Administração Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 13 de Agosto de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO –PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Setembro de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 13 de Agosto de 2026
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Santa Cecília

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO BATISTA DA SILVA – ME - R\$ 1.988.449,45.

Santa Cecília - PB, 29 de Julho de 2026
JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR OFERTA GLOBAL, para: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, DE CLASSIFICAÇÃO S1 E S2 PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE POR TODO PERÍODO DO CONTRATO CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEM EXCLUSIVIDADE A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE REGULAR-SE-Á POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 08 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Não se aplica, tendo em vista que a presente contratação não acarretará despesa para a Administração, gerando receita decorrente da outorga financeira. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 13 de Agosto de 2026
MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 02 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 13 de Agosto de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília – PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de setembro de 2026. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 02 de setembro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 106/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@santacecilia.pb.gov.br. Edital: <https://santacecilia.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Cecília - PB, 13 de Agosto de 2026

MARIA LUCRÉCIA FREITAS SOARES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos diversos, destinados a suprir as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Santa Luzia – PB. CONTRATO Nº 00185/2026 - CONTRATADA: FISIC SPORTS EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.519.601/0001-64. VALOR GLOBAL: R\$ 31.177,20 (trinta e um mil e cento e setenta e sete reais e vinte centavos), vencendo nos seguintes itens: 17 e 19, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00186/2026 - CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA, CNPJ Nº 17.952.607/0001-74. VALOR GLOBAL: R\$ 23.276,90 (vinte e três mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos), vencendo nos seguintes itens: 31, 36, 41, 42, 49, 50, 59, 81, 89 e 99, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. CONTRATO Nº 00187/2026 - CONTRATADA: MEDEIROS FERNANDES ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ Nº 36.342.832/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 132.003,03 (cento e trinta e dois mil e três reais e três centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 5, 13, 14, 30, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 80, 82, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 97, 102, 104, 105, 107, 108, 109 e 110, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/08/2026 a 12/08/2027. DATA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2026. HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 36.000,00; CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 36.000,00.

São João do Tigre - PB, 13 de Agosto de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO PIPA), PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 17 122 2001 2028 – MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 3.3.90.36 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07201/2026 - 13.08.26 - ANDRÉ GONÇALVES BEZERRA - R\$ 36.000,00; CT Nº 07502/2026 - 13.08.26 - CLECIO RODRIGUES ALVES - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB, com sede na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, para a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de softwares de gestão pública (contabilidade, folha de pessoal e gestão tributária) para atender a demanda do Município de São José de Espinharas/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <http://saojosedeespinharas.pb.gov.br> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 19/08/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação.

São José de Espinharas - PB, 13 de Agosto de 2026

RAFAELA HORÁCIO DE SOUSA BARRETO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROCEDIMENTO PENALIDADE

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

A COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, com fundamento na Cláusula 12 do Contrato nº 002/2025 e no item 13.2 do Termo de Referência, delibera por: 1. FIXAR a penalidade pecuniária decorrente da condenação já estabelecida no Processo Administrativo no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, correspondente à quantia de R\$ 101.320,00 (cento e um mil e trezentos e vinte reais); 2. Não há alteração na penalidade, mas quantificação da retenção da garantia PROPORCIONAL a aplicação da multa, MANTENDO-SE os demais termos da decisão anteriormente proferida. 3. INTIMAR a empresa POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ nº 09.555.958/0001-13, para ciência da presente decisão de quantificação e para que efetue o pagamento da importância de R\$ 101.320,00 (cento e um mil e trezentos e vinte reais), no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da respectiva intimação;

São José de piranhas, 12 de Agosto de 2026

DORALICE SOUSA DE BRITO
FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - VALOR
CONTRATO Nº 00010/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 0068/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de sistema de segurança eletrônica por meio de Videomonitoramento, no município de São José de Piranhas – PB.; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB; **CONTRATADO:** IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICALTDA, CNPJ nº 21.977.396/0001-00. **OBJETO ADITIVO DE VALOR:** Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do contrato, acrescentando o percentual de aproximadamente 24,58% (vinte e quatro vírgula cinquenta e oito por cento) que correspondem a um montante de R\$ 93.409,25 (noventa e três mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 379.999,97 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 473.409,22 (quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2026. SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde e SAMU do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia **27/08/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 13 de Agosto de 2026

DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA/PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 471.042,00**. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão de Contratação objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e os respectivos contratos, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 11 de Agosto de 2026

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDOS**. Abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacao@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 13 de Agosto de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: **Menor preço**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e entrega de vestuários e fardamentos personalizados, calçados, instrumentos, símbolos institucionais e acessórios destinados à Banda Marcial do Sistema Municipal de Ensino de Sousa/PB, destinados à utilização em apresentações, desfiles, eventos cívicos, culturais, educacionais e demais atividades institucionais promovidas pelo Município**. Abertura das propostas dia 31 de agosto de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br

Sousa/PB, 13 de Agosto de 2026

BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 039/2026

ERRATA – Publicação do dia 05 de agosto de 2026

A Prefeitura Municipal de Sousa/PB, por intermédio da Dirigente Interna dos Processos de Licitação, torna pública a presente ERRATA ao edital da Dispensa Eletrônica nº 039/2026, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ:**

“Abertura das propostas dia 13 de agosto de 2026, às 8h30min.”

LEIA-SE:

“Abertura das propostas dia 20 de agosto de 2026, às 8h30min.”

A alteração da data decorre da necessidade de ajuste no sistema para fins de publicação e disponibilização das informações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições e informações constantes do edital e de seus anexos, que não tenham sido expressamente modificadas por este Adendo.

Sousa-PB, 13 de Agosto de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRIGENTE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

DECIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR PARA REQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Apostilamento ao Contrato de nº00002/2025. Partes: Pref. Mun. De São Seb. De Lagoa de Roça e Posto de Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA, CNPJ nº 18.709.157/0001-56 objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento De Forma Parcelada De Combustíveis e GPL. FUND. LEGAL: Pregão Eletrônico nº00007/2024, dotação: Recursos Próprios /Federal, o que se ref. realinhamento de valor para equilíbrio econômico-financeiro. que ficará com os seguintes preços: a gasolina R\$ 6,39 etanol R\$ 4,79 óleo diesel R\$ 6,39 e óleo diesel s10 a R\$ 6,69; mantendo as demais cláusulas inalteradas, inciso XXI do artigo 37 da constituição federal e no artigo 124, inciso II, alínea "d", da lei nº 14.133/2021, com suas posteriores e vigentes alterações. ASSINAM: Pedro Junior Quaresma De Araujo e Posto De Combustíveis Noberto Lagoa de Roça LTDA.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2026. Informações no e-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <http://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Tacima - PB, 13 de Agosto de 2026

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

ATOS EMPRESARIAIS

**POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS – CNPJ/MF Nº.
09.139.890/0001-91 AGE**

Ficam convocados, os Senhores acionistas para se reunirem, na sua sede social na Rua Hortêncio Ribeiro de Luna, nº 1151 na proximidade da BR 101 km-02, Distrito Industrial de João Pessoa, Paraíba, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de agosto de 2026, às 10:00 horas, em primeira convocação para deliberarem a seguinte ordem do dia: I – Ampliação do artigo 3º dos Estatutos Sociais conforme Proposta da Diretoria, II – Outros Assuntos do interesse da sociedade.

João Pessoa 14 de Agosto de 2026

A DIRETORIA

**INSTITUTO DE CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS CAROLINA BANDEIRA – ICB
CNPJ 37.818.927/0001-43**

PORTARIA Nº 004/2026

João Pessoa, 13 de Agosto de 2026

O PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere.

RESOLVE: Designar Carolina Bandeira Domiciano, auxiliar administrativo, matrícula nº 4112, como FISCAL DO CONVÊNIO a ser celebrado em 2026 junto a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DA PARAÍBA, para CUSTEIO e/ou AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS das ações assistenciais. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba e revoga a Portaria 003/2026, publicada em DOE/PB no dia 09.07.2026.

ANA CECÍLIA MAIA
PRESIDENTE